

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2022

AGR

Agência Goiana de
Regulação, Controle
e Fiscalização de
Serviços Públicos

RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2022

AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – AGR

Relatório que integra a Prestação de Contas dos Gestores da Administração Pública Estadual, em atendimento ao item 1 do Anexo I da Resolução Normativa do TCE-GO nº 003/2022.

**Goiânia
Abril/2023**

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

Agência de Regulação de Goiânia – AR
Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico de Rio Verde – AMAE
Agência Goiana de Regulação – AGR
Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel
Agência Nacional de Transportes Terrestre – ANTT
Associação Brasileira de Agências Reguladoras – Abar
Associação Brasileira dos Membros dos Tribunais de Contas – ATRICON
Centrais Geradoras Hidrelétricas – CGH
Comissão Técnica de Planejamento Estratégico – CTPE
Companhia Hidroelétrica São Patrício – CHESP
Controladoria Geral do Estado de Goiás – CGE
Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP
Escola Nacional de Administração Pública – ENAP
Gerência de Políticas de Infraestrutura e Transportes – GEPIT
Gerência de Regulação Econômica e Desestatização – GERED
Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP
Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP
Organização das Voluntárias de Goiás – OVG
Organização Social – OS
Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCH
Procuradoria-Geral do Estado – PGE
Programa de Compliance Público – PCP
Programa de Incentivo à Regularização Fiscal – REFIS
Região Metropolitana de Goiânia – RMG
Secretaria de Desenvolvimento e Inovação – SEDI
Secretaria de Estado da Administração – SEAD
Secretaria-Geral de Governo – SGG
Sistema de Contabilidade Geral do Estado de Goiás – SCG
Sistema de Patrimônio Mobiliário – SPM
Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS
Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização – TRCF
Taxas de Utilização dos Terminais – TUT
Terminais Rodoviários de Passageiros – TRP
Unidade de Resposta Audível – URA
Usinas Fotovoltaicas – UFV
Usinas Hidrelétricas de Energia – UHE
Usinas Termelétricas de Energia – UTE
Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA
Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Fachada da Sede da AGR	9
Figura 2. Entrada do Portal de Serviços Eletrônico da AGR, com ícones de serviços disponíveis aos usuários.....	11
Figura 3. Programa de incentivo à regularização fiscal (Refis).....	13
Figura 4. Canais de comunicação da AGR	14
Figura 5. Conselho Regulador na sua 27ª Sessão Ordinária de 2022.....	15
Figura 6. Gerente de Saneamento Básico da AGR, Eduardo Henrique da Cunha, vistoria obras da BRK em Trindade.....	16
Figura 7. Visita técnica na PCH Retiro Velho	17
Figura 8. Fiscais da AGR em ação em terminal rodoviário.....	18
Figura 9. Equipes da AGR se reúnem com autoridades e visitam rádios locais em municípios da região Nordeste.....	20
Figura 10. Reuniões com gestores dos terminais rodoviários	21
Figura 11. Equipe da AGR em solenidade de entrega do Prêmio Goiás Mais Transparente.....	22
Figura 12. AGR em Ação	23
Figura 13. Organograma da AGR, conforme Lei nº 20.491 de 25 de junho de 2019.	25
Figura 14. Bens e Direitos pertencentes ou concedidos ao Estado de Goiás.....	31
Figura 15. Área de Concessão das Distribuidoras de Energia Elétrica em Goiás.....	34
Figura 16. Identidade Institucional.....	40
Figura 17. Mapa Estratégico.	41

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Atendimento da Ouvidoria Setorial em 2022.....	12
Gráfico 2. Panorama dos Terminais Rodoviários de Passageiros.....	36

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Receitas Previstas.....	53
Tabela 2. Receitas Realizadas.....	53
Tabela 3. Comparativo da Receita Prevista com a Receita Realizada	54
Tabela 4. Evolução da Execução Orçamentária e Financeira	54
Tabela 5. Despesas Fixadas e Despesas Realizadas – Exercício de 2018.....	55
Tabela 6. Despesas Fixadas e Despesas Realizadas – Exercício de 2019.....	55
Tabela 7. Despesas Fixadas e Despesas Realizadas – Exercício de 2020.....	55
Tabela 8. Despesas Fixadas e Despesas Realizadas – Exercício de 2021.....	56
Tabela 9. Despesas Fixadas e Despesas Realizadas – Exercício de 2022.....	56
Tabela 10. Resultado Orçamentário.....	56
Tabela 11. Demonstrativo de Restos a Pagar não Processados - 2018.....	57
Tabela 12. Demonstrativo de Restos a Pagar não Processados - 2019.....	58
Tabela 13. Demonstrativo de Restos a Pagar não Processados - 2020.....	58
Tabela 14. Demonstrativo de Restos a Pagar não Processados - 2021.....	59
Tabela 15. Demonstrativo de Restos a Pagar não Processados - 2022.....	60
Tabela 16. Demonstrativo de Restos a Pagar Processados - 2018.....	61
Tabela 17. Demonstrativo de Restos a Pagar Processados - 2019.....	61
Tabela 18. Demonstrativo de Restos a Pagar Processados - 2020.....	62
Tabela 19. Demonstrativo de Restos a Pagar Processados – 2021	63
Tabela 20. Demonstrativo de Restos a Pagar Processados - 2021.....	63
Tabela 21. Indicador de Execução da Receita	64
Tabela 22. Indicador de Execução da Despesa	66
Tabela 23. Indicador de Equilíbrio Orçamentário	67
Tabela 24. Indicador de Resultado Orçamentário	69
Tabela 25. Balanço Financeiro - Ingressos	70
Tabela 26. Balanço Financeiro - Dispêndios	71
Tabela 27. Indicador de Resultado Financeiro	72
Tabela 28. Resultado Financeiro Anual.....	72
Tabela 29. Indicador de Resultado Financeiro	73
Tabela 30. Balanço Patrimonial - Ativo.....	74
Tabela 31. Balanço Patrimonial – Passivo e Patrimônio Líquido.....	75
Tabela 32. Quadro Complementar ao Anexo 14 – Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	75
Tabela 33. Indicador de Liquidez Imediata	76
Tabela 34. Indicador de Liquidez Corrente.....	77
Tabela 35. Indicador de Liquidez Seca	79
Tabela 36. Indicador de Liquidez Geral.....	80
Tabela 37. Indicador de Solvência	81
Tabela 38. Indicador de Endividamento Geral.....	83
Tabela 39. Indicador de Composição do Endividamento.....	84
Tabela 40. Indicador de Situação Financeira	85
Tabela 41. Indicador de Situação Permanente.....	87
Tabela 42. Variações Patrimoniais Aumentativas	89
Tabela 43. Análise Horizontal das Variações Patrimoniais Aumentativas	89
Tabela 44. Variações Patrimoniais Diminutivas.....	90

Tabela 45. Análise Horizontal das Variações Patrimoniais Diminutivas.....	91
Tabela 46. Resultado Patrimonial	92
Tabela 47. Indicador do Resultado das Variações Patrimoniais	93
Tabela 48. Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais.....	95
Tabela 49. Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento.....	95
Tabela 50. Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	95
Tabela 51. Geração Líquida de Caixa	95
Tabela 52. Indicador de Atividade Operacional	96
Tabela 53. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....	97
Tabela 54. Execução Financeira dos Contratos de Meta – ANEEL.....	100
Tabela 55. Ações e Execução Financeira Contrato de Metas 015/2022-SFE	100
Tabela 56. Ações e Execução Financeira Contrato de Metas 017/2022 - SMA.....	100
Tabela 57. Ações e Execução Financeira Contrato de Metas 016/2022 - SFG	101
Tabela 58. Ações e Execução Financeira Contrato de Metas 018/2022 - AID	101

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES	3
LISTA DE FIGURAS	4
LISTA DE TABELAS	5
SUMÁRIO	7
APRESENTAÇÃO	9
Pilares Estratégicos.....	9
Primeiro Pilar	10
Segundo Pilar	10
Terceiro Pilar	11
Quarto Pilar.....	12
Quinto Pilar	13
Conselho Regulador.....	14
Parcerias no Saneamento	15
Energia.....	16
Transportes	17
Nordeste Solidário	19
Bens Desestatizados.....	20
Compliance	21
Gestão de Pessoas	22
Declaração	23
INFORMAÇÕES SOBRE A UNIDADE.....	24
A Agência.....	24
Estrutura Organizacional	24
Atribuições e Competências	26
REFERENCIAL ESTRATÉGICO.....	30
Ambiente de Atuação e Negócio	30
Transporte de Passageiros.....	32
Transporte Regular	32
Transporte de Fretamento	32
Transporte sem Autorização	33
Saneamento Básico	33
Energia.....	34
Fiscalização da Distribuição.....	34

Fiscalização da Geração.....	35
Terminais Rodoviários.....	35
Unidades de Saúde – Organizações Sociais (OS).....	37
Regulação Econômica e Desestatização.....	37
Fontes de Recursos	38
Principais Parceiros.....	38
Plano Estratégico 2021-2023	40
Programa de Compliance Público.....	43
Agenda Regulatória	43
GoMapp - SGG.....	44
Desenvolvimento de Pessoas.....	44
PRINCIPAIS RESULTADOS.....	45
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E PATRIMONIAIS	49
Base De Preparação Das Demonstrações Contábeis	49
Resumo das Principais Práticas e Critérios Contábeis	50
Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público	52
Balança Orçamentário (Anexo 12).....	53
Restos a Pagar Não Processados	57
Restos a Pagar Processados.....	60
Indicadores de Análise do Balança Orçamentário.....	63
Balança Financeiro (Anexo 13).....	69
Indicadores de Análise do Balança Financeiro.....	71
Balança Patrimonial (Anexo 14)	74
Indicadores de Análise do Balança Patrimonial	75
Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15)	88
Resultado Patrimonial.....	92
Indicadores de Análise da Demonstração das Variações Patrimoniais	92
Demonstração Dos Fluxos De Caixa (Anexo 18).....	94
Indicadores de Análise da Demonstração dos Fluxos de Caixa	95
Demonstração das Mutações Do Patrimônio Líquido (Anexo 19)	97
GESTÃO DE CONTRATOS DE CONVÊNIO	100
MEDIDAS ADOTADAS EM RESPOSTA AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS	102

APRESENTAÇÃO

A Agência Goiana de Regulação (AGR), responsável por regular, controlar e fiscalizar os serviços públicos de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, saneamento básico e bens desestatizados, e por fiscalizar os serviços de energia, cumpriu, no exercício de 2022, etapas importantes na implementação da atividade regulatória no Estado de Goiás.

Mesmo em meio às complexidades da regulação, foi possível avançar na revisão de normas para as diferentes áreas, no aprimoramento de metodologias de cálculo de tarifas, na definição de rumos e metas e na melhoria da eficácia de atividades finalísticas. A agência efetivou a contratação, em caráter temporário, de 37 novos colaboradores no início do ano e selou parcerias importantes nas áreas tecnológica e de saneamento. Uma minirreforma no edifício-sede, com a troca da fachada e grafiteagem dos portões, também foi realizada, além de calçamento na área externa da unidade do Jardim Europa.



Figura 1. Fachada da Sede da AGR

Pilares Estratégicos

Para fazer frente aos desafios da regulação nos vários setores, e, ao mesmo tempo, fortalecer a sua estrutura e a sua atuação como agente de equilíbrio entre os interesses do Estado, dos delegatários e dos usuários na prestação de serviços públicos essenciais, a AGR estabeleceu, em 2022, uma gestão com base em cinco pilares estratégicos: implementação de uma Agenda Regulatória; aplicação intensiva

de Tecnologia da Informação; modernização do Atendimento ao Usuário; geração de Receita; e Comunicação Pública.

Primeiro Pilar

Representantes de áreas trabalharam na definição de prioridades para a Agenda Regulatória, que contém 45 itens relativos a 6 áreas de abrangência. A agenda inclui um plano de trabalho com as ações previstas e as metas a serem alcançadas no biênio 2023 – 2024, com mapa de acompanhamento disponibilizado no site da agência. O diagnóstico da situação dos terminais rodoviários, a implementação da URA na ouvidoria e alterações e criações de atos normativos estão entre os principais pontos da agenda.

Embora parte dos recursos esteja disponível para mão de obra e aquisições, para 2023 está programada a contratação de equipamentos, softwares e serviços para alguns itens constantes da agenda, e reforço das equipes com pessoal especializado. Uma reanálise da Agenda Regulatória será feita no fim de 2023, com a realização de consulta pública, dependendo da variação dos parâmetros de impacto e complexidade de cada item.

Segundo Pilar

Quanto à aplicação intensiva de Tecnologia da Informação, a AGR tem lançado mão de todos os recursos disponíveis em tratamento de dados para aprimorar o controle e a fiscalização, tendo, para isso, criado inclusive um Comitê de Inteligência Fiscal. Diversos produtos foram desenvolvidos pela agência, ao longo do ano, para facilitar o acesso dos usuários aos serviços que a AGR oferece e aprimorar processos internos.

Pode-se destacar, entre outras aplicações, a integração eletrônica entre o sistema de dívida ativa da AGR e o sistema e-PGE/Projudi, que dará facilidade e celeridade no gerenciamento dos processos de execuções fiscais; e o cadastro e gerenciamento de valores de outorgas do sistema de transporte intermunicipal regular, que permite o registro de parcelas de outorgas no sistema de dívida ativa da AGR.

Também foi desenvolvido o sistema que permite agendar vistorias e relatórios eletrônicos de fiscalização, notificações e cadastro de receitas e despesas dos terminais rodoviários e outros bens desestatizados. E foi reformulada a plataforma de envio eletrônico de documentos do transporte rodoviário. Foram feitos estudos para utilização da plataforma Legisla Goiás, da Casa Civil, e promovida a atualização do Portal de Serviços da AGR.

A Agência buscou, ainda, parceria com outros órgãos do Governo, a exemplo da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação (Sedi) e a Goinfra, para melhorar a qualidade e efetividade das atividades regulatórias do setor de transporte. Entre os benefícios previstos, está o uso de câmeras de rodovias e ferramentas de inteligência artificial, como as do Projeto Horus/Sedi, para identificação de padrões de movimentação de veículos suspeitos de transporte clandestino nas rodovias do estado.



Figura 2. Entrada do Portal de Serviços Eletrônico da AGR, com ícones de serviços disponíveis aos usuários

Terceiro Pilar

Com vistas a aperfeiçoar e modernizar os canais de relacionamento com o cidadão, a AGR dotou a Ouvidoria Setorial, que já é referência no Estado por ser a mais demandada e oferecer um dos menores tempos de resposta aos usuários, de uma Unidade de Resposta Audível (URA), que possibilita atendimento mais ágil aos cidadãos. Destaque em transparência e inovação no Programa de Compliance

Público (PCP), a Ouvidoria da AGR disponibiliza todo mês os relatórios de atividades com análise qualitativa e quantitativa no site da Agência.

Em 2022, a AGR recebeu pelo sistema e-Ouvidoria 18.824 manifestações de usuários de serviços de saneamento, transporte intermunicipal e serviços não regulados pela agência. Desse total, 16.928 manifestações foram relativas a pedidos de informações que foram atendidos ainda na ligação. Outras 1.896 foram referentes a reclamações sobre a qualidade dos serviços prestados pelas delegatárias dos serviços públicos. A Ouvidoria atende também os usuários de energia pelo sistema geral de ouvidoria da Aneel, que registrou, em 2022, 58.304 ligações, sendo 50.324 pedidos de informações e 7.979 reclamações. As manifestações de energia são registradas e encaminhadas à agência nacional.

Atendimentos da Ouvidoria Setorial em 2022

Reclamações: 9.886 | Pedidos de Informação: 67.252 | Total: 77.139

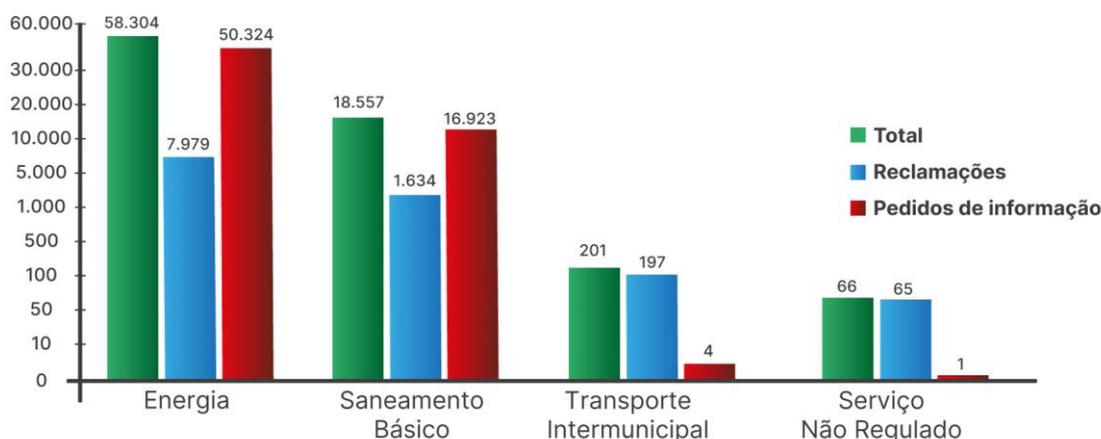


Gráfico 1. Atendimento da Ouvidoria Setorial em 2022

Quarto Pilar

Em médio prazo, a AGR busca autonomia financeira, sobretudo com a expansão de fontes próprias de receitas, sem perder de vista o controle das despesas, sendo essa Geração de Receitas uma importante base da atuação da agência. Essa expansão se dará tanto pela atuação, atualização e adequação de taxas e tributos quanto por ações de faturamento e de cobrança dos créditos registrados junto aos delegatários dos serviços regulados.

Nessa direção, a AGR conseguiu aprovar em dezembro o programa de incentivo à regularização fiscal (Refis), com vantagens para negociações de créditos tributários e não tributários. Na primeira fase, o de créditos tributários, o Refis 2022 alcançou 91,9% de adesão, negociando R\$ 34 milhões do total de R\$ 37 milhões previstos para a primeira etapa. Esses créditos referem-se à Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização (TRCF).

O programa segue em 2023 para negociações de créditos não tributários, ou seja, aqueles relativos a outorgas e autos de infração. Para essas negociações, a AGR oferece facilidades, com base na Lei nº 21.736/2022, que incluem 30% de redução do valor principal, redução de 100% dos juros de mora, redução de até 98% da multa moratória e atualização monetária, além de pagamento parcelado em até 180 vezes. Fora do período do Refis, os parcelamentos são feitos em apenas 6 vezes.



Representante de empresas de transporte por fretamento, em negociação de débitos de seus clientes junto à AGR

Figura 3. Programa de incentivo à regularização fiscal (Refis)

Quinto Pilar

A Comunicação Pública é outro pilar da agência que, em 2022, reformulou o site e o mantém atualizado diariamente, tornando as buscas por serviços e informações no portal mais simples, rápidas e efetivas. Foram inseridos mecanismos de identificação de serviços por áreas de atuação da agência, com foco nos usuários e nos operadores dos sistemas regulados. O objetivo foi tornar o site oficial da agência um instrumento ativo de comunicação pública, disponibilizando, de forma organizada, informações de

interesse não só de usuários e concessionários, mas, também, da sociedade em geral, de estudantes, pesquisadores, jornalistas e outros entes reguladores.

No mesmo ano, foi planejada e editada a Revista AGR em Foco, que será trimestral e já se encontra na sua segunda edição. Para o público interno, manteve-se a publicação semanal do boletim Giro da Notícia, disponibilizado em grupo do WhatsApp e na intranet. Toda a produção de notícias é divulgada no site e também na intranet. Há esforços no sentido de levar a imagem da agência a todos os públicos e a todas as regiões do Estado por meio de ações itinerantes de ouvidoria e fiscalização e de divulgações em rádios e outras mídias locais e regionais.



Figura 4. Canais de comunicação da AGR

Conselho Regulador

Em 2022, o Conselho Regulador, que é a instância superior de julgamento da agência, realizou 30 sessões, sendo 25 delas em caráter ordinário, 4 sessões extraordinárias e 1 de caráter especial. Ao todo, foram julgados 263 processos, com destaque para os planos de racionamento de água para o período de estiagem e os reajustes das Taxas de Utilização dos Terminais (TUT) e das tarifas do transporte intermunicipal de passageiros.

Dentre as principais resoluções aprovadas no ano, podemos destacar a que instituiu a Agenda Regulatória para o biênio 2023 – 2024; a Resolução 199/2022, com o Regimento Interno, que dispõe sobre os procedimentos para as sessões da Câmara de Julgamento, primeira instância, e das sessões do Conselho Regulador. O regimento trouxe, entre outras mudanças, a possibilidade de julgamento dos processos em bloco quando houver similaridade nos assuntos e maior transparência,

uma vez que os processos passam a ser disponibilizados igualmente a todos os conselheiros com antecedência de 24 horas.



Figura 5. Conselho Regulador na sua 27ª Sessão Ordinária de 2022

Parcerias no Saneamento

A fim de uniformizar as normas regulatórias para o saneamento básico, a AGR, por meio da Gerência de Saneamento, mantém convênio com as agências municipais de regulação de Goiânia (AR) e de Rio Verde (Amae). As parcerias permitem o trabalho conjunto das equipes no aprimoramento das metodologias utilizadas nos cálculos de revisão e reajuste de tarifas.

Em 2022, as equipes avaliaram a capacidade econômico-financeira da Saneago, uma exigência de decreto federal e do novo marco regulatório do saneamento, como condicionante à aditivação dos contratos com os municípios. Todos os documentos da auditoria e da certificadora contratada pela Saneago foram avaliados pelas equipes e foram aprovados. Em 125 contratos com os municípios, a Saneago atribuiu à AGR o poder de regular os serviços. Um desafio que exige um trabalho forte da AGR junto aos municípios. Atualmente, 22 convênios já foram firmados.

A AGR fiscaliza efetivamente o abastecimento de água e o esgotamento sanitário em 225 municípios onde a Saneago atua, sendo que em quatro deles (Aparecida de Goiânia, Rio Verde, Jataí e Trindade) os serviços foram delegados à BRK. Além disso, a AGR regula e fiscaliza a prestadora de serviços Buriti Alegre Ambiental S.P.E. S/A, responsável pela prestação dos serviços em Buriti Alegre, e a empresa Águas de Ipameri S.P.E. S/A, que presta serviços de saneamento em Ipameri.

A AGR desenvolveu, por meio da equipe da Gerência de Saneamento e parceiros, uma nova metodologia de cálculo para a revisão tarifária da Saneago, que passou a ser comparada com as demais empresas estaduais de saneamento básico. A partir desta comparação, o cálculo inclui o componente produtividade (P) do fator de eficiência (Fator X) a ser descontado dos índices de reajuste dos três anos seguintes. Na prática, a nova metodologia tem a finalidade de compartilhar com os usuários, via redução tarifária, os ganhos de eficiência da empresa. Com a aplicação deste fator X de eficiência, o reajuste tarifário definido em 2022 para o ano de 2023, que seria, sem ele, da ordem de 7,82%, foi de 7,02%.



Figura 6. Gerente de Saneamento Básico da AGR, Eduardo Henrique da Cunha, vistoria obras da BRK em Trindade

Energia

Em atendimento ao convênio com a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), a AGR manteve em 2022 a fiscalização da geração e da distribuição de energia elétrica, acompanhando a prestação de serviços das duas distribuidoras atuantes no estado: a Celg D, à época controlada pela Enel Goiás; e a Companhia Hidroelétrica São Patrício (Chesp). Foram feitas 43 ações de fiscalização durante o ano com um auto de infração e penalidade em desfavor da Enel no valor de R\$ 27,314 milhões.

As ações de fiscalização da geração de energia totalizaram 36 atividades, incluindo a análise de desempenho em usinas de geração a serem acompanhadas no decorrer de 2023.

A AGR acompanhou, ao lado de especialistas da agência nacional, o processo de transição da concessionária Enel Goiás para a Equatorial Energia no controle da Celg D. O objetivo foi verificar a continuidade da prestação dos serviços e identificar possíveis falhas, dando oportunidade à empresa de promover ajustes em seus procedimentos para melhorar o atendimento à população. O trabalho se estendeu até 31 de dezembro, resultando em relatórios com recomendações para a distribuidora.



Figura 7. Visita técnica na PCH Retiro Velho

Transportes

O ano de 2022 foi um marco para a regulação do transporte intermunicipal de passageiros no estado de Goiás. Depois de reaver a competência para outorga de novas autorizações, a AGR iniciou os estudos técnicos para alterar os normativos para o setor. Em dezembro, o Conselho Regulador aprovou alterações nas resoluções 040/2015 e 105/2017 e a revogação da Resolução Normativa 120/2018, todas relativas ao transporte intermunicipal; abrindo possibilidades para chamamento público e atendimento em linhas abandonadas ou com serviços precários.

Atualmente, há 21 empresas prestando serviços regulares de transporte de passageiros em todo o estado, atendendo a 197 linhas intermunicipais. Outras 49 linhas não estão sendo atendidas. Além dos serviços regulares de passageiros, aqueles ofertados entre terminais rodoviários, a AGR atua na regulação e fiscalização dos serviços não regulares, que têm o objetivo de complementar os serviços com fretamento em caráter especial, como os de turismo. A atuação da AGR junto a esse

segmento é sobretudo para inibir o transporte clandestino, que oferece riscos à população.

A equipe da Gerência de Transporte trabalhou no reajuste das tarifas do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, aprovado em outubro pelo Conselho Regulador e em vigor. Trabalhou, também, no reajuste da tarifa de remuneração dos serviços de transporte coletivo de passageiros da Região Metropolitana de Goiânia (RMG), que é subsidiado pelo Governo de Goiás e pelos municípios de Aparecida de Goiânia e de Senador Canedo, além da capital. O reajuste em nada alterou o valor do bilhete de passagem do consumidor.

A AGR manteve equipes volantes em viagens semanais para fiscalização do transporte de passageiros em todo o interior do estado e na região metropolitana. Além disso, duas equipes fixas trabalham diariamente nos terminais de Goiânia e Campinas e, ainda, no terminal rodoviário de Anápolis. Nesse trabalho, os fiscais realizaram, em 2022, um total de 5.604 abordagens a veículos do transporte regular e de fretamento, o que resultou em 666 autos de infração que totalizam R\$ 2.766.473,91 em penalizações.

Dos autos de infração, 239 se deram por desobediência à Lei 18.673/2014, por transporte irregular de passageiros; 8 por infração à Resolução Normativa nº 166/2020 do Conselho Regulador, porque a empresa deixou de prestar informações solicitadas pela ouvidoria dentro do prazo definido; 279 por infração à Resolução Normativa 105/2017, por fretamento sem autorização; e 140 por infração à Resolução 297/2007, por irregularidades no transporte regular de passageiros.



Figura 8. Fiscais da AGR em ação em terminal rodoviário

Nordeste Solidário

Em 2022, a AGR participou, por meio da Ouvidoria Setorial e de equipes de fiscalização das gerências de Transporte e de Regulação Econômica e Bens Desestatizados, da Operação Nordeste Solidário, promovida pelo Governo de Goiás, coordenada pela Organização das Voluntárias de Goiás (OVG) e com participação de vários órgãos do Governo. As equipes da AGR atuaram em três direções: conhecer a necessidade de cada município; informar sobre o trabalho da AGR; e agir junto a empresas prestadoras de serviços públicos na busca de soluções para os usuários.

A Operação teve por finalidade reduzir os danos provocados pelas chuvas comuns nesta época do ano. Durante as visitas aos municípios, as equipes se reuniram com prefeitos, vice-prefeitos, vereadores, secretários municipais e chefes de gabinete, colocando a agência reguladora estadual à disposição das autoridades e da população. E, também, deram entrevistas às rádios locais e das regiões Norte e Nordeste do estado.

Nove municípios foram atendidos pelas equipes da AGR: Teresina de Goiás, Cavalcante, Alto Paraíso de Goiás, São João da Aliança, Formosa, Niquelândia, Ceres, Uruaçu e São Luiz do Norte. As atividades foram realizadas em duas etapas: de 21 a 26/11 e de 05 a 10/12. Foram realizadas reuniões com representantes da Enel Goiás e da Chesp, que se dispuseram a ajudar, e indicaram um responsável para apoio ao projeto. A equipe de Comunicação da AGR divulgou a operação em 30 (trinta) rádios espalhadas pelos municípios atendidos pelo projeto, e a equipe da Ouvidoria Setorial concedeu 6 (seis) entrevistas a rádios locais.





Figura 9. Equipes da AGR se reúnem com autoridades e visitam rádios locais em municípios da região Nordeste

Bens Desestatizados

A fim de fortalecer a gestão dos terminais rodoviários em todo o estado, a AGR realizou, em 2022, uma aproximação maior com os responsáveis pela administração dos espaços nas diferentes regiões. Uma série de reuniões virtuais foi promovida nos meses de novembro e dezembro, em que os gestores puderam apresentar suas demandas em relação a aspectos legais e administrativos. Os seis encontros contaram com a participação do presidente do Conselho Regulador, dos gerentes e do ouvidor setorial da AGR, bem como da equipe da Gerência de Políticas de Infraestrutura e Transportes (Gepit), da Secretaria-Geral de Governo (SGG), que é o órgão responsável pelos termos de cessão ou permissão de uso dos terminais ou ainda as escrituras de doação do Governo para as prefeituras.

Durante as reuniões virtuais, a AGR tirou dúvidas dos gestores em relação à Taxa de Utilização do Terminal (TUT) e ao uso do Portal de Serviços Eletrônicos da AGR, que oferece a opção de prestação de contas on-line. Além disso, os encontros permitiram a troca de experiências entre os gestores e a apresentação de casos de sucesso de gestão de terminais com bom nível de atendimento aos usuários, em que pequenas reformas, serviços de internet, limpeza e conservação fazem a diferença para quem viaja de ônibus e procura nos terminais um apoio à continuidade das viagens.

O esforço da AGR resultou na mobilização dos gestores com vistas a manter regular a situação legal dos terminais e numa melhor ação de monitoramento e fiscalização

nas várias rodoviárias do estado. Desde a finalização dos encontros, foi criado um grupo de WhatsApp entre os gestores dos terminais e a equipe da Gerência de Regulação Econômica e Bens Desestatizados, para o repasse de informações importantes para o bom andamento do atendimento aos usuários.



Figura 10. Reuniões com gestores dos terminais rodoviários

Compliance

A AGR alcançou pontuação máxima, ao lado de outros 35 órgãos estaduais, nos portais de transparência, no ranking da 4ª edição do Prêmio Goiás Mais Transparente, do Programa de Compliance Público (PCP) coordenado pela CGE. O ranking seguiu a metodologia da Associação Brasileira dos Membros dos Tribunais de Contas (Atricon). Desde a criação do programa, a AGR tem sido destaque em transparência e inovação.

No início do ano, 22 servidores concluíram 44 cursos sobre Compliance, na Escola de Governo. De maio a junho, outras 19 pessoas se inscreveram e fizeram 33 cursos, totalizando 77 capacitações em 2022. Entre os 208 colaboradores da autarquia, 11 obtiveram a Certificação em Compliance, considerando as capacitações feitas a partir de 2019, quando teve início o Programa de Compliance Público (PCP) do Governo de Goiás.



Figura 11. Equipe da AGR em solenidade de entrega do Prêmio Goiás Mais Transparente

Gestão de Pessoas

A AGR está em constante aperfeiçoamento de seu capital humano, de forma a torná-lo apto a conquistar a excelência na prestação dos serviços aos cidadãos. A qualificação dos seus colaboradores é uma prioridade da gestão institucional, que incentiva permanentemente a participação em cursos de diversas áreas do conhecimento, com destaque para aqueles oferecidos pela Escola de Governo, pela Associação Brasileira de Agências Reguladoras (Abar) e pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap).

Além disso, a AGR realizou em 2022 vários eventos de integração dos servidores, para uma maior aproximação da alta administração com todos os trabalhadores, em momentos de repasse de informações, palestras motivacionais, e comemorações de datas festivas e dos aniversariantes do mês. Esses momentos têm sido importantes para a reformulação de políticas internas e para o planejamento de iniciativas voltadas a aumentar o grau de satisfação dos servidores, a fim de que eles se sintam engajados e motivados em sua atuação.

No encerramento do ano, a autarquia reuniu todos os colaboradores num grande evento denominado AGR em Ação, em que conselheiros e gestores apresentaram o balanço das atividades de 2022 e os principais projetos definidos para 2023.



Figura 12. AGR em Ação

Esses são os principais destaques da gestão da AGR no ano de 2022.

Declaração

Declaro junto ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás a veracidade e a integralidade das informações apresentadas acima constantes do relatório anual de gestão desta autarquia.

Wagner Oliveira Gomes

Conselheiro presidente da AGR

INFORMAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A Agência

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (AGR) foi instituída pela lei nº 13.550, de 11 de novembro de 1999 e disciplinada pela lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999. Já a definição de sua estrutura organizacional básica e a função de cada uma de suas unidades são regulamentadas pelo Decreto nº 9.533, de 09 de outubro de 2019.

A AGR foi criada a partir de uma mudança de orientação constitucional sobre a atuação do Estado em relação à prestação de serviços públicos e quanto à forma de intervenção no campo econômico. O Estado passou a ser não só provedor de serviços públicos, mas responsável por regular, controlar e fiscalizar a prestação desses serviços e o uso ou exploração de bens e direitos de sua competência, mas que são delegados (concedidos, permitidos e autorizados) a terceiros.

Identificação da Unidade Orçamentária	
Denominação	Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR
Código SIOFI	1761
Poder	Executivo
Órgão de Vinculação	Secretaria de Estado da Economia
Situação	Ativa
Natureza Jurídica	Autarquia
CNPJ	03.537.650/0001-69
Telefones para Contato	(62) 3226 6400 - (62) 3226-6601 - 0800 704 3200
Endereços Eletrônicos	ouvidoria@agr.go.gov.br
Site	www.agr.go.gov.br
Endereço Postal	Avenida Goiás, Nº 305, Edifício Visconde De Mauá, Setor Central, Goiânia - Goiás, CEP 74005-010

Quadro 1. Identificação da Unidade Orçamentária

Estrutura Organizacional

Em relação a estrutura organizacional e governança corporativa, a AGR mantém-se estruturada em consonância com a Lei nº 20.491 de 25 de junho de 2019. As unidades administrativas que constituem a estrutura básica e complementar da agência são as seguintes:

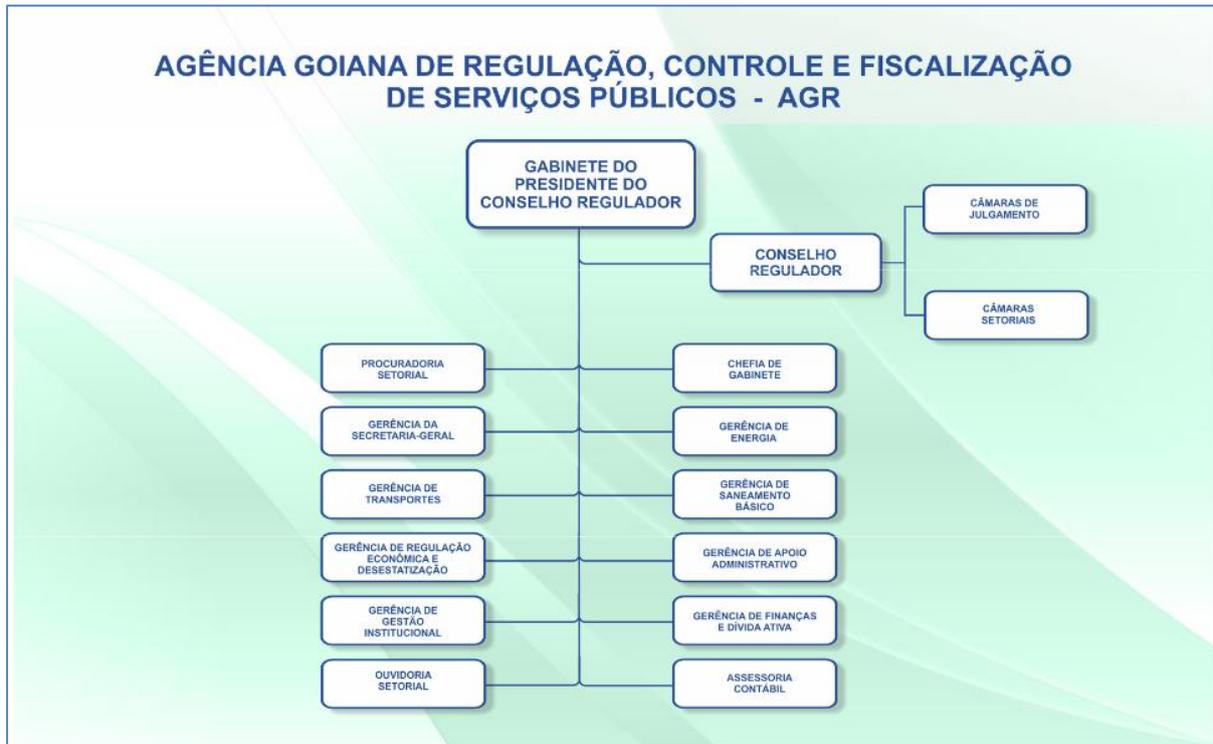


Figura 13. Organograma da AGR, conforme Lei nº 20.491 de 25 de junho de 2019.

O plenário do conselho regulador da AGR, constituído por 5 (cinco) conselheiros, sendo um deles o seu Presidente, é a autoridade pública revestida dos poderes legais para exercer a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços públicos e do exercício de atividades econômicas de competência do Estado de Goiás, concedidos, permitidos, autorizados ou delegados sob qualquer forma a terceiros. Também são suas atribuições a deliberação de normas, planos de trabalho e propostas orçamentárias, para o bom funcionamento da agência.

A Câmara de Julgamento é estruturada por um grupo técnico único, em conformidade com o serviço público ou atividade econômica objeto de efetiva regulação, controle e fiscalização pela AGR. Corresponde a primeira instância de julgamento da TRCF, e de sua decisão cabe recurso ao Conselho Regulador.

As Câmaras Setoriais são estruturas compostas por grupos técnicos, sendo uma para cada serviço público ou atividade econômica objeto de efetiva regulação, controle e fiscalização pela AGR, tendo como principais competências o estudo e a formulação da regulação, podendo propor normas regulatórias, e opinar, em caráter consultivo, em quaisquer processos ou matérias apresentadas pelo Conselheiro-Presidente.

O Conselheiro-Presidente é a autoridade designada como Ordenador de Despesa da AGR, ao qual compete a direção das atividades da AGR, com a prática de todos os atos de gestão necessários, administrativamente e em matéria de regulação, controle e fiscalização.

Rol dos Ordenadores de Despesas			
Nome	MARCELO NUNES DE OLIVEIRA		
Cargo	Conselheiro Presidente – AGR		
Data da Nomeação	10 de maio de 2021		
Data da Exoneração	10 de agosto de 2022		
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial do Estado			
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data do DOE	Número do DOE
Decreto de 07 de maio de 2021	Nomeação	10/05/2021	23548
Decreto de 10 de agosto de 2022	Exoneração	10/08/2022	23855
Nome	WAGNER OLIVEIRA GOMES		
Cargo	Conselheiro Presidente – AGR		
Data da Nomeação	10 de agosto de 2022		
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial do Estado			
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data do DOE	Número do DOE
Decreto de 10 de agosto de 2022	Nomeação	10/08/2022	23855

Quadro 2. Rol dos Ordenadores de Despesa da AGR no exercício de 2022.

Atribuições e Competências

As competências da AGR são dadas pela Lei 13.569/1999 e pelo seu regulamento, aprovado pelo Decreto n. 9.533/2019. De acordo com o regulamento da AGR:

Art. 2º Compete à Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos:

I. Cumprir e exigir o cumprimento da legislação específica relacionada aos serviços concedidos, permitidos, autorizados ou que tenham sido objeto de parceria público-privada, de contrato de gestão (OS) ou de termo de parceria (OSCIP), regular a forma de prestação dos mesmos e as metas estabelecidas, fixando normas, recomendações e procedimentos técnicos;

II. Acompanhar, regular, controlar e fiscalizar os serviços de competência do Estado de Goiás, observando os padrões e as normas estabelecidos nos regulamentos e contratos de concessão, permissão ou autorização, contratos de parceria público-privada, contratos de gestão (OS) e termos de parcerias (OSCIP);

III. Apurar irregularidades na prestação de serviços públicos, objeto de sua regulação, controle e fiscalização e aplicar as sanções cabíveis;

IV. Prestar as orientações necessárias aos ajustes na prestação dos serviços públicos, bem como ordenando, se for o caso, a adoção de medidas que visem findar com as infrações e o descumprimento das obrigações legais ou contratuais, fixando prazo para o seu cumprimento;

V. Manter atualizado o sistema de informações sobre os serviços regulados, buscando apoiar e subsidiar estudos e decisões sobre o setor;

VI. Exercer a moderação e solucionar conflitos de interesses relacionados ao objeto dos contratos de concessão, permissão, autorização de serviços públicos e contratos de parceria público-privada, contratos de gestão (OS) e termos de parcerias (OSCIP);

VII. Analisar e emitir parecer sobre as propostas de elaboração de novas normas relacionadas à regulação, ao controle e à fiscalização dos serviços públicos;

VIII. Apresentar ao Conselho Estadual de Investimentos, Parcerias e Concessões os planos e as propostas para a concessão ou permissão de serviços públicos;

IX. Promover, organizar e homologar licitações para a outorga de concessões e permissões de serviços públicos, fixando critérios, normas, diretrizes, recomendações e procedimentos econômicos, sociais, financeiros, comerciais e técnicos;

X. Celebrar, por delegação de poderes, contratos de concessão, permissão ou autorização de serviço público, estabelecendo limites, restrições e/ou condições dos direitos aplicáveis às empresas, aos grupos empresariais e acionistas, inclusive em relação à transferência e subconcessão, sempre visando à competitividade de mercado;

XI. Orientar os municípios na preparação, montagem e execução de processos que tenham como objetivo a delegação da prestação dos serviços por meio de concessão, permissão ou autorização, a fim de promover a organicidade e sua compatibilidade com as normas e práticas adequadas de regulação, controle e fiscalização dos serviços;

XII. Acompanhar, controlar, revisar e reajustar as tarifas cobradas pela prestação dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados, com a decisão de revisão ou reajuste embasada em estudos técnicos, visando promover que essas tarifas tenham valores módicos, sem prejuízo do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos;

XIII. Promover o estudo, acompanhamento e a auditoria da qualidade dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados, visando maior eficiência;

XIV. Estudar, acompanhar e auditar o desempenho econômico-financeiro dos prestadores de serviços públicos, analisando sua capacidade financeira, instruindo-os sobre as obrigações contratuais e regulamentares, direitos e deveres, para garantia das prestações futuras;

XV. Acompanhar a evolução e tendência da demanda pelos serviços regulados, controlados e fiscalizados, delegados a terceiros, públicos ou privados, com o fim de identificar e antecipar a necessidade de investimento em programas de expansão;

XVI. Avaliar planos e programas de investimento de prestadores de serviços públicos delegados, seu desempenho econômico-financeiro, aprovando ou determinando ajustes que garantam sua adequação e continuidade em níveis compatíveis com a qualidade e o custo das prestações, podendo, inclusive, requisitar informações e empreender diligências necessárias ao cumprimento de suas atribuições;

XVII. Prestar assistência técnica a entidades públicas ou privadas em matérias de regulação, controle e fiscalização de serviços públicos;

XVIII. Disciplinar o cumprimento das obrigações de universalização e continuidade dos serviços públicos concedidos, permitidos, autorizados ou que tenham sido objeto de parceria público-privada, contrato de gestão (OS) ou termo de parceria (OSCIP);

XIX. Requisitar informações e providências para o fiel cumprimento de leis e determinar as diligências necessárias ao exercício de suas atribuições, bem como dos órgãos públicos, das fundações, autarquias e empresas públicas e privadas, guardando o sigilo legal, quando for o caso;

XX. Regular a forma de publicidade das tarifas dos serviços públicos concedidos, permitidos, autorizados ou que tenham sido objeto de contrato de parceria público-privada, contrato de gestão (OS) ou termo de parceria (OSCIP);

XXI. Intervir em empresa ou organização titular de concessão, permissão, autorização ou que tenha sido objeto de contrato de parceria público-privada, contrato de gestão (OS) ou termo de parceria (OSCIP), com a finalidade de promover a qualidade, regularidade e continuidade dos serviços públicos delegados;

XXII. Cancelar e extinguir contratos de concessão, permissão, autorização ou que tenham sido objeto de contrato de parceria público-privada, contrato de gestão (OS) ou termo de parceria (OSCIP), por interesse público;

XXIII. submeter à Secretaria de Estado da Economia, para aprovação:

a. os contratos e convênios a serem assinados com entidades nacionais ou estrangeiras que tenham por objeto suas atribuições, inclusive contratos de prestação de serviços necessários às suas operações;

b. os convênios com a União e/ou municípios que tenham como objeto a assunção de regulação, controle e fiscalização de serviços públicos constitucionalmente atribuídos a esses entes federativos;

XXIV. Arrecadar suas receitas próprias e deliberar sobre o depósito e a aplicação das disponibilidades de caixa, respeitando a obrigatoriedade de operações em instituições financeiras oficiais;

XXV. Contratar os serviços técnicos especializados necessários às suas operações, observando a legislação aplicável;

XXVI. Outorgar autorizações de serviços públicos, observado o disposto no art. 87;

XXVII. Promover a regulação, o controle e a fiscalização dos contratos de concessão, permissão, autorização, parceria público-privada, contrato de gestão com organização social (OS) e termo de parceria com organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP), inclusive da prestação do serviço público por estas realizadas.

REFERENCIAL ESTRATÉGICO

Ambiente de Atuação e Negócio

A AGR é uma autarquia estadual sob regime especial, que possui personalidade de direito público e está jurisdicionada à Secretaria de Estado da Economia, tendo autonomia técnico-funcional, administrativa e financeira, revestida de poder de polícia.

A agência é responsável por regular, controlar e fiscalizar o uso ou a exploração de bens e direitos pertencentes ou concedidos ao Estado de Goiás, precedidos ou não da execução de serviços e/ou obras públicas, envolvendo as seguintes atividades:

- a) Construção, pavimentação, restauração, conservação, ampliação e exploração de rodovias, ferrovias e hidrovias;
- b) Construção, conservação, recuperação, ampliação e exploração de terminais rodoviários, hidroviários, portos e aeroportos para o transporte de pessoas e cargas;
- c) Serviço público ou atividade econômica de transporte coletivo rodoviário, ferroviário e metroviário, municipal, intermunicipal e interestadual, inclusive de turismo, fretamento e escolar;
- d) Serviço aéreo do Estado de Goiás;
- e) Esporte e lazer;
- f) Abastecimento de produtos agropecuários;
- g) Habitação;

- h) Centros prisionais;
- i) Turismo;
- j) Cultura;
- k) Comunicação, inclusive telecomunicação;
- l) Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica;
- m) Saneamento básico;
- n) Petróleo, combustíveis, lubrificantes e gás, inclusive canalizado;
- o) Meio ambiente;
- p) Irrigação;
- q) Saúde;
- r) Assistência social.

Para fins de regulação, controle e fiscalização de serviços públicos, entende-se por bens e direitos pertencentes ou concedidos ao Estado de Goiás:

Bens

- terminais rodoviários de passageiros construídos pelo Estado de Goiás e delegados a terceiros;
- ginásios ou locais para a prática de esportes, construídos pelo Estado de Goiás e delegados a terceiros;
- centros de convenções construídos pelo Estado de Goiás e delegados a terceiros;
- imóveis do Estado de Goiás que tenham uso ou exploração delegada a terceiros.

Direitos Relativos

- à participação do Estado de Goiás como acionista majoritário em empresas públicas e sociedades de economia mista prestadoras de serviços públicos;
- às concessões de serviços públicos tituladas às empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado de Goiás, prestadoras de serviços públicos;
- às disposições do art. 22, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei federal no 9.503, de 23 de setembro de 1997, relativamente à inspeção das condições de segurança veicular prevista no art. 104 do mesmo Diploma Legal;
- ao serviço público ou à atividade econômica de transporte coletivo rodoviário, ferroviário e metroviário, municipal, intermunicipal e interestadual, inclusive de turismo, fretamento e escolar.

Figura 14. Bens e Direitos pertencentes ou concedidos ao Estado de Goiás

As atividades que constituírem competências da União ou dos municípios somente serão reguladas, controladas e fiscalizadas se forem objetos de convênios específicos com o Estado de Goiás, como é o caso da energia elétrica, por meio de convênio com a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Transporte de Passageiros

A AGR, por meio da Gerência de Transportes, é responsável pela regulação, controle e fiscalização do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, compreendido como o conjunto de atividades que possibilita a oferta de transporte entre municípios situados no Estado de Goiás, classificados em: Transporte Regular e Transporte de Fretamento.

Transporte Regular

Compete à AGR regular, controlar e fiscalizar o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado de Goiás. O transporte intermunicipal regular de passageiros é o serviço que atende às necessidades de deslocamento da população entre as cidades do Estado de Goiás. Sua principal característica é a regularidade na sua operação, ou seja, as viagens são programadas para acontecer em dias e horários fixos, e têm como ponto de partida e de chegada os terminais rodoviários intermunicipais das cidades goianas.

A Agência tem a competência de impor penalidades a concessionários, permissionários ou autorizatários. Realiza operações rotineiras de fiscalização do transporte intermunicipal, nos terminais rodoviários do Estado, em suas imediações e nas rodovias, contando com a parceria da Polícia Militar e da Agência Nacional de Transportes Terrestre (ANTT). Realiza também operações de maior porte com outros parceiros como Polícia Rodoviária Federal, Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (Ministério do Trabalho e Emprego). A fiscalização da AGR verifica a documentação da empresa, do veículo e do motorista, as condições gerais do veículo (higiene, segurança etc.), além do cumprimento dos quadros de horários e de tarifas.

Transporte de Fretamento

Os serviços do transporte intermunicipal não regulares foram criados com o objetivo de complementar a oferta pelo transporte regular de passageiros. Tais serviços visam atender à modalidade de fretamento em caráter especial e independem de licitação para o seu funcionamento. A prestação desses serviços é aberta a qualquer pessoa jurídica legalmente constituída, desde que autorizada e cadastrada na AGR. Os

veículos que se enquadram na prestação desse serviço são unicamente micro-ônibus e ônibus.

Transporte sem Autorização

O transporte intermunicipal de passageiros sem autorização da AGR é uma atividade ilegal e combatida pela Agência. Além de não oferecer condições de segurança para os seus usuários, tais como equipamentos e seguro de vida, é uma atividade irregular que também coloca em risco outros cidadãos em trânsito. O problema se agrava por causa da utilização de veículos geralmente em condições precárias e com motoristas incapacitados para o transporte de passageiros que, muitas vezes, utilizam até carros pequenos e não os modelos autorizados pela AGR – ônibus, micro-ônibus.

O transporte de passageiros sem autorização é uma atividade que implica em concorrência desleal com empresas autorizadas, cujos carros são vistoriados e passam por inspeção veicular, que pagam impostos e, conseqüentemente, contribuem com a recuperação da malha, além de gerarem empregos formais. O responsável pelo transporte irregular de passageiros fica sujeito à aplicação de multa (vide Lei nº 18.673/2014) que se agrava em caso de reincidência além de ter o seu veículo removido ao pátio público. Assim, o passageiro sempre estará correndo o risco de não terminar bem a sua viagem e de não ter nenhum direito garantido.

Saneamento Básico

A AGR realiza, por intermédio da Gerência de Saneamento Básico, a regulação, o controle e a fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário de forma supletiva nos municípios em que os titulares deixem de cumprir as exigências de que trata a lei do marco regulatório estadual, de forma a garantir serviços adequados aos usuários e de forma plena nos municípios que optem por delegar a ela tais competências, por meio de lei ou convênio.

A AGR fiscaliza efetivamente o sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos 225 municípios onde a Saneago atua, sendo que em quatro deles a prestação dos serviços de esgotamento sanitário foi delegada à BRK Ambiental (Aparecida de Goiânia, Rio Verde, Jataí e Trindade).

Com isso, busca garantir o cumprimento pelas partes (prestador de serviço e usuários) da legislação em vigor e, sobretudo, permitir ao usuário o exercício dos seus direitos, exigindo-lhe também o cumprimento dos seus deveres de forma ampla e transparente.

Na intenção de promover a uniformização dos normativos regulatórios, a AGR possui convênio com a Agência de Regulação de Goiânia (AR) e Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico de Rio Verde (AMAE).

Energia

A partir do Convênio de Cooperação nº 26/2011 com a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), a AGR assumiu a incumbência de fiscalizar os serviços de distribuição e geração de energia elétrica no Estado de Goiás e de realizar as atividades complementares de Ouvidoria.

Fiscalização da Distribuição

A fiscalização da Distribuição tem por objetivo o cumprimento do contrato de concessão e das normas do setor elétrico, buscando assegurar a adequada prestação do serviço público de fornecimento de energia elétrica pelas Distribuidoras de energia elétrica instaladas no Estado de Goiás, sendo elas a Equatorial Goiás e a Companhia Hidroelétrica São Patrício (CHESP).

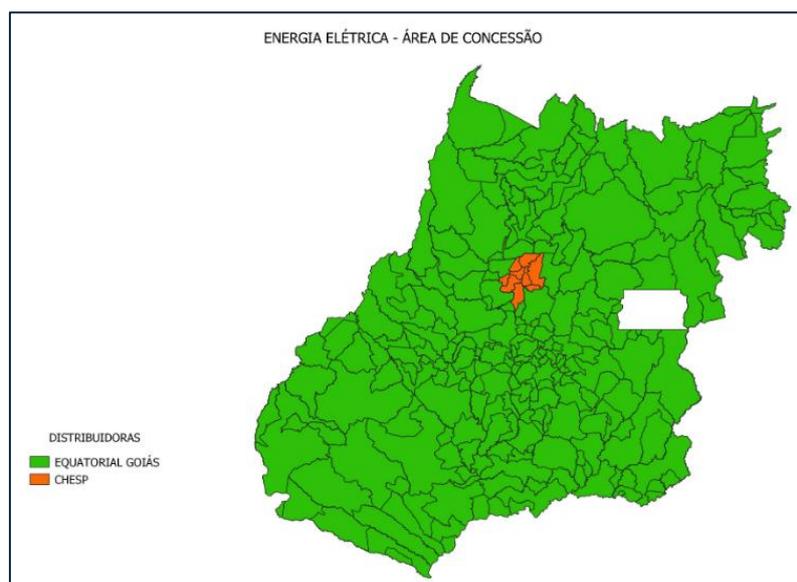


Figura 15. Área de Concessão das Distribuidoras de Energia Elétrica em Goiás

Fiscalização da Geração

O trabalho de fiscalização é executado por equipe técnica de engenheiros civis e eletricitistas, previamente avaliados pela Aneel, que verificam as condições de implantação e operação, e orientam contra condutas que violem leis e contratos. São objetos de fiscalização:

- Centrais Geradoras Hidrelétricas (CGH);
- Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH);
- Usinas Fotovoltaicas (UFV);
- Usinas Hidrelétricas de Energia (UHE);
- Usinas Termelétricas de Energia (UTE).

As ações de fiscalização abrangem as seguintes atividades:

- Verificação do cumprimento dos contratos de concessão e atos de autorização;
- Cadastrar e regularizar as usinas geradoras de energia elétrica;
- Identificar não conformidades nos procedimentos de operação e manutenção de usinas, avaliação de suas consequências e determinação de medidas corretivas aos agentes;
- Acompanhamento do andamento das obras de usinas;
- Fiscalização de pré-obras: Uniformizar o tratamento dado às atividades de fiscalização destinadas às usinas que possuem outorga de geração emitida, porém não tiveram suas obras de implantação iniciadas;
- Fiscalização de Barragem: Segurança em barragens fiscalizadas pela Aneel, de acordo com o que determina a Lei nº. 12.334, de 20 de setembro de 2010.

Terminais Rodoviários

Desde 2022, com a aprovação da Lei nº 21.297, cabe à Secretaria-Geral da Governadoria (SGG), formalizar com os municípios os termos de cessão de uso, não remunerados, dos terminais rodoviários de passageiros de propriedade do Estado de Goiás. Com os termos, prefeituras ou empresas têm o direito de usar, administrar e

explorar, inclusive comercialmente, os terminais, devendo zelar pelo seu funcionamento, conservação, manutenção e limpeza.

Já à AGR compete a regulação, controle e fiscalização de todos os terminais rodoviários de passageiros e do cumprimento dos termos de cessão de uso, podendo, para tanto, valer-se das disposições da Lei nº 13.569/99 e Resolução Normativa nº 018/2014-CR no que couber.

Quanto ao Terminal Rodoviário de Goiânia e ao subterminal de Campinas, à AGR compete a fiscalização econômica do contrato de concessão vigente desde 14 de julho 1998.

A partir de levantamentos realizados pela equipe de vistoria da GERED e da equipe da GEPIT/SGG, foram contabilizados em 2022 (até agosto), 251 Terminais Rodoviários de Passageiros (TRP) e mais dois concedidos (TRP de Goiânia/Campinas e o TRP de Anápolis). Na figura abaixo apresenta-se o panorama dos TRP's do estado considerando o proprietário e a entidade gestora.

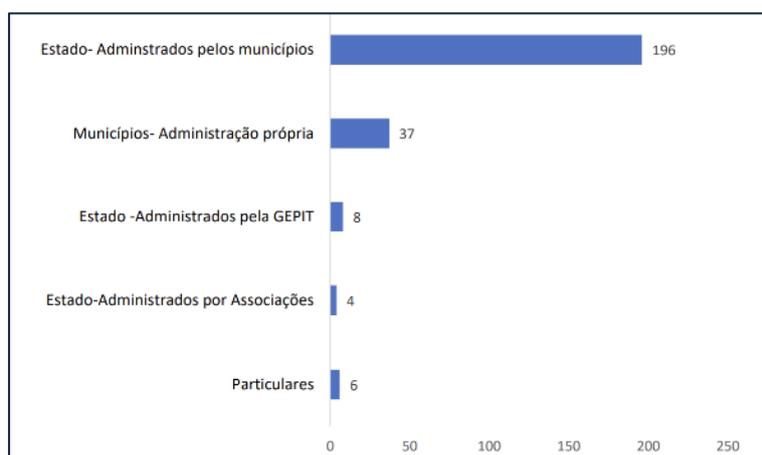


Gráfico 2. Panorama dos Terminais Rodoviários de Passageiros

Conforme a figura acima, observa-se que seis (2,4%) são particulares, quatro (1,6%) pertencem ao Estado, mas administrados por Associações; oito são administrados pela GEPIT e pertencem ao estado; 37 (14,7%) são TRP's pertencentes e administrados pelos municípios e 196 (78,1%) pertencem ao estado e são administrados, via termo de cessão de uso, pelos municípios.

Unidades de Saúde – Organizações Sociais (OS)

A Lei nº 13.569/27, alterada pela Lei nº 19.265/16, atribui à Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos AGR competência de promover a regulação, o controle e a fiscalização dos serviços públicos prestados que são objeto de contratos de concessão, permissão, autorização, parceria público-privada, contrato de gestão com organização social (OS) e termo de parceria com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), com vistas a garantir a qualidade, regularidade e continuidade na prestação dos serviços.

Além disso, cabe à Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (AGR) o controle e a fiscalização do uso ou exploração de bens e direitos pertencentes ao Estado de Goiás procedidos ou não da execução de serviços e/ou obras públicas das atividades inerentes à saúde. São objetos de fiscalização:

- A prestação do serviço público de saúde, por meio de indicadores de desempenho da qualidade do serviço prestado e
- As condições físicas dos bens imóveis pertencentes ao estado de Goiás que estão cedidos às organizações sociais por meio de termo de permissão de uso.

Regulação Econômica e Desestatização

A Gerência de Regulação Econômica e Desestatização (GERED) é uma das unidades administrativas que constituem a estrutura básica e complementar da AGR.

As principais atividades desenvolvidas pela GERED consistem em realizar a fiscalização dos bens desestatizados, reajustes e revisões tarifárias e acompanhamento dos contratos de concessões de bens do Estado.

No âmbito da regulação econômica, a GERED realiza estudos técnicos para reajustes e revisões tarifárias, emite parecer para o transporte intermunicipal de passageiros, para o transporte público da região metropolitana de Goiânia e para a tarifa de utilização de terminais (TUT). Auxilia as demais áreas técnicas da AGR, como a Gerência de Saneamento nos processos de reajuste e revisão tarifária.

Ainda no campo a regulação econômica, a GERED é responsável por acompanhar contratos de concessões de bens do Estado, a partir de análise dos documentos e registros contábeis das empresas (contabilidade regulatória) respeitando as cláusulas contratuais. Além disso, são observadas as condições físicas dos bens concedidos e se o serviço prestado ocorre de acordo com o definido no contrato e respeitada a modicidade tarifária.

Fontes de Recursos

As receitas da AGR são dadas pela Lei 13.569/1999 e pelo seu regulamento, aprovado pelo Decreto n. 9.533/2019. De acordo com o regulamento da AGR, constituem receitas da AGR:

- a) Os recursos financeiros oriundos da cobrança da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (TRCF) concedidos, permitidos ou autorizados;
- b) Os recursos financeiros consignados no orçamento fiscal e em seus créditos adicionais;
- c) As dotações orçamentárias governamentais;
- d) As doações;
- e) Os recursos provenientes de convênios;
- f) A transferência de recursos de outros níveis de governo;
- g) As receitas provenientes de prestação de serviços a entes públicos e privados;
- h) O produto das aplicações financeiras de seus recursos, respeitada a obrigatoriedade de operações em instituições oficiais;
- i) Os recursos estabelecidos na legislação, arrecadados no desempenho das atividades de contratação, concessão, permissão, autorização, fiscalização e regulação;
- j) Os recursos provenientes de outras fontes.

Principais Parceiros

A AGR possui atualmente parceria com diversos municípios do Estado de Goiás, com a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e com a Controladoria Geral do Estado de Goiás (CGE).

Os contratos de convênio celebrados com os municípios do Estado de Goiás têm por objeto a delegação da regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, e não envolvem o repasse de recursos financeiros.

Prefeituras Municipais							
Título do Convênio:	Delegação das Atribuições de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário						
Concedente	Nº Processo	Nº Documento	Data de Início da Vigência	Data Fim da Vigência	Valor Concedente	Valor Convenente	Valor Total do Convênio
Município de Aparecida de Goiânia	201700029005286	Nº 001/2018-AGR	23/04/2018	01/04/2048	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Bela Vista de Goiás	202000052000267	Nº 04/2020	19/06/2020	01/06/2050	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Buriti Alegre	202100029002167	Nº 09/2021	26/08/2021	01/08/2051	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Inhumas	202000052000125	Nº 02/2020	18/05/2020	01/05/2050	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Goiás	202000052000127	Nº 05/2020	09/07/2020	01/07/2050	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Paraúna	202018037002510	SN	19/05/2020	01/05/2050	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Planaltina de Goiás	202000052000251	Nº 07/2020	09/07/2020	01/07/2050	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Palmeiras de Goiás	202000052000128	Nº 06/2020	09/07/2020	01/07/2050	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Trindade	201700029005289	Nº 002/2018-AGR	25/06/2018	30 anos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Quadro 3. Convênios com Prefeituras Municipais.

O objeto do Convênio de Cooperação entre a AGR e a ANEEL tem por objeto a delegação de competências da referida Agência ao Estado de Goiás, para execução de atividades complementares de regulação, controle e fiscalização dos serviços e instalações de energia elétrica a serem executadas no âmbito do território do Estado de Goiás, sob o regime de gestão associada de serviços públicos. Anualmente são firmados Contratos de Metas, com o objetivo de autorizar a execução das atividades descentralizadas para operacionalização da gestão associada de serviços públicos, onde há o repasse de recursos financeiros.

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL							
Título do Convênio:	Autorizar a execução das atividades descentralizadas para operacionalização da gestão associada dos serviços públicos						
Concedente	Nº Processo	Nº Documento	Data de Início da Vigência	Data Fim da Vigência	Valor Concedente	Valor Convenente	Valor Total do Convênio
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	201700029005429	Nº 015/2022 -ANEEL	01/01/2022	31/12/2022	R\$ 890.124,58	R\$ 0,00	R\$ 890.124,58
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	201700029005429	Nº 016/2022 -ANEEL	01/01/2022	31/12/2022	R\$ 700.610,89	R\$ 0,00	R\$ 700.610,89
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	201700029005429	Nº 017/2022 -ANEEL	01/01/2022	31/12/2022	R\$ 559.389,95	R\$ 0,00	R\$ 559.389,95
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	201700029005429	Nº 018/2022 -ANEEL	01/01/2022	31/12/2022	R\$ 37.586,84	R\$ 0,00	R\$ 37.586,84

Quadro 4. Convênios com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

O Termo de Cooperação firmado entre a AGR e a CGE tem por objeto o estabelecimento de mecanismos voltados ao aprimoramento da atuação dos partícipes em favor da eficiente regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos estaduais, em regime de delegação, com o propósito de aprimorar o controle e a detecção de atos de corrupção, mediante o compartilhamento de experiências, treinamento de pessoal; intercâmbio informacional, base de dados e suporte técnico-operacional nas áreas correspondentes, bem como ao desenvolvimento institucional

através do Programa de Compliance Público, com ênfase na Responsabilização e Gestão de Riscos. Não há nessa relação, o envolvimento de recursos financeiros.

Controladoria Geral do Estado de Goiás - CGE							
Título do Acordo de Cooperação:							
Trocas de informações e realização de ações estratégicas de fiscalização e controle no âmbito do Estado de Goiás.							
Concedente	Nº Processo	Nº Documento	Data de Início da Vigência	Data Fim da Vigência	Valor Concedente	Valor Conveniente	Valor Total do Acordo
Controladoria Geral do Estado de Goiás - CGE	201911867002579	Nº 01/2020 - AGR	11/02/2020	60 meses	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Quadro 5. Acordo de Cooperação com a Controladoria Geral do Estado de Goiás – CGE.

Plano Estratégico 2021-2023

Com o objetivo de traçar um caminho para atingir a excelência na prestação dos serviços públicos ao cidadão, a AGR trabalha na construção permanente de um Planejamento Estratégico apto a alcançar esse propósito. Desta forma, a Gerência de Gestão Institucional coordena a elaboração do plano da agência, a definição de metas pelos diferentes setores, contribuindo para que essas metas sejam passíveis de serem cumpridas, até a consolidação de todos os objetivos estabelecidos pela agência.

O planejamento institucional em organizações públicas é de grande relevância, uma vez que são realizadas reflexões sobre o papel da instituição e sua verdadeira contribuição para a sociedade, entregando resultados efetivos e de valor. O processo de planejamento envolve diagnóstico, análise do ambiente e a definição de um estado futuro desejável. A análise destas informações, com um olhar sistêmico, resulta em objetivos estratégicos que são o cerne do plano estratégico.

Missão
Ser efetivo na Regulação, Controle e Fiscalização de todos os bens e direitos cuja exploração tenha sido repassada a terceiros pelo Estado de Goiás.
Visão
Ser indutor da adequada prestação de serviços públicos oferecidos à população do Estado de Goiás.
Valores
<ul style="list-style-type: none"> • Ética - ter como padrão o respeito às normas estabelecidas, com atitudes corretas e honestas. • Independência - atuar com autonomia e imparcialidade. • Profissionalismo - pautar-se de forma técnica, responsável e comprometida com os interesses institucionais. • Foco no cidadão - as necessidades dos usuários dos serviços públicos devem ser compreendidas e atendidas.

Figura 16. Identidade Institucional

Em 2021 a AGR realizou, por meio da Portaria 69/2021-AGR, a criação da Comissão Técnica de Planejamento Estratégico – CTPE, com a missão de exercer a gestão do planejamento estratégico no âmbito da Agência. Resultado de intensas discussões, o novo Plano Estratégico da AGR tem o foco voltado para a melhoria da qualidade dos serviços públicos oferecidos aos cidadãos. Alinhado ao Plano Plurianual 2020-2023 e aos programas Projetos Prioritários (Secretaria-Geral da Governadoria) e Goiás de Resultados (Vice-Governadoria), o Plano Estratégico da AGR prioriza questões estruturais e fundamentais para a modernização de sua atuação frente aos desafios hodiernos.

Partindo da identidade institucional, foi traçado o mapa estratégico sob quatro perspectivas, que irão delinear os objetivos a serem alcançados para concretização da missão da AGR: Sociedade, Relacionamento Institucional, Governança e Gestão e Estrutura Interna.

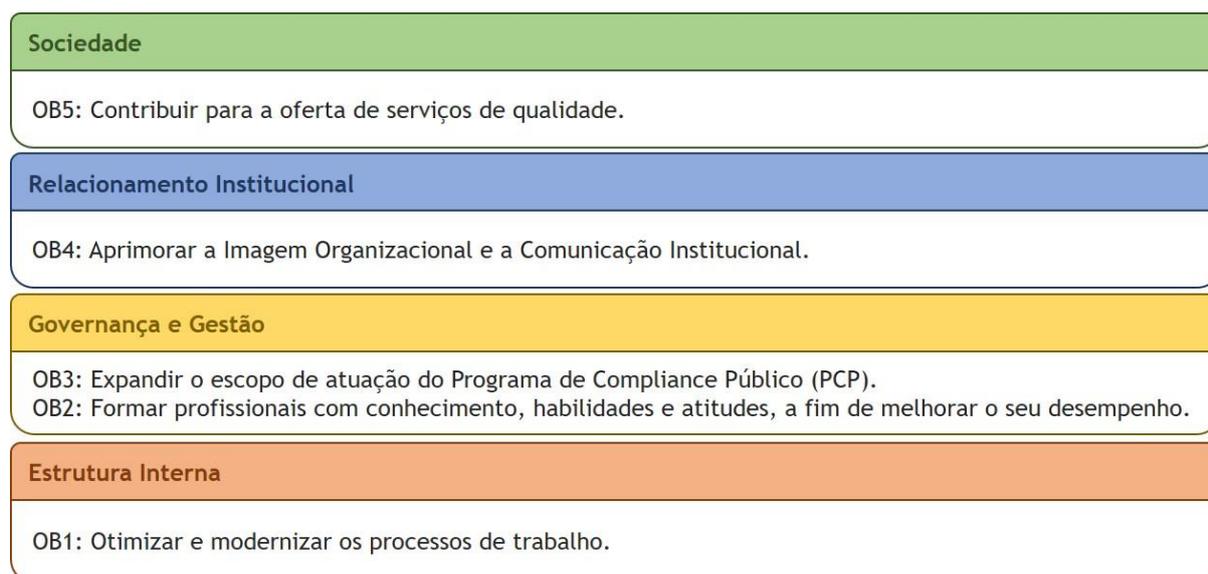


Figura 17. Mapa Estratégico.

Na perspectiva da Estrutura Interna, o objetivo estratégico é otimizar e modernizar os processos de trabalho. Como projetos dessa perspectiva, a AGR busca melhorar e informatizar os processos de trabalho, melhorar os equipamentos necessários a execução das atividades, melhorar a comunicação interna, incentivar a adesão ao programa Refis 2022, instituir e implementar a Central da Dívida Ativa e reestruturar o quadro funcional da AGR (PDV, contratação, carreira, estrutura, atribuições, vale alimentação, dentre outros benefícios).

A perspectiva de Governança e Gestão possui dois objetivos estratégicos: formar profissionais com conhecimento, habilidades e atitudes, a fim de melhorar o seu desempenho, e expandir o escopo de atuação do Programa de Compliance Público (PCP). Os principais projetos dessa perspectiva estão relacionados a atrair capital humano qualificado, a implantação de um plano de capacitação para desenvolvimento da capacitação dos servidores, elaborar o mapeamento de competências, melhorar o clima organizacional e a motivação dos servidores, realizar a avaliação de desempenho (promoção, mérito pra assumir funções), implantar os indicadores de qualidade dos serviços públicos regulados pela AGR.

Quanto ao Relacionamento Institucional, o objetivo estratégico é aprimorar a imagem organizacional e a comunicação institucional, por meio dos projetos de pesquisa e fortalecimento da imagem institucional.

Na perspectiva da Sociedade, o objetivo estratégico é contribuir para a oferta de serviços de qualidade. Diante disso, os projetos foram divididos entre os quatro atuais serviços públicos regulados pela AGR. No Transporte, são projetos da Agência: implantar o sistema de monitoramento eletrônico no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros (TRIP); otimizar a regulamentação do serviço de transporte rodoviário de passageiros; realizar o chamamento público para exploração de serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros; adequar a Lei nº 18.673/2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.444/2015, que dispõe sobre os serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás; mapear e otimizar os processos da Gerência de Transporte. No Saneamento Básico, os projetos são: melhorar os processos críticos de regulação dos serviços de saneamento básico; implementar auditorias e certificação dos dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) fornecido pelas prestadoras de serviço; estruturar a regulação e a fiscalização do serviço de manejo e disposição final de resíduos sólidos. Na Energia Elétrica, são projetos fiscalizar a distribuição de energia elétrica e fiscalizar os empreendimentos de geração de energia elétrica. Nos Bens Desestatizados, o principal projeto é reformular os processos de fiscalização e aplicação de penalidades no uso de bens desestatizados.

Em 2023, buscando alinhar os objetivos da AGR com a nova gestão, foi instituída a Comissão Especial de Revisão do Planejamento Estratégico, para apresentação e discussão de pontos para atualização do plano, com vistas ao biênio 2023-2024.

Programa de Compliance Público

O Programa de Compliance Público do Poder Executivo do Estado de Goiás (PCP), instituído em fevereiro de 2019, consiste em um conjunto de ações destinado a: assegurar que os atos de gestão estejam em conformidade com os padrões éticos e legais; fomentar a transparência e as denúncias; e combater a corrupção, responsabilizando empresas e agentes públicos envolvidos em desvio de conduta.

Goiás é o primeiro Estado do País a implementar esse programa em todos os órgãos de sua estrutura administrativa. O PCP contempla quatro eixos: ética; transparência; responsabilização; e gestão de riscos.

Trata-se de um sistema de proteção para a administração, principalmente no que diz respeito à gestão do recurso público. Ele garante ações preventivas para que o dinheiro seja bem aplicado e traga benefícios aos cidadãos.

Na AGR, o programa foi instituído em setembro de 2019, após assinatura de Termo de Compromisso entre a Agência e a Controladoria-Geral do Estado (CGE) e a Procuradoria-Geral do Estado (PGE). No início de 2020, foi criado o Comitê Setorial de Compliance e, por último, a Secretaria Executiva do Comitê.

Agenda Regulatória

Instituída pela Resolução N° 002, de 03 de janeiro de 2023, a Agenda Regulatória é um instrumento de planejamento, que aponta os assuntos prioritários a serem regulados. Os temas podem ser novos ou recorrentes e passíveis de reanálise. Inicialmente, as atividades da Agenda Regulatória serão realizadas nos anos de 2023-2024, passando pelos processos de diálogos internos, deliberação pelo Conselho Regulador, publicidade (transparência ativa) e consulta pública. Com o andamento das atividades, a Agenda Regulatória será reanalisada, dependendo de fatores, como impacto e complexidade.

Os benefícios são: previsibilidade, fortalecimento do ambiente regulatório, maior confiabilidade, transparência no planejamento, controle social e participação cidadã. O público-alvo das ações da Agenda Regulatória é quem utiliza os serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados pela AGR, bem como os prestadores de serviços, que se submetem a esta Agência.

A Agenda Regulatória da AGR abrange as áreas de Saneamento Básico, Energia, Transportes, Regulação Econômica e Desestatização, Secretaria-Geral e Ouvidoria Setorial. Os objetivos vão desde a alteração e criação de atos normativos, até a melhoria do atendimento por parte das prestadoras de serviços.

GoMapp - SGG

GoMapp é um sistema que fornece a visibilidade dos projetos estratégicos de tecnologia da informação e as respectivas prioridades, com a inscrição dos seguintes projetos:

1. Ajuste na TRCF - Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização do Saneamento Básico;
2. Inserção das normativas da AGR na plataforma Legisla Goiás;
3. Encontro de contas das Gratuitades;
4. Acompanhar e fiscalizar a transferência do controle acionário da concessionária estadual de distribuição de energia elétrica (Equatorial).

Desenvolvimento de Pessoas

A Gerência de Gestão Institucional é responsável por toda e qualquer relação estabelecida entre os servidores da Agência e a administração pública estadual. Cuida, portanto, da vida profissional dos colaboradores, e, também, da integração entre os mesmos. Acompanha e adota providências no âmbito das questões administrativas, de recrutamento e de seleção, bem como aquelas relacionadas ao desenvolvimento profissional, comunicação interna, políticas de benefícios, gestão de conflitos, ética e legislação. Trata-se de área abrangente, que exige diferentes habilidades e pensamento crítico para compreender o complexo cenário em que estão inseridos os colaboradores, nas mais diferentes atividades da AGR.

A fim de trazer para a organização ainda mais eficiência, a Gerência de Gestão Institucional busca o constante aperfeiçoamento de todos os seus colaboradores, seja através de cursos presenciais ou on-line, de maior ou menor duração, mas sempre na certeza de que um servidor mais bem preparado será aquele que melhor devolverá à sociedade um atendimento de excelência.

A ideia é contagiar as equipes, tornando claro que a necessidade de constante qualificação tornou-se ainda mais importante nas últimas décadas, vez que, em um mundo globalizado, as mudanças são rápidas, o que exige de todos os profissionais, inclusive do setor público, grandes esforços em manter-se atualizados.

PRINCIPAIS RESULTADOS

O planejamento e o controle das ações da AGR foram ancorados nas diretrizes estratégicas estabelecidas no PPA 2020-2023, tendo como arrimo o Programa de Compliance Público.

As diretrizes institucionais estabelecidas no PPA priorizaram, além da execução das atividades finalísticas atribuídas ao órgão, também a modernização dos instrumentos utilizados para o alcance dos resultados por cada unidade da Agência. Neste sentido, estabeleceu-se como projetos prioritários o desenvolvimento e a implementação de sistemas informatizados, customizados as necessidades específicas da AGR.

Na Ação 2007 – Fiscalização de Serviços Públicos – a AGR obteve as seguintes realizações nas suas áreas finalísticas:

Transportes: Combate ao transporte irregular de passageiros, adequação das Resoluções Normativas, auditoria nas gratuidades apresentadas pelas empresas.

Saneamento: Promoção da prestação de serviços adequada aos usuários (quantidade, qualidade e regularidade), universalização de acesso ao saneamento básico por meio do acompanhamento de investimentos previstos nos contratos firmados com os municípios, efetividade das ações adotadas para minimizar o impacto da crise hídrica no Estado, bem como proporcionar modicidade tarifária (maior eficiência a um custo menor).

Energia: Cumprimento das metas acordadas no Contrato de Metas nº 015/2022-SFE/ANEEL e nº 016/2022-SFG/ANEEL. Destaca-se que as ações realizadas pela GE/AGR, estabelecidas no contrato de metas, contribuíram para a melhoria da prestação do serviço público de energia elétrica no Estado de Goiás.

Regulação Econômica e Desestatização: *i)* reestruturação da gerência; *ii)* capacitação de servidores; *iii)* cálculo de reajustes de tarifa do transporte intermunicipal de passageiros, *iv)* cálculo do reajuste da tarifa do transporte metropolitano; *v)* cálculo da tarifa da taxa de utilização de terminais rodoviários (TUT); *vi)* abertura de processos de estudos técnicos preliminares para a propositura de revisão de metodologias de reajuste tarifário; *vi)* contabilidade regulatória (análise de prestação de contas de bens concedidos, como Terminal rodoviário de Goiânia e sub terminal de Campinas, Terminal rodoviário de Anápolis e Centro de Convenções; *vii)* visitas técnicas (CMTC, REDMOB, Terminal Rodoviário de Goiânia, garagens das empresas que prestam serviços de transporte público), *viii)* Ação para TRP's melhores construindo pontes com a AGR (foram 6 reuniões por videoconferência para orientar os gestores dos TRP's do interior, onde todos os municípios que possuem TRP's foram convidados para esta ação e a participação foi em torno de 40%, algo considerado exitoso por ser a primeira ação desta natureza).

Na Ação 3008 – Modernização Administrativa – a Agência executou ao longo do exercício de 2022 diversas atividades no sentido de promover a modernização dos processos internos, além de entregar serviços digitais ao cidadão e aos gestores.

Na vinculação do produto 8581 – Sistema de Fiscalização implementado, foram realizadas as seguintes entregas:

- Sistema web para gestão de Terminais Rodoviários de Passageiros (TRP's) e de Hospitais geridos por Organizações Sociais (OS): cadastro e gestão de dados, relatórios e notificações de vistorias. Cadastro e gestão de receitas e despesas.
- Aplicativo móvel para vistoria de TRP's e de Hospitais.
- Monitoramento veicular por cruzamento de dados de veículos licenciados pela AGR e de dados de placas detectadas por radares e armazenados no Banco de Dados Hórus da STI/SEDI.

- Sistema de Controle de Acesso da AGR.
- Gestão de dados da Base Corporativa do Sistema de Fiscalização – AGRFiscal.
- Gestão de dados da Base Corporativa do Sistema de Cadastro e Licenciamento do Transporte Não Regular (Fretamento).
- Diagnóstico, suporte, sustentação, manutenção corretiva, manutenção evolutiva de funcionalidades existentes do sistema de fiscalização e do sistema de cadastro e emissão de licenças de fretamento.
- Manutenção e Suporte de infraestrutura tecnológica do sistema.

Na vinculação do produto 8583 – Módulo de Dívida Ativa Implementado, foram realizadas as seguintes entregas:

- Integração do sistema de dívida ativa com o sistema de petição eletrônica do e-PGE CORA.
- Sistema de Gestão para Cobrança Ativa de Créditos Inscritos em Dívida Ativa. Benefícios: Central de cobrança/contato com usuário.
- Integração Sistema de Dívida Ativa e Cartórios de Protestos.
- Cadastro e gestão de dívidas da natureza não tributária Outorga.
- Refis 2022. Parcelamento de crédito não tributários e tributários.
- Gestão de dados da Base Corporativa do Sistema de Dívida Ativa e Ajuizamento de Créditos.
- Diagnóstico, suporte, sustentação, manutenção corretiva e evolutiva do sistema de dívida ativa.
- Manutenção e Suporte de infraestrutura tecnológica que hospeda o sistema.

Na vinculação do produto 8584 – Sistema BI – Business Intelligence para automatização da fiscalização, foram realizadas as seguintes entregas:

- Modernização e atualização da versão Portal de Serviços da AGR na parte autenticação de usuários e envio de documentos para futura integração com o EXPRESSO GOIÁS.
- Sistema de Gestão de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros (TRIP) Regular - cadastro e gestão de linhas, sessões, empresas, quadro

quilométrico, quadro de horários, cálculo da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização (TRCF), Tarifas de passagens do TRIP Regular, Outorgas.

- Sistema de controle e gestão de Bilhete Passagem Eletrônico (BPe) e Passaporte Gratuidades.
- Manutenção e Suporte de infraestrutura tecnológica que hospeda o sistema.

Na vinculação do produto 8582 - Sistema de Gestão de Ativos (este produto está sendo usado para documentar as aquisições de equipamentos, licenças de softwares e serviços de TIC), foram realizadas as seguintes entregas:

- Implantação de Link ponto a ponto via Fibra Óptica com o Data Center da STI/SEDI. Benefícios – Ampliar contingenciamento e redundância, escalabilidade, conectividade, alta disponibilidade. Aumento de velocidade do tráfego de dados. Ampliar a capacidade de comunicação de dados para transferência de parte do seu processamento e armazenamento para os equipamentos do Data Center. Benefícios: Convergência da Autenticação de Rede da AGR na Árvore Goiás que garantirá a alta disponibilidade dos dados e contingenciamento de conectividade e maior escalabilidade. Uso da Rede Sem Fio Corporativa do Estado de Goiás. Benefícios: Modernizar, expandir e manter o parque tecnológico. A integração da rede Wireless com a rede corporativa da AGR permite o acesso a sistemas internos, informações e arquivos a partir de dispositivos móveis de forma segura e controlada, garantindo a informação necessária aos profissionais mesmo que fora de suas estações de trabalho.
- Aquisições: Licenças de Microsoft office, PowerBI, Windows Server, Office Project, Licenças Windows 10; 60 Licenças de Antivírus Bitdefender; Aquisições de 40 Computadores i5, 10 computadores i7, 15 notebooks i5, 80 Monitores 21,5”, 03 Datashows, 03 TVs UHD Full; 02 placas smart array para Servidores. Troca de peças defeituosas de equipamentos de infraestrutura tecnológica; 08 Licenças de Sistema de Call Center e URA (Unidade de Resposta Audível) para Ouvidoria. Benefícios: Gestão de atendimentos do 0800; 01 licença de renovação de firewall; 02 licenças de certificado digital SSL WEB para o Portal de Serviços da AGR; 40 aparelhos telefônicos e 80 adaptadores de vídeo; 50 estabilizadores.

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E PATRIMONIAIS

Base De Preparação Das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, foram elaboradas com base nas disposições do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

A base de informação das referidas DCASP foi extraída do Sistema de Contabilidade Geral do Estado de Goiás (SCG), cuja gestão encontra-se sob responsabilidade da Superintendência Contábil da Secretaria de Estado da Economia. Os Relatórios Contábeis estão disponíveis no site: <https://scgi.economia.go.gov.br>.

Essas demonstrações contábeis são preparadas com base na Lei 4.320/64, nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, nas Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e são compostas pelos seguintes relatórios contábeis:

- **Anexo 12:** Balanço Orçamentário, que é composto pelo quadro principal, quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados (quadro complementar 01) e quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados (quadro complementar 02);
- **Anexo 13:** Balanço Financeiro;
- **Anexo 14:** Balanço Patrimonial, que é composto pelo quadro principal, quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Quadro Complementar 01), quadro das Contas de Compensação (Quadro Complementar 02), quadro do Superávit / Déficit Financeiro (Quadro Complementar 03);
- **Anexo 15:** Demonstração das Variações Patrimoniais;
- **Anexo 18:** Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- **Anexo 19:** Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido;
- Notas Explicativas.

Resumo das Principais Práticas e Critérios Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, tendo em consideração as opções e premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público.

a) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras: A moeda funcional da AGR é o Real, não há saldo em moeda estrangeira.

b) Caixa e equivalentes de caixa: Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

c) Créditos a curto prazo: Compreendem os direitos a receber a curto prazos relacionados principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável.

d) Estoques: Compreendem as mercadorias em almoxarifado, para manutenção da Instituição. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

e) Ativo realizável a longo prazo: Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; empréstimos e financiamentos concedidos; investimentos temporários; e estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

f) Imobilizado: O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão

(quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

g) Intangível: Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável.

h) Depreciação, amortização e exaustão: A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível de vida útil definida.

i) Passivos circulantes e não circulantes: As obrigações da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) empréstimos e financiamentos; (iii) fornecedores e contas a pagar; (iv) obrigações fiscais; (v) obrigações de repartições a outros entes; (vi) provisões; e (vii) demais obrigações.

j) Apuração do resultado: No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro.

Resultado Patrimonial: A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para a Agência e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a AGR, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício.

Resultado orçamentário: O regime orçamentário da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

Resultado financeiro: O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extra-orçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da Agência.

k) Restos a Pagar: De acordo com a Lei 4.320/1964, os Restos a Pagar correspondem às despesas empenhadas, mas que não foram pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente, por não ter havido a entrega, em tempo hábil, dos produtos adquiridos ou da prestação integral dos serviços. Referem-se a dívidas resultantes de compromissos gerados em exercícios financeiros anteriores àquele em que deveria ocorrer o pagamento.

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

As demonstrações contábeis são a representação estruturada da situação patrimonial, financeira e do desempenho da entidade. Elas devem proporcionar

informações úteis para subsidiar a tomada de decisão, a prestação de contas e responsabilização da entidade quanto aos recursos que lhe foram confiados.

Balanco Orçamentário (Anexo 12)

O Balanço Orçamentário é o instrumento que demonstra a execução orçamentária da entidade pública e sua estrutura obedece ao modelo proposto pela Lei Federal nº 4.320/64, demonstrando as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

RECEITAS PREVISTAS					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIOS				
	2018	2019	2020	2021	2022
Receitas Correntes (I)	17.666.000,00	6.136.548,19	23.365.000,00	19.048.000,00	17.634.768,07
Receita Tributária	8.828.000,00	0,00	14.543.000,00	9.204.000,00	10.573.768,07
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.826.000,00	2.728.578,73	3.435.000,00	2.939.000,00	1.647.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	22.000,00	121.899,48	2.000,00	7.000,00	0,00
Transferências Correntes	1.692.000,00	1.300.000,00	1.491.000,00	2.648.000,00	2.462.000,00
Outras Receitas Correntes	2.298.000,00	1.986.069,98	3.894.000,00	4.250.000,00	2.952.000,00
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS III=(I+II)	17.666.000,00	6.136.548,19	23.365.000,00	19.048.000,00	17.634.768,07

Tabela 1. Receitas Previstas

RECEITAS REALIZADAS					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIOS				
	2018	2019	2020	2021	2022
Receitas Correntes (I)	12.806.641,37	8.383.764,47	6.392.545,31	13.069.830,06	17.328.611,52
Receita Tributária	4.931.935,76	0,00	0,00	6.758.521,21	10.952.452,44
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.979.574,40	3.313.698,70	1.556.578,19	2.776.448,01	1.168.631,62
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.698,46	7.561,78	175,13	467,24	40,83
Transferências Correntes	1.490.645,25	1.817.900,43	2.289.514,51	1.618.810,75	2.177.569,81
Outras Receitas Correntes	3.402.787,50	3.244.603,56	2.546.277,48	1.915.582,85	3.029.916,82
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS III=(I+II)	12.806.641,37	8.383.764,47	6.392.545,31	13.069.830,06	17.328.611,52

Tabela 2. Receitas Realizadas

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	REALIZADA	SALDO	VARIAÇÃO
	2022 - (A)	2022 - (B)	C = B - A	(D=(B/A)-1)
TOTAL DAS RECEITAS	17.634.768,07	17.328.611,52	-306.156,55	-1,74%
	2021	2021	SALDO	VARIAÇÃO
	19.048.000,00	13.069.830,06	-5.978.169,94	-31,38%
	2020	2020	SALDO	VARIAÇÃO
	23.365.000,00	6.392.545,31	-16.972.454,69	-72,64%
	2019	2019	SALDO	VARIAÇÃO
	6.136.548,19	8.383.764,47	2.247.216,28	36,62%
	2018	2018	SALDO	VARIAÇÃO
17.666.000,00	12.806.641,37	-4.859.358,63	-27,51%	

Tabela 3. Comparativo da Receita Prevista com a Receita Realizada

As Receitas Arrecadadas em comparação com as Receitas Previstas da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, tiveram os seguintes resultados, como demonstrado na Tabela 3: em quase todos os exercícios a Receita Arrecadada foi inferior à Receita Prevista, ou seja; insuficiência de arrecadação. No Balanço Orçamentário do ano de 2019 foi apurado excesso de arrecadação. Cabe ressaltar que, nesse período as Receitas Patrimoniais, Convênio e Outras Receitas Correntes tiveram saldo positivo, obtendo assim um saldo de R\$ 2.247.216,28 (Dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos).

Conforme podemos observar, nos exercícios de 2020 e 2021 ocorreu redução na arrecadação, pois nesse período o país passava pela pandemia causada pelo Coronavírus.

Com as medidas impostas pelas autoridades de saúde públicas para a redução no número de viagens, de passageiros e a paralisação das atividades de turismo e transporte escolar, a arrecadação da AGR ficou abaixo do previsto.

EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA					
Descrição	2018	2019	2020	2021	2022
Orçado	33.748.000,00	37.382.000,00	38.222.000,00	28.531.000,00	31.361.000,00
Autorizado/Supl	35.926.096,25	32.444.224,11	32.142.000,00	42.233.808,53	47.266.295,69
Empenhado	34.271.137,78	26.879.569,81	25.538.495,87	27.457.022,01	33.852.956,82
Liquidado	33.934.202,25	26.364.380,72	25.432.707,02	26.515.079,91	33.436.289,31
Pago	32.564.896,20	25.958.226,44	25.384.816,55	26.407.089,16	33.426.552,30

Tabela 4. Evolução da Execução Orçamentária e Financeira

DESPESAS FIXADAS E DESPESAS REALIZADAS					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO – 2018				
	Dotação. Atualizada	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Saldo Dotação
Despesas Correntes	35.576.096,25	34.233.096,25	33.896.702,25	32.527.396,20	1.342.458,47
Pessoal e Encargos Sociais	25.709.412,57	25.709.412,57	25.709.412,57	24.646.143,87	-
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Outras Despesas Correntes	9.866.683,68	8.524.225,21	8.187.289,68	7.881.252,33	1.342.458,47
Despesas de Capital	350.000,00	37.500,000	37.500,00	37.500,00	312.500,00
Investimentos	50.000,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	12.500,00
Inversões Financeiras	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Subtotal das Despesas	35.926.096,25	34.271.137,78	33.934.202,25	32.564.896,20	1.654.958,47
Superávit	-	-	-	-	-
Total	35.926.096,25	34.271.137,78	33.934.202,25	32.564.896,20	1.654.958,47

Tabela 5. Despesas Fixadas e Despesas Realizadas – Exercício de 2018

DESPESAS FIXADAS E DESPESAS REALIZADAS					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO – 2019				
	Dotação. Atualizada	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Saldo Dotação
Despesas Correntes	32.008.224,11	26.877.669,81	26.362.480,72	25.956.326,44	5.130.554,30
Pessoal e Encargos Sociais	22.758.087,42	21.031.666,69	21.031.666,69	20.720.713,90	1.726.420,73
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Outras Despesas Correntes	9.250.136,69	5.846.003,12	5.330.814,03	5.235.612,54	3.404.133,57
Despesas de Capital	436.000,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	434.100,00
Investimentos	286.000,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	284.100,00
Inversões Financeiras	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Subtotal das Despesas	32.444.224,11	26.879.569,81	26.364.380,72	25.958.226,44	5.564.654,30
Superávit	-	-	-	-	-
Total	32.444.224,11	26.879.569,81	26.364.380,72	25.958.226,44	5.564.654,30

Tabela 6. Despesas Fixadas e Despesas Realizadas – Exercício de 2019

DESPESAS FIXADAS E DESPESAS REALIZADAS					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO – 2020				
	Dotação Atualizada	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Saldo Dotação
Despesas Correntes	30.906.000,00	25.732.073,31	25.426.284,46	25.378.393,99	5.173.926,69
Pessoal e Encargos Sociais	22.000.000,00	21.989.565,70	21.989.565,70	21.942.839,10	10.434,30
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Outras Despesas Correntes	8.906.000,00	3.742.507,61	3.436.718,76	3.435.554,89	5.163.492,39
Despesas de Capital	1.236.000,00	6.422,56	6.422,56	6.422,56	1.229.577,44
Investimentos	1.226.000,00	6.422,56	6.422,56	6.422,56	1.219.577,44
Inversões Financeiras	10.000,00	-	-	-	10.000,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Subtotal das Despesas	32.142.000,00	25.738.495,87	25.432.707,02	25.384.816,55	6.403.504,13
Superávit	-	-	-	-	-
Total	32.142.000,00	25.738.495,87	25.432.707,02	25.384.816,55	6.403.504,13

Tabela 7. Despesas Fixadas e Despesas Realizadas – Exercício de 2020

DESPESAS FIXADAS E DESPESAS REALIZADAS					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO – 2021				
	Dotação Atualizada	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Saldo Dotação
Despesas Correntes	41.633.808,53	27.210.278,96	26.510.160,91	26.402.170,16	14.423.529,57
Pessoal e Encargos Sociais	35.056.000,00	23.567.062,06	23.567.062,06	23.567.062,05	11.488.937,94
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Outras Despesas Correntes	6.577.808,53	3.643.216,90	2.943.098,85	2.835.108,11	2.934.591,63
Despesas de Capital	600.000,00	246.743,05	4.919,00	4.919,00	353.256,95
Investimentos	600.000,00	246.743,05	4.919,00	4.919,00	353.256,95
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Subtotal das Despesas	42.233.808,53	27.457.022,01	26.515.079,91	26.407.089,16	14.776.786,52
Superávit	-	-	-	-	-
Total	42.233.808,53	27.457.022,01	26.515.079,91	26.407.089,16	14.776.786,52

Tabela 8. Despesas Fixadas e Despesas Realizadas – Exercício de 2021

DESPESAS FIXADAS E DESPESAS REALIZADAS					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO – 2022				
	Dotação Atualizada	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Saldo Dotação
Despesas Correntes	46.183.359,86	33.551.770,17	33.159.598,08	33.149.861,07	12.631.589,69
Pessoal e Encargos Sociais	38.891.271,52	28.767.923,76	28.767.923,76	28.767.923,76	10.123.347,76
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Outras Despesas Correntes	7.292.088,34	4.783.846,41	4.391.674,32	4.381.937,31	2.508.241,93
Despesas de Capital	1.082.935,83	301.186,65	276.691,23	276.691,23	781.749,18
Investimentos	456.000,00	301.186,65	276.691,23	276.691,23	154.813,35
Inversões Financeiras	626.935,83	-	-	-	626.935,83
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Subtotal das Despesas	47.266.295,69	33.852.956,82	33.436.289,31	33.426.552,30	13.413.338,87
Superávit	-	-	-	-	-
Total	47.266.295,69	33.852.956,82	33.436.289,31	33.426.552,30	13.413.338,87

Tabela 9. Despesas Fixadas e Despesas Realizadas – Exercício de 2022

RECEITAS ARRECADADAS E DESPESAS EMPENHADAS					
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS				
	2018	2019	2020	2021	2022
Receitas Arrecadadas (A)	12.806.641,37	8.383.764,47	6.392.545,31	13.069.830,06	17.328.611,52
Despesas Empenhadas (B)	34.271.137,78	26.879.569,81	25.538.495,87	27.457.022,01	33.852.956,82
Resultados	21.464.496,41	18.495.805,34	19.145.950,56	14.387.191,95	16.524.345,30

Tabela 10. Resultado Orçamentário

O Resultado Orçamentário da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, nos exercícios de 2018 a 2022, foram deficitários. Visto que, o total das receitas arrecadadas foram inferiores aos totais das despesas empenhadas. Conforme apresentado na Tabela 10.

Restos a Pagar Não Processados

Inscritos em Exercícios Anteriores: restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior: restos a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Liquidados: restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição.

Pagos: restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e pagos.

Cancelados: cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar: saldo em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência. Ressalta-se que a parcela do saldo que tiver sido liquidada ao longo do exercício de referência será transferida para restos a pagar processados no início do exercício seguinte.

QUADRO COMPLEMENTAR Nº 01 DO ANEXO 12 – LEI FEDERAL Nº 4.320/64						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		EXERCÍCIO-2018			
	EM EX. ANT.	EM 31/12 EX.ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADO S/AJUSTES	SALDO
	A	B	C	D	E	(F)=(A+B-D-E)
Despesas Correntes	0,00	121.997,56	5.181,84	5.181,84	116.815,72	22,85
Pessoal e Encargos	0,00	10.752,26	0,00	0,00	10.752,26	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	111.245,30	5.181,84	5.181,84	106.063,46	22,85
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	121.997,56	5.181,84	5.158,99	116.815,72	22,85

Tabela 11. Demonstrativo de Restos a Pagar não Processados - 2018

No exercício de 2018, a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, pagou R\$ 5.158,99 (Cinco mil, cento e cinquenta e oito

reais e noventa e nove centavos) e cancelou R\$.116.815,72 (Cento e dezesseis mil, oitocentos e quinze reais e setenta e dois centavos) dos Restos a Pagar Não Processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior. Restando um saldo de R\$ 22,85 (Vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos), para o próximo exercício, conforme demonstrado na tabela acima.

QUADRO COMPLEMENTAR Nº 01 DO ANEXO 12 – LEI FEDERAL Nº 4.320/64						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		EXERCÍCIO-2019			
	EM EX. ANT.	EM 31/12 EX.ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADO S/AJUSTES	SALDO
	A	B	C	D	E	(F)=(A+B-D-E)
Despesas Correntes	0,00	263.092,67	0,00	0,00	263.092,67	0,00
Pessoal e Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	263.092,67	0,00	0,00	263.092,67	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	263.092,67	0,00	0,00	263.092,67	0,00

Tabela 12. Demonstrativo de Restos a Pagar não Processados - 2019

Ressalta-se que, no ano de 2019, a Agência não efetuou pagamento dos Restos a Pagar Não Processados. De acordo com a tabela demonstrando os valores para o ano em questão, observou-se, a existência do saldo de inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior a pagar no valor de R\$ 263.092,67 (Duzentos e sessenta e três mil, noventa e dois reais e sessenta e sete centavos), que foi integralmente cancelado.

QUADRO COMPLEMENTAR Nº 01 DO ANEXO 12 – LEI FEDERAL Nº 4.320/64						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		EXERCÍCIO-2020			
	EM EX. ANT.	EM 31/12 EX.ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADO S/AJUSTES	SALDO
	A	B	C	D	E	(F)=(A+B-D-E)
Despesas Correntes	0,00	515.189,09	375.085,38	375.085,38	140.103,71	0,00
Pessoal e Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	515.189,09	375.085,38	375.085,38	140.103,71	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	515.189,09	375.085,38	375.085,38	140.103,71	0,00

Tabela 13. Demonstrativo de Restos a Pagar não Processados - 2020

Para o período de 2020, do total de R\$ 515.189,09 (Quinhentos e quinze mil, cento e oitenta e nove reais e nove centavos), de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, foi liquidado e pago o valor de R\$ 375.085,38 (Trezentos e setenta e cinco mil, oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos) e cancelado o valor de R\$ 140.103,71 (Cento e quarenta mil, cento e três reais e setenta e um centavos).

QUADRO COMPLEMENTAR Nº 01 DO ANEXO 12 – LEI FEDERAL Nº 4.320/64						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		EXERCÍCIO-2021			
	EM EX. ANT.	EM 31/12 EX.ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADO S/AJUSTES	SALDO
	A	B	C	D	E	(F)=(A+B-D-E)
Despesas Correntes	0,00	305.788,85	201.701,54	201.701,54	104.087,31	0,00
Pessoal e Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	305.788,85	201.701,54	201.701,54	104.087,31	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	305.788,85	201.701,54	201.701,54	104.087,31	0,00

Tabela 14. Demonstrativo de Restos a Pagar não Processados - 2021

Conforme demonstrado na tabela para o ano de 2021, os valores dos restos a pagar não processados de inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior para o período em análise, observou-se que, do total de R\$ 305.788,85 (Trezentos e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), foi liquidado e pago o valor de R\$ 201.701,54 (Duzentos e um mil, setecentos e um reais e cinquenta e quatro centavos) e cancelado o restante do saldo, no valor de R\$ 104.087,31 (Cento e quatro mil, oitenta e sete reais e trinta e um centavos).

Por fim, a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, no exercício de 2022, liquidou e pagou o valor de R\$ 497.163,18 (Quatro centos e noventa e sete mil, cento e sessenta e três reais e dezoito centavos) e realizou o cancelamento do restante do saldo dos restos a pagar não processado, inscrito em 31 de dezembro do exercício anterior no valor de R\$.444.778,92 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e

dois centavos), totalizando R\$.941.942,10 (Novecentos e quarenta e um mil, novecentos e quarenta e dois reais e dez centavos) não deixando saldo a pagar para o exercício seguinte.

QUADRO COMPLEMENTAR Nº 01 DO ANEXO 12 – LEI FEDERAL Nº 4.320/64						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		EXERCÍCIO-2022			
	EM EX. ANT.	EM 31/12 EX.ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADO S/AJUSTES	SALDO
	A	B	C	D	E	(F)=(A+B-D-E)
Despesas Correntes	0,00	700.118,05	255.339,13	255.339,13	444.778,92	0,00
Pessoal e Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	700.118,05	255.339,13	255.339,13	444.778,92	0,00
Despesas de Capital	0,00	241.824,05	241.824,05	241.824,05	0,00	0,00
Investimentos	0,00	241.824,05	241.824,05	241.824,05	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	941.942,10	497.163,18	497.163,18	444.778,92	0,00

Tabela 15. Demonstrativo de Restos a Pagar não Processados - 2022

Restos a Pagar Processados

Inscritos em Exercícios Anteriores: restos a pagar processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior: restos a pagar processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Pagos: restos a pagar processados pagos.

Cancelados: restos a pagar processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar: saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência.

QUADRO COMPLEMENTAR AO ANEXO 12 – LEI FEDERAL Nº 4.320/64					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		EXERCÍCIO-2018		
	EM EX. ANT.	EM 31/12 EX. ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS/ AJUSTES	SALDO
	A	B	C	D	(E)=(A+B-C-D)
Despesas Correntes	1.381.416,34	2.439.732,47	2.287.460,15	0,00	1.533.688,66
Pessoal e Encargos	49.744,80	2.012.617,10	2.001.628,90	0,00	60.733,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.331.671,54	427.115,37	285.831,25	0,00	1.472.955,66
Despesas de Capital	910,19	0,00	0,00	0,00	910,19
Investimentos	910,19	0,00	0,00	0,00	910,19
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.382.326,53	2.439.732,47	2.287.460,15	0,00	1.534.598,85

Tabela 16. Demonstrativo de Restos a Pagar Processados - 2018

Conforme tabela 16 gerada para o exercício de 2018, Demonstrando os saldos de R\$ 1.382.326,53 (Um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos) inscritos em exercícios anteriores e de R\$ 2.439.732,47 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos) inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, pagou R\$ 2.287.460,15 (Dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais e quinze centavos) dos Restos a Pagar Processados. Restando um saldo de R\$ 1.534.598,85 (Um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos), para o próximo exercício.

QUADRO COMPLEMENTAR AO ANEXO 12 – LEI FEDERAL Nº 4.320/64					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		EXERCÍCIO-2019		
	EM EX. ANT.	EM 31/12 EX. ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS/ AJUSTES	SALDO
	A	B	C	D	(E)=(A+B-C-D)
Despesas Correntes	1.533.711,51	304.972,20	0,00	1.838.683,71	0,00
Pessoal e Encargos	60.733,00	234.862,77	0,00	295.595,77	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.472.978,51	70.109,43	0,00	1.543.087,94	0,00
Despesas de Capital	910,19	0,00	0,00	910,19	0,00
Investimentos	910,19	0,00	0,00	910,19	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.534.621,70	304.972,20	0,00	1.839.593,90	0,00

Tabela 17. Demonstrativo de Restos a Pagar Processados - 2019

Para o período de 2019, do total de R\$ 1.839.593,90 (Um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa centavos), de restos a pagar processados inscritos em exercícios anteriores e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, não houve pagamento e a Agência efetuou o cancelado integral do saldo a pagar nesse período.

QUADRO COMPLEMENTAR AO ANEXO 12 – LEI FEDERAL Nº 4.320/64					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		EXERCÍCIO-2020		
	EM EX. ANT.	EM 31/12 EX. ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS/ AJUSTES	SALDO
	A	B	C	D	(E)=(A+B-C-D)
Despesas Correntes	0,00	406.154,28	328.208,51	77.945,77	0,00
Pessoal e Encargos	0,00	310.952,79	294.668,25	16.284,54	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	95.201,49	33.540,26	61.661,23	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	406.154,28	328.208,51	77.945,77	0,00

Tabela 18. Demonstrativo de Restos a Pagar Processados - 2020

Cabe destacar que, no ano de 2020, a AGR demonstrava saldo inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior de R\$ 406.154,28 (Quatrocentos e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos), desse montante foram pagos R\$ 328.208,51 (Trezentos e vinte e oito mil, duzentos e oito reais e cinquenta e um centavos) e cancelados R\$ 77.945,77 (Setenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos), não restando saldo para o exercício seguinte.

No ano de 2021, Agência demonstrou um saldo de R\$ 47.890,47 (Quarenta e sete mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e sete centavos) de valores inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior e foram pagos R\$ 947,80 (Novecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) e cancelado o valor R\$ 46.942,67 (Quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos), não existindo saldo para o próximo ano.

QUADRO COMPLEMENTAR AO ANEXO 12 – LEI FEDERAL Nº 4.320/64					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		EXERCÍCIO-2021		
	EM EX. ANT.	EM 31/12 EX. ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS/ AJUSTES	SALDO
	A	B	C	D	(E)=(A+B-C-D)
Despesas Correntes	0,00	47.890,47	947,80	46.942,67	0,00
Pessoal e Encargos	0,00	46.726,60	0,00	46.726,60	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	1.163,87	947,80	216,07	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	47.890,47	947,80	46.942,67	0,00

Tabela 19. Demonstrativo de Restos a Pagar Processados – 2021

E no período de 2022, do total de R\$ 107.990,75 (Cento e sete mil, novecentos e noventa reais e setenta e cinco centavos) dos valores inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, foram pagos R\$ 107.990,74 (Cento e sete mil, novecentos e noventa reais e setenta e quatro centavos) e o restante do saldo composto por R\$ 0,01 (Um centavo de real), foi devidamente cancelado.

QUADRO COMPLEMENTAR AO ANEXO 12 – LEI FEDERAL Nº 4.320/64					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		EXERCÍCIO-2022		
	EM EX. ANT.	EM 31/12 EX. ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS/ AJUSTES	SALDO
	A	B	C	D	(E)=(A+B-C-D)
Despesas Correntes	0,00	107.990,75	107.990,74	0,01	0,00
Pessoal e Encargos	0,00	0,01	0,00	0,01	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	107.990,74	107.990,74	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	107.990,75	107.990,74	0,01	0,00

Tabela 20. Demonstrativo de Restos a Pagar Processados - 2021

Indicadores de Análise do Balanço Orçamentário

Os indicadores de análise do Balanço Orçamentário, da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, tem o objetivo de demonstrar os resultados da execução orçamentária de um período, e compará-los com os resultados obtidos nos exercícios anteriores.

Para a realização da análise do balanço orçamentário – Anexo 12, a Agência utilizou os seguintes indicadores: Indicador de Execução da Receita; Indicador de Execução da Despesa; Indicador do Equilíbrio Orçamentário e Indicador de Resultado Orçamentário.

Indicador de Execução Da Receita

O Indicador de Execução da Receita, tem o objetivo de indicar o excesso ou a frustração de arrecadação para cobertura das despesas. Se o índice for igual a 1, significa que a receita realizada é igual à receita prevista, caso seja menor do que 1, a arrecadação foi inferior ao previsto, e se for maior do que 1, representa excesso de arrecadação. O resultado normal deverá ser 1 ou próximo de 1.

FÓRMULA					
Receita Realizada					

Previsão Atualizada da Receita					
EXECUÇÃO DA RECEITA					
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS – 2021-2022				
	2021	ÍNDICE	2022	ÍNDICE	VARIAÇÃO
Receita Realizada	13.069.830,06	0,69	17.328.611,52	0,98	42,03%
Previsão Atualizada da Receita	19.048.000,00		17.634.768,07		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS – 2020-2021				
	2020	ÍNDICE	2021	ÍNDICE	VARIAÇÃO
Receita Realizada	6.392.545,31	0,27	13.069.830,06	0,69	155,56%
Previsão Atualizada da Receita	23.365.000,00		19.048.000,00		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS – 2019-2020				
	2019	ÍNDICE	2020	ÍNDICE	VARIAÇÃO
Receita Realizada	8.383.764,47	1,37	6.392.545,31	0,27	-80,29%
Previsão Atualizada da Receita	6.136.548,19		23.365.000,00		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS – 2018-2019				
	2018	ÍNDICE	2019	ÍNDICE	VARIAÇÃO
Receita Realizada	12.806.641,37	0,72	8.383.764,47	1,37	90,28%
Previsão Atualizada da Receita	17.666.000,00		6.136.548,19		

Tabela 21. Indicador de Execução da Receita

No exercício de 2022, a arrecadação ficou abaixo do esperado, 1,74% menor do que a Receita Prevista Atualizada. Em relação ao ano anterior, a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, obteve um aumento de 42,03% no Indicador da Execução da Receita.

Em 2021, a arrecadação também foi inferior à receita prevista atualizada, atingindo um índice de 31,38%. Comparado ao exercício anterior ocorreu aumento de 155,56%, no Indicador de Execução da Receita da Agência. No exercício de 2020, a AGR, demonstrou arrecadação de 72,64% menor do que a Receita Prevista Atualizada. E em relação ao ano anterior ocorreu uma redução de 80,29% nesse Indicador.

No ano de 2019 houve excesso de arrecadação de R\$ 2.247.216,28 (Dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos) que superou em 36,62% a Receita Prevista Atualizada. E em comparação com o exercício de 2018 houve aumento de 90,28% no Indicador da Execução da Receita. Destaca-se que no exercício de 2019 a arrecadação nominal total da AGR, foi de 34,53% menor do que 2018.

Indicador de Execução da Despesa

O Indicador de Execução da Despesa, tem por objetivo evidenciar se houve economia de despesa orçamentaria. Se o índice for igual a 1, significa equilíbrio na execução da despesa, caso seja maior do que 1, utilização de dotação sem autorização legal, menor do que 1, economia orçamentaria. O resultado normal deverá ser menor do que 1.

FÓRMULA					
Despesa Empenhada					

Dotação Atualizada da Despesa					
EXECUÇÃO DA DESPESA					
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS – 2022-2021				
	2021	ÍNDICE	2022	ÍNDICE	VARIAÇÃO
Despesa Empenhada	27.457.022,01	0,65	33.852.956,82	0,72	10,77%
Dotação Atualizada da Despesa	42.233.808,53		47.266.295,69		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS – 2021-2020				
	2020	ÍNDICE	2021	ÍNDICE	VARIAÇÃO
Despesa Empenhada	25.738.495,87	0,80	27.457.022,01	0,65	-18,75%
Dotação Atualizada da Despesa	32.142.000,00		42.233.808,53		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS – 2020-2019				
	2019	ÍNDICE	2020	ÍNDICE	VARIAÇÃO
Despesa Empenhada	26.879.569,81	0,83	25.738.495,87	0,80	-3,61%
Dotação Atualizada da Despesa	32.444.224,11		32.142.000,00		

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS – 2019-2018				
	2018	ÍNDICE	2019	ÍNDICE	VARIAÇÃO
Despesa Empenhada	34.271.137,78		26.879.569,81		
Dotação Atualizada da Despesa	35.926.096,25	0,95	32.444.224,11	0,83	-12,63

Tabela 22. Indicador de Execução da Despesa

Como apresentado na Tabela 22 dos Indicadores da Execução da Despesa, o cálculo para o exercício de 2022 da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, demonstrou uma economia orçamentária de R\$ 13.413.338,87 (Treze milhões, quatrocentos e treze mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos). Ao comparar a Despesa Empenhada com a Despesa Autorizada, houve uma economia de 28,38% nas atividades da Agência. Com relação ao exercício anterior, houve um aumento de 10,77% no Indicador de Execução da Despesa.

No exercício de 2021 houve uma economia orçamentária de R\$ 14.776.786,52 (Quatorze milhões, setecentos e setenta e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). A Despesa Empenhada, comparada com a Despesa Autorizada, gerou uma economia de 34,99%. E em relação ao ano anterior ocorreu uma redução de 18,75% no Indicador. Para o ano de 2020, a AGR, apresentou o Indicador de Execução da Despesa com uma economia orçamentaria de R\$ 6.403.504,13 (Seis milhões, quatrocentos e três mil, quinhentos e quatro reais e treze centavos), quando se compara, Despesa Empenhada com a Despesa Autorizada, o que representa uma economia de 19,92%. Com redução no Indicador de Execução da Despesa de 3,61% em relação ao exercício anterior. Em 2019 a economia orçamentária foi de R\$ 5.564.654,30 (Cinco milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos) representando 17,15% nessa economia se comparado a Despesa Empenhada com a Despesa Autorizada. E o indicador da Execução da Despesa, teve uma redução de 12,63% em comparação com o ano anterior. Já no ano de 2018 a Agência obteve uma economia orçamentária de R\$ 1.654.958,47 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos) gerando uma economia de 4,61%. Cabe destacar que, no Indicador de Execução da Despesa, houve economia orçamentária em todos os períodos analisados.

Indicador de Equilíbrio Orçamentário

O Indicador de Equilíbrio Orçamentário, tem por objetivo avaliar se há equilíbrio entre a previsão das receitas e a fixação das despesas, constantes na LOA. Se o índice for igual a 1, significa que há equilíbrio orçamentário, caso seja maior do que 1, a diferença representa montante de créditos adicionais abertos, menor do que 1, a lei de orçamento pode ter sido aprovada com superávit e não com equilíbrio. O resultado normal deverá ser 1 ou pouco maior do que 1, refletindo a abertura de créditos adicionais.

FÓRMULA					
Previsão Inicial da Receita					

Dotação Inicial da Despesa					
EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO					
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS – 2022-2021				
	2021	ÍNDICE	2022	ÍNDICE	VARIAÇÃO
Previsão Inicial da Receita	19.048.000,00	0,67	16.182.000,00	0,52	-22,39%
Dotação Inicial da Despesa	28.531.000,00		31.361.000,00		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS – 2021-2020				
	2020	ÍNDICE	2021	ÍNDICE	VARIAÇÃO
Previsão Inicial da Receita	23.365.000,00	0,61	19.048.000,00	0,67	9,83%
Dotação Inicial da Despesa	38.222.000,00		28.531.000,00		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS – 2020-2019				
	2019	ÍNDICE	2020	ÍNDICE	VARIAÇÃO
Previsão Inicial da Receita	7.082.000,00	0,19	23.365.000,00	0,61	221,05%
Dotação Inicial da Despesa	37.382.000,00		38.222.000,00		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS – 2019-2018				
	2018	ÍNDICE	2019	ÍNDICE	VARIAÇÃO
Previsão Inicial da Receita	17.666.000,00	0,52	7.082.000,00	0,19	-63,46%
Dotação Inicial da Despesa	33.748.000,00		37.382.000,00		

Tabela 23. Indicador de Equilíbrio Orçamentário

O Indicador de Equilíbrio Orçamentário da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, calculado para os exercícios de 2018 a 2022 demonstrou existência de desequilíbrio orçamentário em todos os períodos. Em 2022 o desequilíbrio foi de R\$ 15.179.000,00 (Quinze milhões, cento e setenta e nove mil reais), pois a receita prevista suportou 51,60% das despesas fixadas. Em relação ao ano anterior houve redução de 22,39% nesse Indicador.

No ano de 2021, o desequilíbrio orçamentário foi de R\$ 9.483.000,00 (Nove milhões, quatrocentos e oitenta e três mil reais), com receita prevista suportando 61,13% das despesas fixadas. E em comparação ao exercício de 2020 ocorreu aumento de 9,83% no indicador de equilíbrio orçamentário.

O desequilíbrio orçamentário no exercício de 2020 foi de R\$.14.857.000,00 (Quatorze milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil reais), visto que a receita prevista conseguiu comportar 61,13% das despesas fixadas. E em relação ao ano anterior, houve aumento de 221,05%, no indicador de equilíbrio orçamentário.

Já no exercício de 2019 ocorreu o maior desequilíbrio orçamentário dos períodos analisados, no valor de R\$.30.300.000,00 (Trinta milhões, trezentos mil reais). O valor da receita prevista conseguiu suportar apenas 18,94% das despesas fixadas. Comparando o período de 2019 com o período de 2018, ocorreu uma redução de 63,46% no indicador de equilíbrio orçamentário. Por fim traz-se o valor calculado para o exercício de 2018, demonstrando que o valor previsto das receitas, foi menor do que o das despesas fixadas em R\$ 16.082.000,00 (Dezesseis milhões, e oitenta e dois mil reais), cobrindo 52,35% dessas despesas. Ressalta-se que, os orçamentos dos períodos analisados foram aprovados deficitários.

Indicador de Resultado Orçamentário

O Indicador de Resultado Orçamentário, tem por objetivo indicar a existência de superávit ou déficit orçamentário. Se o índice for igual a 1, significa equilíbrio do resultado orçamentário, caso seja maior do que 1, superávit orçamentário na execução, menor do que 1, déficit orçamentário na execução.

FÓRMULA					
Receita Realizada					

Despesa Empenhada					
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO					
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS – 2022-2021				
	2021	ÍNDICE	2022	ÍNDICE	VARIAÇÃO
Receita Realizada	13.069.830,06	0,48	17.328.611,52	0,51	6,25%
Despesa Empenhada	27.457.022,01		33.852.956,82		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS – 2021-2020				
	2020	ÍNDICE	2021	ÍNDICE	VARIAÇÃO
Receita Realizada	6.392.545,31	0,25	13.069.830,06	0,48	92,00%
Despesa Empenhada	25.738.495,87		27.457.022,01		

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS – 2020-2019				
	2019	ÍNDICE	2020	ÍNDICE	VARIAÇÃO
Receita Realizada	8.383.764,47	0,31	6.392.545,31	0,25	-19,35%
Despesa Empenhada	26.879.569,81		25.738.495,87		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS – 2019-2018				
	2018	ÍNDICE	2019	ÍNDICE	VARIAÇÃO
Receita Realizada	12.806.641,37	0,37	8.383.764,47	0,31	-16,22%
Despesa Empenhada	34.271.137,78		26.879.569,81		

Tabela 24. Indicador de Resultado Orçamentário

A Tabela 24, que demonstra os Indicadores de Resultado Orçamentário da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR para os exercícios de 2018 a 2022, apresentou déficit orçamentário. Em 2022 as receitas arrecadadas foram 48,81% menor dos que as despesas empenhadas no exercício. E em relação ao ano anterior houve aumento de 6,25% no Indicador de Resultado Orçamentário. No ano de 2021 a arrecadação da Agência foi de 52,40% menor do que as despesas empenhadas. E o indicador de resultado orçamentário apresentou 92,00% de aumento em comparação ao exercício anterior. Por meio do índice calculado para o exercício de 2020 observa-se que as receitas arrecadadas foram 75,16% menores do que as despesas empenhadas no período analisado. E comparando 2020 com o ano de 2019, ocorreu uma diminuição de 19,35% no indicador de resultado orçamentário. Analisando os dois últimos períodos, podemos verificar que a AGR apresentou déficits orçamentários de 68,81% em 2019 e 62,63% em 2018. E o indicador de resultado orçamentário calculado em 2019 comparado com o exercício anterior também sofreu redução de 16,22% conforme demonstrado.

Balanço Financeiro (Anexo 13)

O Balanço Financeiro demonstrará as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

Ingressos: a receita orçamentária realizada por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas; as transferências financeiras recebidas

decorrentes ou independentes da execução orçamentária, os recebimentos extraorçamentários; e o saldo em espécie do exercício anterior.

Dispêndios: a despesa orçamentária executada por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas; as transferências financeiras concedidas decorrentes ou independentes da execução orçamentária, os pagamentos extraorçamentários; e o saldo em espécie para o exercício seguinte.

Os Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários) se equilibram por meio da inclusão do Saldo em Espécie do Exercício Anterior na coluna dos Ingressos e do Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte na coluna dos Dispêndios.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS – BALANÇO FINANCEIRO			INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS				
	2018	2019	2020	2021	2022
Receita Orçamentária (I)	12.806.641,37	8.383.764,47	6.392.545,31	13.069.830,06	17.328.611,52
Ordinária	19.669.786,66	6.539.536,72	4.045.917,29	11.295.884,45	3.293.791,50
Vinculada	-	1.844.227,75	2.346.628,02	1.773.945,61	14.034.820,02
Outras Destinações de Rec.Vinculadas	-	1.844.227,75	2.346.628,02	1.773.945,61	14.034.820,02
Convênios, Ajustes e Acordos	-	1.844.227,75	2.346.628,02	1.693.510,62	2.510.837,98
Rec.Vinculadas a Fundos Especiais	-	-	-	80.434,99	-
Demais Destinações Rec. Vinc.	-	-	-	-	11.523.982,04
(-)Dedução da Receita Orçamentária	-6.863.145,29	-	-	-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	27.904.451,21	25.049.113,24	23.730.470,08	21.977.599,60	21.110.465,46
Transf. Receb.P/ Exec.Orçamentária	26.713.543,14	21.227.802,77	22.523.128,32	21.964.177,56	21.110.465,46
Transf. Receb. Indep./Exec.Orçamentaria	1.190.908,07	3.821.310,47	1.207.341,76	13.422,04	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.811.574,32	1.270.360,21	358.592,96	2.057.342,06	681.722,35
Inscrição de R. a Pagar não Processados	336.935,53	515.189,09	305.788,85	941.942,10	416.667,51
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.369.306,05	406.154,28	47.890,47	107.990,75	9.737,01
Depósitos Restit. e Valores Vinculados	101.238,03	167.536,31	3.558,21	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	4.094,71	181.480,53	1.355,43	1.007.409,21	255.317,83
Saldo do Exercício Anterior (IV)	4.651.793,12	-	4.105.776,04	6.157.960,20	6.662.478,50
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.651.793,12	-	4.105.776,04	6.157.960,20	6.662.478,50
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	47.174.460,02	34.703.237,92	34.587.384,39	43.262.731,92	45.783.277,83

Tabela 25. Balanço Financeiro - Ingressos

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS – BALANÇO FINANCEIRO				DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS				
	2018	2019	2020	2021	2022
Despesa Orçamentária (VI)	34.271.137,78	26.879.569,81	25.738.495,87	27.457.022,01	33.852.956,82
Ordinária	34.271.137,78	26.160.859,91	24.614.576,05	26.299.199,16	21.050.661,63
Vinculada	-	718.709,90	1.123.919,82	1.157.822,85	12.802.295,19
Outras Destinações de Rec.Vinculadas	-	718.709,90	1.123.919,82	1.157.822,85	12.802.295,19
Convênios, Ajustes e Acordos	-	718.709,90	1.123.919,82	1.157.822,85	2.550.933,36
Demais Destinações de Rec.Vinculadas	-	-	-	-	10.251.361,83
Transferências Financ. Concedidas (VII)	12.868.763,69	3.380.995,21	1.920.123,40	8.409.860,39	4.069.526,93
Transf. Conced. Indep./Exec.Orçamentaria	12.868.763,69	3.380.995,21	1.920.123,40	8.409.860,39	4.069.526,93
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.396.599,10	336.896,86	770.804,92	733.371,02	859.293,39
Pagamento de R. a Pagar não Processados	5.158,99	-	375.085,38	201.701,54	497.163,18
Pagamento de R. a Pagar Processados	2.287.460,15	-	328.208,51	947,80	107.990,74
Depósitos Restit. e Valores Vinculados	55.995,11	123.862,43	66.155,60	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	47.984,85	213.034,43	1.355,43	530.721,68	254.139,47
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	-2.362.040,55	4.105.776,04	6.157.960,20	6.662.478,50	7.001.500,69
Caixa e Equivalentes de Caixa	-2.362.040,55	4.105.776,04	6.157.960,20	6.662.478,50	7.001.500,69
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	47.174.460,02	34.703.237,92	34.587.384,39	43.262.731,92	45.783.277,83

Tabela 26. Balanço Financeiro - Dispêndios

Indicadores de Análise do Balanço Financeiro

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, utilizou para análise os seguintes indicadores: Indicadores do Resultado Financeiro e o Indicador da Disponibilidade Financeira.

Indicador do Resultado Financeiro

O Indicador de Resultado Financeiro tem por objetivo, avaliar se houve equilíbrio entre os ingressos e os desembolsos (orçamentários e extraorçamentários), permitindo verificar o resultado financeiro do exercício. Se o índice for igual a 1, significa equilíbrio na execução financeira, caso seja maior do que 1, superávit financeiro, menor do que 1, déficit financeiro. Será normal o resultado igual ou pouco maior do que 1.

Conforme demonstrado na Tabela 27, verifica-se que, houve estabilidade nos exercícios de 2019 até 2022, ficando abaixo do ideal apenas no ano de 2018. E comparando os períodos de 2022 em relação ao ano de 2021, o índice se manteve estável em relação aos ingressos e aos desembolsos, ou seja; os indicadores foram iguais. Analisando o período de 2021 em comparação com 2020, houve uma redução no indicador de resultado financeiro de 5,61%. No ano de 2020 nota-se uma redução

de 5,31% nesse indicador em relação ao exercício de 2019. E por fim, verifica-se que no exercício de 2019 comparado ao ano anterior, houve um aumento de 31,39% no Indicador de Resultado Financeiro.

FÓRMULA					
Receita Orçamentária + Transferências Financeiras Recebidas + Recebimentos Extraorçamentário					
Despesa Orçamentária + Transferências Financeiras Concedidas + Pagamentos Extraorçamentário					
RESULTADO FINANCEIRO					
ESPECIF.	EXERCÍCIOS – 2022-2021				
	2021	ÍND.	2022	ÍND.	VAR.
IRF	13.069.830,06 + 21.977.599,60 + 2.057.342,06 27.457.022,01 + 8.409.860,39 + 733.371,02	1,01	17.328.611,52 + 21.110.465,46 + 681.722,35 33.852.956,82 + 4.069.526,93 + 859.293,39	1,01	0,00%
ESPECIF.	EXERCÍCIOS – 2021-2020				
	2020	ÍND.	2021	ÍND.	VAR.
IRF	6.392.545,31 + 23.730.470,08 + 358.592,96 25.738.495,87 + 1.920.123,40 + 770.804,92	1,07	13.069.830,06 + 21.977.599,60 + 2.057.342,06 27.457.022,01 + 8.409.860,39 + 733.371,02	1,01	-5,61%
ESPECIF.	EXERCÍCIOS – 2020-2019				
	2019	ÍND.	2020	ÍND.	VAR.
IRF	8.383.764,47 + 25.049.113,24 + 1.270.360,21 26.879.569,81 + 3.380.995,21 + 336.896,86	1,13	6.392.545,31 + 23.730.470,08 + 358.592,96 25.738.495,87 + 1.920.123,40 + 770.804,92	1,07	-5,31%
ESPECIF.	EXERCÍCIOS – 2019-2018				
	2018	ÍND.	2019	ÍND.	VAR.
IRF	12.806.641,37 + 27.904.451,21 + 1.811.574,32 34.271.137,78 + 12.868.763,69 + 2.396.599,10	0,86	8.383.764,47 + 25.049.113,24 + 1.270.360,21 26.879.569,81 + 3.380.995,21 + 336.896,86	1,13	31,39%

Tabela 27. Indicador de Resultado Financeiro

A Tabela 28 demonstra que, nos exercícios de 2019 a 2022, o indicador do resultado financeiro apresentou saldos de ingressos (orçamentários e extraorçamentários) superiores aos de desembolsos (orçamentários e extraorçamentários) permitindo verificar a ocorrência de Superávit financeiro. Já em relação ao exercício de 2018 os desembolsos foram superiores aos ingressos, gerando déficit financeiro.

ANO	INGRESSOS	DESEMBOLSOS	SALDOS	SUPERÁVIT-DÉFICIT
2022	39.120.799,33	38.781.777,14	339.022,19	Superávit
2021	37.104.771,72	36.600.253,42	504.518,30	Superávit
2020	30.481.608,35	28.429.424,19	2.052.184,16	Superávit
2019	34.703.237,92	30.597.461,88	4.105.776,04	Superávit
2018	42.522.666,90	49.536.500,57	-7.013.833,67	Déficit

Tabela 28. Resultado Financeiro Anual

Indicador da Disponibilidade Financeira

O Indicador da Disponibilidade Financeira tem por objetivo avaliar a geração de caixa no período, verificando a variação das disponibilidades. Se o índice for igual a 1, significa equilíbrio entre recebimentos e pagamentos do período, caso seja maior do que 1, superávit financeiro, menor do que 1, déficit financeiro. Será normal o resultado igual ou pouco maior do que 1.

FÓRMULA					
Saldo Caixa e Equiv. de Caixa p/ Exercício Seguinte					
Saldo Caixa e Equiv. de Caixa do Exercício Anterior					
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS – 2022-2021				
	2021	ÍNDICE	2022	ÍNDICE	VAR.
IDF	6.662.478,50	1,08	7.001.500,69	1,05	-2,78%
	6.157.960,20		6.662.478,50		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS – 2021-2020				
	2020	ÍNDICE	2021	ÍNDICE	VAR.
IDF	6.157.960,20	1,50	6.662.478,50	1,08	-28,00%
	4.105.776,04		6.157.960,20		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS – 2020-2019				
	2019	ÍNDICE	2020	ÍNDICE	VAR.
IDF	4.105.776,04	1,74	6.157.960,20	1,50	-13,79%
	-2.362.040,55		4.105.776,04		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS – 2019-2018				
	2018	ÍNDICE	2019	ÍNDICE	VAR.
IDF	-2.362.040,55	-0,51	4.105.776,04	1,74	241,18%
	4.651.793,12		-2.362.040,55		

Tabela 29. Indicador de Resultado Financeiro

Como demonstrado na Tabela 29, a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, apresentou para o exercício de 2022 um crescimento da disponibilidade financeira de R\$ 339.022,19 (Trezentos e trinta e nove mil, vinte e dois reais e dezenove centavos) no Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa para o exercício seguinte. E uma redução de 2,78% na variação do Indicador da Disponibilidade Financeira em relação ao ano de 2021. No exercício de 2021 houve crescimento de R\$ 504.518,30 (Quinhentos e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e trinta centavos) na disponibilidade financeira. Ocorrendo assim uma evolução de 108,19% no saldo de caixa e equivalente de caixa para o exercício seguinte. E o Indicador de Disponibilidade Financeira, no ano de 2021 em relação a 2020 sofreu

uma redução de 28,00%. Conforme demonstrado nas tabelas acima, a Agência também apresentou crescimento nas disponibilidades financeiras para 2020 e 2019. E o indicador apresentou redução na variação de 13,79% para 2020 em relação à 2019. Já em 2019, comparado com 2018 foi registrado aumento na variação do indicador da disponibilidade financeira, pois o índice apresentava 0,51% em 2018 passando para 1,74% em 2019.

Balanço Patrimonial (Anexo 14)

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público. Ele está estruturado em duas seções: o “Ativo”, que representa os bens e direitos, e o “Passivo e Patrimônio Líquido”, que representam as obrigações e o Saldo Patrimonial. O Patrimônio Líquido, que representa o Saldo Patrimonial ou a Situação Líquida Patrimonial, demonstra os valores dos ativos, depois de deduzidos todos os passivos. Portanto, através do saldo positivo ou negativo, é possível avaliar a situação líquida do patrimônio público.

ATIVO ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS				
	2018	2019	2020	2021	2022
A) Ativo Circulante	-856.361,45	5.464.706,50	7.509.406,34	8.008.632,24	7.182.441,98
A.1) Caixa e Equivalente de Caixa	-2.362.040,55	4.105.776,04	6.157.960,20	6.662.478,50	7.001.500,69
A.2) Créditos a Curto Prazo	1.257.071,00	1.289.006,91	1.289.006,91	1.289.186,91	115.982,83
A.2.1) Demais Créditos a Curto Prazo	1.257.071,00	1.289.006,91	1.289.006,91	1.289.186,91	115.982,83
A.4) Estoques	248.608,10	69.923,55	62.439,23	56.966,83	64.958,46
A.4.1) Almoxarifado	0,00	0,00	0,00	56.966,83	64.958,46
B) Ativo não Circulante	6.205.239,09	11.653.223,87	7.348.280,48	129.352.448,20	18.537.086,99
B.1) Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	120.067.162,79	11.256.265,53
B.1.1) Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	120.067.162,79	11.256.265,53
B.1.1.2) Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	42.841.889,92	44.471.863,77
B.1.1.3) Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00	77.225.272,87	85.034.088,29
B.1.1.4) (-) Ajustes e Perdas de Créd. L. Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	(118.249.686,53)
B.2) Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B.3) Imobilizado	2.205.239,09	11.653.223,87	7.348.280,48	9.285.285,41	7.278.726,76
B.3.1) Bens Móveis	2.893.961,68	2.501.269,10	2.664.513,42	1.745.575,76	1.370.874,46
B.3.2) (-) Depreciação Bens Móveis	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(1.302,25)	(181.593,75)
B.3.3) Bens Imóveis	3.311.277,41	9.151.954,77	4.683.767,06	7.541.011,90	6.249.489,56
B.3.4) (-) Depreciação Bens Imóveis	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(160.043,51)
B.4) Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	2.094,70
B.4.1) Softwares	0,00	0,00	0,00	0,00	2.094,70
TOTAL DO ATIVO (A+B)	5.348.877,64	17.117.930,37	14.857.686,82	137.361.080,44	25.719.528,97

Tabela 30. Balanço Patrimonial - Ativo

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS				
	2018	2019	2020	2021	2022
C)Passivo Circulante	9.455.484,57	3.425.498,55	3.003.750,67	3.552.003,89	346.167,11
C.1)Obrig.Trab.Prev. Assist.Pagar a C.Prazo	1.987.394,06	309.972,97	76.166,60	29.440,01	247.533,90
C.1.1)Pessoal a Pagar	917.478,84	60.109,17	76.166,60	29.440,01	247.533,90
C.1.2)Encargos Sociais a Pagar	1.069.915,22	249.863,80	0,00	0,00	0,00
C.2)Forneced. Contas a Pagar a Curto Prazo	1.442.638,22	39.171,87	20.868,17	140.121,40	26.237,01
C.3)Obrigações Fiscais a Curto Prazo	51.434,56	19.056,13	188,05	0,00	0,00
C.4)Demais Obrigações a Curto Prazo	5.974.017,73	3.057.297,58	2.906.527,85	3.382.442,48	72.396,20
D)Passivo não Circulante	7.563.953,06	2.247.791,81	1.389.440,32	0,00	0,00
D.1)Obrig.Trab.Prev.e Assist.Pagar a L.Prazo	7.428.716,71	2.140.529,56	1.275.633,49	0,00	0,00
D.1.1)Pessoal a Pagar	7.428.716,71	2.140.529,56	1.275.633,49	0,00	0,00
D.2)Forneced. Contas a Pagar a L. Prazo	135.236,35	107.262,25	113.806,83	0,00	0,00
E)Patrimônio Líquido	-11.670.559,99	11.444.640,01	10.464.495,83	133.809.076,55	25.373.361,86
E.1)Demais Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	793.227,20
E.2)Resultados Acumulados	-11.670.559,99	11.444.640,01	10.464.495,83	133.809.076,55	24.580.134,66
E.3)Resultado do Exercício	-13.175.910,19	22.381.895,00	-980.064,63	32.076.109,60	-108.819.381,91
E.4)Result. Acumul. de Exerc. Anteriores	1.470.157,48	-11.670.559,99	11.444.640,01	10.464.495,83	133.809.076,55
E.5)Ajustes de Exercícios Anteriores	35.192,72	733.305,00	-79,55	91.268.471,12	-409.559,98
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (C+D+E)	5.348.877,64	17.117.930,37	14.857.686,82	137.361.080,44	25.719.528,97

Tabela 31. Balanço Patrimonial – Passivo e Patrimônio Líquido

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS				
	2018	2019	2020	2021	2022
ATIVO (I)	5.348.877,64	17.117.930,37	14.857.686,82	137.361.080,44	25.719.528,97
Ativo Financeiro	-2.362.040,55	4.105.776,04	6.157.960,20	6.662.658,50	7.117.483,52
Ativo Permanente	7.710.918,19	13.012.154,33	8.699.726,62	130.698.421,94	18.602.045,45
TOTAL DO ATIVO	5.348.877,64	17.117.930,37	14.857.686,82	137.361.080,44	25.719.528,97
PASSIVO (II)	17.356.373,16	10.929.450,92	4.698.979,84	4.493.945,99	762.834,62
Passivo Financeiro	6.168.243,09	3.889.441,26	3.259.259,37	4.432.375,33	498.800,72
Passivo Permanente	11.188.130,07	2.299.038,19	1.439.720,47	61.570,66	264.033,90
TOTAL DO PASSIVO	17.356.373,16	6.188.479,45	4.698.979,84	4.493.945,99	762.834,62
SALDO PATRIMONIAL (I – II)	-12.007.495,52	10.929.450,92	10.158.706,98	132.867.134,45	24.956.694,35

Tabela 32. Quadro Complementar ao Anexo 14 – Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Indicadores de Análise do Balanço Patrimonial

Para análise do Balanço Patrimonial a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, utilizou os seguintes indicadores: Indicador de Liquidez Imediata; Indicador de Liquidez Corrente, Indicador de Liquidez Seca, Indicador de Liquidez Geral, Indicador de Solvência, Indicador de Endividamento

Geral, Indicador de Composição do Endividamento, Indicador da Situação Financeira, Indicador da Situação Permanente.

Indicador de Liquidez Imediata

O indicador de Liquidez Imediata, indica a capacidade financeira de a AGR honrar imediatamente seus compromissos a curto prazo, contando apenas com os recursos disponíveis em caixa ou bancos.

FÓRMULA

Caixa e Equivalente de Caixa					
Passivo Circulante					
LIQUIDEZ IMEDIATA					
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS – 2022-2021				
	2021	ÍNDICE	2022	ÍNDICE	VARIAÇÃO
Caixa e Equivalente de Caixa	6.662.478,50	1,88	7.001.500,69	20,23	976,06%
Passivo Circulante	3.552.003,89		346.167,11		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS – 2021-2020				
	2020	ÍNDICE	2021	ÍNDICE	VARIAÇÃO
Caixa e Equivalente de Caixa	6.157.960,20	2,05	6.662.478,50	1,88	-8,29%
Passivo Circulante	3.003.750,67		3.552.003,89		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS – 2020-2019				
	2019	ÍNDICE	2020	ÍNDICE	VARIAÇÃO
Caixa e Equivalente de Caixa	4.105.776,04	1,20	6.157.960,20	2,05	70,83%
Passivo Circulante	3.425.498,55		3.003.750,67		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS – 2019-2018				
	2018	ÍNDICE	2019	ÍNDICE	VARIAÇÃO
Caixa e Equivalente de Caixa	-2.362.040,55	-0,25	4.105.776,04	1,20	580%
Passivo Circulante	9.455.484,57		3.425.498,55		

Tabela 33. Indicador de Liquidez Imediata

O Indicador de Liquidez Imediata, calculado nos exercícios de 2018 a 2022, conforme Tabela 33, demonstrou a capacidade de pagamento da Agência ao confrontar as disponibilidades contra as obrigações exigíveis a curto prazo.

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, no exercício de 2022 em relação ao ano de 2021, obteve um grau de liquidez positiva, demonstrando acréscimo de 976,06% na capacidade de pagamento das dívidas, ocasionado pelo aumento das disponibilidades e pela redução das obrigações de curto prazo. No exercício de 2021 em relação ao ano de 2020, houve

decréscimo de 8,29% na capacidade de pagamento das obrigações, devido ao aumento dessas dívidas ocorridas no período circulante. Nos demais períodos em análise, 2020 comparado com 2019 e 2019 em relação a 2018, a Agência, demonstrou grau de liquidez positiva, ocorrendo acréscimo de 70,83% em 2020 e 580% para 2019 em comparação ao exercício anterior. A solvência alcançada nesses exercícios, observa-se pela ocorrência de aumento das disponibilidades e a redução das obrigações que ocorreram no curto prazo.

Indicador de Liquidez Corrente

O Indicador de Liquidez Corrente, tem por objetivo demonstrar e avaliar de quanto a AGR poderá dispor em recursos a curto prazo, para pagar suas dívidas circulantes.

FÓRMULA

Ativo Circulante					
Passivo Circulante					
LIQUIDEZ CORRENTE					
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS – 2022-2021				
	2021	ÍNDICE	2022	ÍNDICE	VARIAÇÃO
Ativo Circulante	8.008.632,24	2,25	7.182.441,98	20,75	822,22%
Passivo Circulante	3.552.003,89		346.167,11		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS – 2021-2020				
	2020	ÍNDICE	2021	ÍNDICE	VARIAÇÃO
Ativo Circulante	7.509.406,34	2,50	8.008.632,24	2,25	-10%
Passivo Circulante	3.003.750,67		3.552.003,89		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS – 2020-2019				
	2019	ÍNDICE	2020	ÍNDICE	VARIAÇÃO
Ativo Circulante	5.464.706,50	1,60	7.509.406,34	2,50	56,25%
Passivo Circulante	3.425.498,55		3.003.750,67		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS – 2019-2018				
	2018	ÍNDICE	2019	ÍNDICE	VARIAÇÃO
Ativo Circulante	-856.361,45	-0,09	5.464.706,50	1,60	1.667,78%
Passivo Circulante	9.455.484,57		3.425.498,55		

Tabela 34. Indicador de Liquidez Corrente

O Indicador de Liquidez Corrente calculado para os exercícios de 2018 a 2022, conforme Tabela 34, demonstrou que, a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, alcançou solvência de curto prazo, nos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022, apresentando saldo em percentual excedente de

disponibilidades de 1.974,85% para o exercício de 2022, de 125,47% para 2021, no ano de 2020 esse excedente de disponibilidade foi de 150,00% e para o período de 2019 foi de 59,53%. Já em 2018, o passivo circulante apresentou saldo superior às disponibilidades daquele ano.

Ao comparar 2022 em relação ao ano de 2021, observa-se um acréscimo de 822,22% na capacidade de pagamento da AGR, causada pela redução das obrigações de curto prazo. Em 2021, ao comparar com 2020, nota-se uma redução da capacidade de pagamento de 10%, ocasionado pelo aumento das obrigações a vencer nos próximos 12 meses. Nos exercícios de 2020 em relação a 2019 e 2019 em comparação com 2018, a Agência demonstrou acréscimo de 56,25% para o período de 2020 e 1.667,78% para 2019, e isso se deve, pelo fato da ocorrência dos aumentos dos recursos a curto prazo e da redução das dívidas de curto prazo.

Indicador de Liquidez Seca

O Indicador de Liquidez Seca tem por objetivo demonstrar de quanto a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, poderá dispor, de recursos circulantes, sem levar em consideração seus itens não monetários, como os estoques, almoxarifados e despesas antecipadas, para fazer face às suas obrigações a curto prazo.

O Indicador de Liquidez Seca calculado para os exercícios de 2018 a 2022, conforme Tabela 35, demonstrou a capacidade da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, de honrar os seus compromissos de curto prazo, sem a dependência dos Créditos a Curto Prazo. Nos exercícios de 2019, 2020, 2021 e 2022, a Agência mostrou grau de liquidez seca, devido à suficiência das disponibilidades financeiras apresentadas. Cabe salientar que no ano de 2018 os recursos circulantes, foram inferiores às obrigações de curto prazo.

No exercício de 2022, em relação ao ano de 2021, houve um acréscimo de 817,86% na capacidade de pagamento da Agência, conforme podemos observar na tabela 48, ocasionado pelo aumento no valor dos recursos circulantes monetários e pela redução do valor das obrigações de curto prazo. Essas obrigações de curto prazo que, em 2021 eram de R\$ 3.552.003,89 (Três milhões, quinhentos e cinquenta e dois

mil, três reais e oitenta e nove centavos), em 2022 foram de R\$ 346.167,11 (Trezentos e quarenta e seis mil, cento e sessenta e sete reais e onze centavos).

Comparando o período de 2021 em relação a 2020, ocorreu uma redução de 9,68% na capacidade de pagamento da AGR, resultante do aumento das obrigações a curto prazo.

Para o exercício de 2020 em comparação ao ano de 2019, houve um acréscimo de 57,96% e de 2019 para 2018 esse acréscimo foi de 1.408,33 % na capacidade de pagamento da Agência, causado pelo aumento no valor dos recursos disponíveis e pela redução das obrigações circulantes.

FÓRMULA

Disponibilidades + créditos a Curto Prazo					
Passivo Circulante					
LIQUIDEZ SECA					
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS – 2022-2021				
	2021	ÍNDICE	2022	ÍNDICE	VARIAÇÃO
Disp.+ créditos a Curto Prazo	6.662.478,50	2,24	7.001.500,69	20,56	817,86%
Passivo Circulante	+1.289.186,91		+115.982,83		
	<u>3.552.003,89</u>		<u>346.167,11</u>		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS – 2021-2020				
	2020	ÍNDICE	2021	ÍNDICE	VARIAÇÃO
Disp.+ créditos a Curto Prazo	6.157.960,20	2,48	6.662.478,50	2,24	-9,68%
Passivo Circulante	+1.289.006,91		+1.289.186,91		
	<u>3.003.750,67</u>		<u>3.552.003,89</u>		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS – 2020-2019				
	2019	ÍNDICE	2020	ÍNDICE	VARIAÇÃO
Disp.+ créditos a Curto Prazo	4.105.776,04	1,57	6.157.960,20	2,48	57,96%
Passivo Circulante	+1.289.006,91		+1.289.006,91		
	<u>3.425.498,55</u>		<u>3.003.750,67</u>		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS – 2019-2018				
	2018	ÍNDICE	2019	ÍNDICE	VARIAÇÃO
Disp.+ créditos a Curto Prazo	-2.362.040,55	-0,12	4.105.776,04	1,57	1.408,33%
Passivo Circulante	+1.257.071,00		+1.289.006,91		
	<u>9.455.484,57</u>		<u>3.425.498,55</u>		

Tabela 35. Indicador de Liquidez Seca

Indicador de Liquidez Geral

O Indicador de Liquidez Geral, tem por objetivo demonstrar a capacidade da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, de honrar

com todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e a longo prazo.

FÓRMULA

Ativo Circulante+ Ativo Realizável a Longo Prazo					
Passivo Circulante+ Passivo Não Circulante					
LIQUIDEZ GERAL					
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS – 2022-2021				
	2021	ÍNDICE	2022	ÍNDICE	VARIAÇÃO
Ativo Circulante+ Ativo Realiz. a Longo Prazo	8.008.632,24	36,06	7.182.441,98	53,27	47,73%
	+120.067.162,79		+11.256.265,53		
Passivo Circulante+ Passivo Não Circulante	3.552.003,89		346.167,11		
	+0,00		+ 0,00		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS – 2021-2020				
	2020	ÍNDICE	2021	ÍNDICE	VARIAÇÃO
Ativo Circulante+ Ativo Realiz. a Longo Prazo	7.509.406,34	1,71	8.008.632,24	36,06	2.008,77%
	+0,00		+120.067.162,79		
Passivo Circulante+ Passivo Não Circulante	3.003.750,67		3.552.003,89		
	+1.389.440,32		+0,00		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS – 2020-2019				
	2019	ÍNDICE	2020	ÍNDICE	VARIAÇÃO
Ativo Circulante+ Ativo Realiz. a Longo Prazo	5.464.706,50	0,96	7.509.406,34	1,71	78,12%
	+0,00		+0,00		
Passivo Circulante+ Passivo Não Circulante	3.425.498,55		3.003.750,67		
	+2.247.791,81		+1.389.440,32		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS – 2019-2018				
	2018	ÍNDICE	2019	ÍNDICE	VARIAÇÃO
Ativo Circulante+ Ativo Realiz. a Longo Prazo	-856.361,45	-0,05	5.464.706,50	0,96	1.820%
	+0,00		+0,00		
Passivo Circulante+ Passivo Não Circulante	9.455.484,57		3.425.498,55		
	+7.563.953,06		+2.247.791,81		

Tabela 36. Indicador de Liquidez Geral

O Indicador de Liquidez Geral calculado para os exercícios de 2018 a 2022, conforme Tabela 36, demonstrou que a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, possui suficiência financeira para pagamento de todas as suas obrigações de curto e longo prazo de 2020 à 2022, cabe informar que, os maiores índices foram apresentados nesses períodos. No ano de 2019, para cada 1,00 de dívida, a Agência tinha 0,96. Em 2018 o indicador calculado demonstrou insuficiência financeira para o pagamento das dívidas de curto e longo prazo.

No exercício de 2022 em relação ao ano de 2021, houve um aumento de 47,73% na capacidade de pagamento da Agência. Ocasionalmente pela redução considerada no passivo circulante. Comparando o exercício de 2021 com o ano de 2020, a AGR

obteve 2.008,77% de aumento na capacidade de pagamento das exigibilidades, causado pelo reconhecimento da dívida ativa lançada no realizável a longo prazo. Para o exercício de 2020 em relação a 2019 e de 2019 para 2018, nota se, um aumento na capacidade de pagamento das obrigações de curto e longo prazo, de 78,12% em 2020 e de 1.820% no ano de 2019. Decorrente do aumento de recursos financeiros e pela redução das obrigações.

Indicador de Solvência

O Indicador de Solvência tem por objetivo demonstrar se a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, está em condições de fazer frente as suas obrigações, e ainda, apresentar uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro.

FÓRMULA

Ativo Circulante + Ativo Não Circulante					
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante					
SOLVÊNCIA					
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS – 2022-2021				
	2021	ÍNDICE	2022	ÍNDICE	VARIAÇÃO
Ativo Circulante + Ativo Não Circulante	8.008.632,24 +129.352.448,20	38,67	7.182.441,98 +18.537.086,99	74,30	92,14%
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	3.552.003,89 +0,00		346.167,11 +0,00		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS – 2021-2020				
	2020	ÍNDICE	2021	ÍNDICE	VARIAÇÃO
Ativo Circulante + Ativo Não Circulante	7.509.406,34 +7.348.280,48	3,38	8.008.632,24 +129.352.448,20	38,67	1.044,08%
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	3.003.750,67 +1.389.440,32		3.552.003,89 +0,00		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS – 2020-2019				
	2019	ÍNDICE	2020	ÍNDICE	VARIAÇÃO
Ativo Circulante + Ativo Não Circulante	5.464.706,50 +11.653.223,87	3,02	7.509.406,34 +7.348.280,48	3,38	11,92%
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	3.425.498,55 +2.247.791,81		3.003.750,67 +1.389.440,32		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS – 2019-2018				
	2018	ÍNDICE	2019	ÍNDICE	VARIAÇÃO
Ativo Circulante + Ativo Não Circulante	-856.361,45 +6.205.239,09	0,31	5.464.706,50 +11.653.223,87	3,02	874,19%
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	9.455.484,57 +7.563.953,06		3.425.498,55 +2.247.791,81		

Tabela 37. Indicador de Solvência

O Indicador de Solvência calculado para os exercícios de 2018 a 2022, conforme Tabela 37, demonstrou que a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, possui solvência Geral nos exercícios de 2022, 2021, 2020 e 2019. Apresentando índice de 74,30 no exercício de 2022, de 38,67 em 2021, 3,38 para 2020 e 3,02 no ano de 2019. Já no período de 2018 observou-se um índice de 0,31, ocasionado por falta de recursos financeiro e com saldo dos bens e direitos inferiores ao montante das exigibilidades.

No exercício de 2022 em relação ao ano de 2021, houve um aumento de 92,14% na capacidade de pagamento da Agência, decorrente da redução do passivo circulante e da inexistência de exigibilidade a longo prazo. Para o exercício de 2021 comparado com 2020, ocorreu um aumento de 1.044,08% na capacidade de pagamento das obrigações de curto e longo prazo, ocasionada pelo aumento dos recursos do ativo não circulante e da redução do passivo não circulante. Comparando 2020 em relação a 2019, a capacidade de pagamento da AGR, teve um acréscimo de 11,92%, motivo pelo qual observa-se, aumento dos recursos financeiros e redução das exigibilidades. Por fim, no exercício de 2019 comparado com 2018, consta aumento de 874,19% no indicador de solvência, ocasionado pelo aumento no ativo circulante e no ativo não circulante e diminuição no passivo circulante e no passivo não circulante.

Indicador de Endividamento Geral

O Indicador de Endividamento Geral tem por objetivo demonstrar o grau de endividamento da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR. Reflete também a sua estrutura de capital.

O Indicador de Endividamento Geral calculado para os exercícios de 2018 a 2022, conforme Tabela 38, demonstra que a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, apresentou situação patrimonial líquida positiva nos anos de 2022, 2021, 2020 e 2019. Visto que, as obrigações nesses períodos foram inferiores aos bens e direitos. Destaca-se que, somente no exercício de 2018, as obrigações representaram 318,18% dos bens e direitos, conforme indicador de endividamento geral.

FÓRMULA

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante					
<hr/>					
Ativo Total					
ENDIVIDAMENTO GERAL					
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS – 2022-2021				
	2021	ÍNDICE	2022	ÍNDICE	VARIAÇÃO
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	3.552.003,89		346.167,11		
	+0,00	0,03	+0,00	0,01	-66,67%
<hr/> Ativo Total	<hr/> 137.361.080,44		<hr/> 25.719.528,97		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS – 2021-2020				
	2020	ÍNDICE	2021	ÍNDICE	VARIAÇÃO
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	3.003.750,67		3.552.003,89		
	+1.389.440,32	0,30	+0,00	0,03	-90%
<hr/> Ativo Total	<hr/> 14.857.686,82		<hr/> 137.361.080,44		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS – 2020-2019				
	2019	ÍNDICE	2020	ÍNDICE	VARIAÇÃO
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	3.425.498,55		3.003.750,67		
	+2.247.791,81	0,33	+1.389.440,32	0,30	-9,09%
<hr/> Ativo Total	<hr/> 17.117.930,37		<hr/> 14.857.686,82		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS – 2019-2018				
	2018	ÍNDICE	2019	ÍNDICE	VARIAÇÃO
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	9.455.484,57		3.425.498,55		
	+7.563.953,06	3,18	+2.247.791,81	0,33	-89,62%
<hr/> Ativo Total	<hr/> 5.348.877,64		<hr/> 17.117.930,37		

Tabela 38. Indicador de Endividamento Geral

Em 2022 as obrigações representaram 1% desses bens e direitos, conforme o indicador demonstrado na tabela 38. No ano de 2021, as exigibilidades corresponderam em 3% do ativo total. Para o exercício de 2020, o passivo circulante mais o passivo não circulante, refletiram 30% do ativo. E em 2019, as exigibilidades de curto e longo prazo, retrataram 33,14% do ativo total.

Comparando os períodos analisados de acordo com o indicador calculado, nota-se que houve redução das obrigações da Agência em todos os exercícios. De 2022 em relação à 2021, levando a uma variação de 66,67%. Em 2021 comparado com 2020, a variação foi de 90%. No ano de 2020 em comparação com 2019, a variação foi de 9,09% e por fim de 2019 em relação a 2018, cuja variação foi de 89,62%.

Indicador de Composição do Endividamento

O Indicador de Composição do Endividamento da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, tem por objetivo demonstrar a parcela de curto prazo, sobre a composição do endividamento total.

FÓRMULA

Passivo Circulante					
$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$					
COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO					
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS – 2022-2021				
	2021	ÍNDICE	2022	ÍNDICE	VARIAÇÃO
Passivo Circulante	3.552.003,89	1,00	346.167,11	1,00	0,00%
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	$\frac{3.552.003,89}{+0,00}$		$\frac{346.167,11}{+0,00}$		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS – 2021-2020				
	2020	ÍNDICE	2021	ÍNDICE	VARIAÇÃO
Passivo Circulante	3.003.750,67	0,68	3.552.003,89	1,00	47,06%
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	$\frac{3.003.750,67}{+1.389.440,32}$		$\frac{3.552.003,89}{+0,00}$		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS – 2020-2019				
	2019	ÍNDICE	2020	ÍNDICE	VARIAÇÃO
Passivo Circulante	3.425.498,55	0,60	3.003.750,67	0,68	13,33%
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	$\frac{3.425.498,55}{+2.247.791,81}$		$\frac{3.003.750,67}{+1.389.440,32}$		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS – 2019-2018				
	2018	ÍNDICE	2019	ÍNDICE	VARIAÇÃO
Passivo Circulante	9.455.484,57	0,56	3.425.498,55	0,60	7,14%
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	$\frac{9.455.484,57}{+7.563.953,06}$		$\frac{3.425.498,55}{+2.247.791,81}$		

Tabela 39. Indicador de Composição do Endividamento

Conforme apresentado na Tabela 39 do Indicador de Composição do Endividamento, a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, demonstrou para os exercícios de 2022 e 2021 que do total das obrigações da Agência, 100% são dívidas de curto prazo. No ano de 2020, conforme tabela 66, foi constatado que, do total das obrigações, 68% são dívidas de curto prazo e 32% são de longo prazo. E no período de 2019, do total das obrigações, 60% foram exigibilidades do circulante e 40% de longo prazo. Já para o exercício de 2018 esses índices demonstraram que, para o total das obrigações, 56% das dívidas são do curto prazo e de 44% para as dívidas de longo prazo.

Comparando o exercício de 2022 com 2021, ressalta-se, que o indicador de composição do endividamento apresentou 0,00% na variação. E comparando 2021 em relação ao ano de 2020, houve um aumento de 47,06% no indicador em questão, ocasionado pelo aumento do passivo circulante e redução do passivo não circulante. Para o exercício de 2020 comparado com 2019, ocorreu aumento de 13,33% na variação do indicador. Já para o período de 2019 em relação à 2018, conforme demonstrado na tabela 39, foi constatado um aumento de 7,14% na variação do indicador de composição do endividamento da AGR, resultante da diminuição do passivo circulante e do passivo não circulante. Cabe ressaltar que, do total das obrigações nos períodos em análise, a maior parte são dívidas a curto prazo.

Indicador da Situação Financeira

O Indicador da Situação Financeira da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, tem por objetivo demonstrar a relação dos recursos financeiros disponíveis (Disponível, Créditos, Valores Realizáveis) para fazer frente as obrigações financeiras.

FÓRMULA

Ativo Financeiro					
Passivo Financeiro					
SITUAÇÃO FINANCEIRA					
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS – 2022-2021				
	2021	ÍNDICE	2022	ÍNDICE	VARIAÇÃO
Ativo Financeiro	6.662.658,50	1,50	7.117.483,52	14,27	851,33%
Passivo Financeiro	4.432.375,33		498.800,72		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS – 2021-2020				
	2020	ÍNDICE	2021	ÍNDICE	VARIAÇÃO
Ativo Financeiro	6.157.960,20	1,89	6.662.658,50	1,50	-20,63%
Passivo Financeiro	3.259.259,37		4.432.375,33		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS – 2020-2019				
	2019	ÍNDICE	2020	ÍNDICE	VARIAÇÃO
Ativo Financeiro	4.105.776,04	1,06	6.157.960,20	1,89	78,30%
Passivo Financeiro	3.889.441,26		3.259.259,37		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS – 2019-2018				
	2018	ÍNDICE	2019	ÍNDICE	VARIAÇÃO
Ativo Financeiro	-2.362.040,55	-0,38	4.105.776,04	1,06	378,95%
Passivo Financeiro	6.168.243,09		3.889.441,26		

Tabela 40. Indicador de Situação Financeira

O Indicador da Situação Financeira calculado para os exercícios de 2018 à 2022, conforme Tabela 40, demonstrou que a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, obteve superávit financeiro nos exercícios de 2022, 2021, 2020 e 2019, visto que, o Ativo Financeiro refletiu do Passivo Financeiro os seguintes percentuais: Em 2022, 1.426,92%, no ano de 2021 foi de 150,32%, em 2020 de 188,94% e para 2019, o percentual foi de 105,56%. E no ano de 2018, ocorreu déficit financeiro, com o ativo financeiro representando apenas 38,29% do passivo financeiro.

Ressalta-se que o indicador da situação financeira apresentou em 2022 crescimento de 851,33%, demonstrando superávit financeiro em comparação com 2021. No exercício de 2021, em relação ao período de 2020, houve redução de 20,63% nesse indicador. E cabe destacar que, de 2020 em relação à 2019, houve aumento no indicador da situação financeira de 78,30% e 2019 comparado com 2018, esse aumento foi de 378,95%. Observou-se que, na maioria dos períodos analisados houve crescimento no indicador da situação financeira. Esses resultados justificam-se, pelo aumento no valor dos recursos financeiros disponíveis e pela diminuição no valor das obrigações financeiras.

Indicador da Situação Permanente

O indicador da Situação Permanente da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, tem por objetivo demonstrar a relação entre os ativos permanentes e as obrigações a serem pagas no longo prazo.

O Indicador da Situação Permanente calculado para os exercícios de 2018 à 2022, conforme tabela 41, demonstra que o saldo do patrimônio público que equilibra as obrigações do ente. Em 2022, 2021, 2020 e 2019 da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, apresentou saldo patrimonial positivo, no qual os bens garantiram 7.045,32% das dívidas de longo prazo para 2022. E em relação ao ano anterior, ocorreu redução de 96,68%, no indicador da situação permanente da Agência, ocasionado pela diminuição dos bens, créditos e direitos de longo prazo e o impacto maior foi causado pelos ajustes e perdas da dívida ativa.

FÓRMULA

Ativo Permanente					
Passivo Permanente					
SITUAÇÃO PERMANENTE					
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS – 2022-2021				
	2021	ÍNDICE	2022	ÍNDICE	VARIAÇÃO
Ativo Permanente	130.698.421,94	2.122,74	18.602.045,45	70,45	-96,68%
Passivo Permanente	61.570,66		264.033,90		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS – 2021-2020				
	2020	ÍNDICE	2021	ÍNDICE	VARIAÇÃO
Ativo Permanente	8.699.726,62	6,04	130.698.421,94	2.122,74	35.044,70%
Passivo Permanente	1.439.720,47		61.570,66		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS – 2020-2019				
	2019	ÍNDICE	2020	ÍNDICE	VARIAÇÃO
Ativo Permanente	13.012.154,33	5,66	8.699.726,62	6,04	6,71%
Passivo Permanente	2.299.038,19		1.439.720,47		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS – 2019-2018				
	2018	ÍNDICE	2019	ÍNDICE	VARIAÇÃO
Ativo Permanente	7.710.918,19	0,69	13.012.154,33	5,66	720,29%
Passivo Permanente	11.188.130,07		2.299.038,19		

Tabela 41. Indicador de Situação Permanente

No exercício de 2021 o percentual positivo foi de 212.273,87% dos bens que garantiram as obrigações de longo prazo, isso se deve ao fato do aumento no valor dos créditos e direitos de longo prazo, causado pelo registro da dívida ativa. E em comparação ao período de 2020 ocorreu aumento de 35.044,70% na variação desse indicador. Conforme demonstrado nas tabelas, nota-se, saldo patrimonial positivo nos exercícios de 2020 e 2019, sendo 604,26% em 2020 e de 565,98% para 2019. Porém no ano de 2018, a AGR, apresentou um saldo patrimonial negativo, dos quais os bens garantiram somente 68,92% das obrigações de longo prazo. Mas observou-se, crescimento no indicador da situação permanente, para esses períodos. Para 2020 comparado com 2019, a variação do indicador foi de 6,71%, ocasionado pela redução das obrigações de longo prazo e para o ano de 2019 em relação a 2018 o aumento foi de 720,29%, devido ao aumento dos valores dos bens, créditos e direitos de longo prazo e pela diminuição das obrigações de longo prazo.

Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15)

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no Patrimônio, indicando o Resultado Patrimonial do Exercício pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Variações Patrimoniais Diminutivas ocorridas no período.

As contas das Variações Patrimoniais Aumentativas são organizadas para registrar os atos e fatos relativos aos acréscimos no benefício econômico, resultante de uma entrada de recursos associada ao aumento do ativo ou acréscimo patrimonial resultante de uma redução no passivo.

As contas das Variações Patrimoniais Diminutivas são organizadas para registrar os atos e fatos relativos aos decréscimos no benefício econômico, resultante de uma saída de recursos, associada a uma redução do ativo ou de um decréscimo no patrimônio resultante de um aumento do passivo.

As Variações Patrimoniais devem ser reconhecidas pelo Regime de Competência, visando garantir tempestivamente o reconhecimento de todos os ativos e passivos das entidades públicas; conduzir a contabilidade pública vigente aos padrões internacionais; e ampliar a transparência sobre as contas públicas atendendo às demandas da Sociedade.

VPA	EXERCÍCIOS				
	2018	2019	2020	2021	2022
Imp. Taxas e Cont. Melhorias	4.931.553,28	-	-	15.252.486,59	12.557.254,50
Taxas	4.931.553,28	-	-	15.252.495,59	12.557.254,50
Expl.e Venda de Bens, Serv. Direitos	2.851.211,25	3.095.190,87	1.508.814,25	2.279.332,94	361.704,01
Expl.e Venda de Bens, Serv. Dir.	2.851.211,25	3.095.190,87	1.508.814,25	2.279.332,94	361.704,01
Var. Patr. Aumentativas - Financeiras	156.936,23	226.076,46	48.273,15	20.273.742,71	1.553.387,88
Juros e Encargos de Mora	26.874,62	6,85	334,21	10.195.101,17	649.221,53
Variações Monetárias e Cambiais	-	-	-	9.616.263,82	97.197,91
Rem. Dep.Banc. Aplic.Financeiras	130.061,61	226.069,61	47.938,94	471.377,72	806.968,44
Transf. e Delegações Recebidas	29.395.096,46	46.249.033,86	26.019.984,59	23.596.410,35	23.288.035,27
Transf. Intragovernamentais	27.904.451,21	25.049.113,24	23.730.470,08	21.977.599,60	21.110.465,46
Transf. Intergovernamentais	1.490.645,25	1.817.900,43	2.289.514,51	1.618.810,75	2.177.569,81
Outras Transf. Deleg.Recebidas	-	19.382.020,19	-	-	-

Val.Ganhos c/Ativos.e desin.Passivos	1.073.354,15	10.363.337,17	8.594.969,82	5.874.322,19	433.336,39
Ganhos c/Incorporação de Ativos	35.971,59	5.840.846,43	1.057.534,48	4.411.322,97	401.205,72
Ganhos c/Desincoporação de Passivos	1.037.382,56	4.522.490,74	7.537.435,34	1.462.999,22	32.130,67
Outras Var. Patrim. Aumentativas	3.376.295,36	3.244.596,71	2.545.943,40	9.534.574,38	10.631.274,22
Diversas Var. Patrim. Aumentativas	3.376.295,36	3.244.596,71	2.545.943,40	9.534.574,38	10.631.274,22
Total das Var. Patrim. Aumentativas (I)	41.784.446,73	63.178.235,07	38.717.985,21	76.810.869,16	48.824.992,27

Tabela 42. *Variações Patrimoniais Aumentativas*

O Patrimônio da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, nos exercícios de 2018 a 2022 apresentou os seguintes resultados de variações patrimoniais aumentativas. Em 2018 total de R\$ 41.784.446,73 (Quarenta e um milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos) em 2019 R\$ 63.178.235,07 (Sessenta e três milhões, cento e setenta e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e sete centavos) em 2020 R\$ 38.717.985,21 (Trinta e oito milhões, setecentos e dezessete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos) em 2021 R\$ 76.810.869,16 (Setenta e seis milhões, oitocentos e dez mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos) e em 2022 um total de R\$ 48.828.992,27 (Quarenta e oito milhões, oitocentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos) conforme evidenciado na Tabela 42.

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO		VARIÇÃO	
	2021 - (A)	2022 - (B)	VALOR - (C=B-A)	% - (D=(B/A)-1)
Resultado Patrimonial do Período	76.810.869,16	48.824.992,27	-27.985.876,89	-36,43%
	2020	2021	VALOR	%
	38.717.985,21	76.810.869,16	38.092.883,95	98,38%
	2019	2020	VALOR	%
	63.178.235,07	38.717.985,21	-24.460.249,86	-38,72
	2018	2019	VALOR	%
41.784.446,73	63.178.235,07	21.393.788,34	51,20%	

Tabela 43. *Análise Horizontal das Variações Patrimoniais Aumentativas*

No exercício de 2022 em relação ao ano de 2021, houve uma redução de 36,43% no valor total das variações patrimoniais aumentativas, sendo impulsionada pela redução dos Ajustes e Perdas da Dívida Ativa. No exercício de 2021 comparando com 2020, ocorreu aumento no total das variações em 98,38%. Cabe destacar o aumento decorrente de variações aumentativas financeiras e de impostos, taxas e contribuições de melhorias ocorrida no período. Já no exercício de 2020 a situação foi de redução comparado com 2019. A Agência teve uma redução nas variações

patrimoniais aumentativas no valor total de 38,72%, evidenciada nas transferências e Delegações Recebidas, pois no ano anterior tinha sido de R\$.46.249.033,86 (Quarenta e seis milhões, duzentos e quarenta e nove mil, trinta e três reais e oitenta e seis centavos) e em 2020 reduziu para 26.019.984,59 (Vinte e seis milhões, dezenove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) ou seja; 43,74% a menos do que exercício de 2019. E no exercício de 2019, houve aumento de 51,20% no valor total das variações patrimoniais aumentativas, considerando que em 2018 o total apresentado era de R\$.41.784.446,73 (Quarenta e um milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos) e no final de 2019 o valor total foi de R\$.63.178.235,07 (Sessenta e três milhões, cento e setenta e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e sete centavos).

VPD	EXERCÍCIOS				
	2018	2019	2020	2021	2022
Pessoal e Encargos	30.086.547,53	19.788.627,18	22.426.758,26	24.268.171,19	29.437.838,75
Remuneração a Pessoal	23.773.934,80	15.922.908,88	17.578.904,27	18.816.479,64	22.041.759,52
Encargos Patronais	5.713.914,28	3.552.688,46	4.416.502,87	4.750.582,42	5.514.783,85
Benefício a Pessoal	598.698,45	313.029,84	431.351,87	701.109,13	914.652,85
Outras VPDs – Pessoal e Encargos	-	-	-	-	966.643,29
Benefícios Previd. e Assistenciais	8.144,12	3.888,40	3.891,54	7.745,40	12.405,04
Outros Benef. Previd. e Assistenciais	8.144,12	3.888,40	3.891,54	7.745,40	12.405,04
Uso de Bens, Serv. e Cons.Capital. Fixo	7.280.316,59	4.118.098,63	3.309.815,15	2.343.244,57	3.895.097,62
Uso de material de consumo	677.179,84	405.214,52	71.119,26	116.183,28	168.010,52
Serviços	6.603.136,75	3.712.884,11	3.238.695,89	2.225.759,04	3.385.320,58
Depreciação, Amortização e Exaustão	-	-	-	1.302,25	341.766,52
Transf. e Delegações Concedidas	12.868.763,69	16.089.273,66	1.920.123,40	8.410.830,35	4.069.782,85
Transf. Intragovernamentais	12.868.763,69	3.380.995,21	1.920.123,40	8.409.860,39	4.069.526,93
Transf. Intergovernamentais	-	-	-	969,96	-
Outras Transf. Deleg. Concedidas	-	12.708.278,45	-	-	255,92
Desv. Perd. de At. e Incorp. De Passivos	4.395.424,60	621.653,02	11.927.839,15	9.557.897,14	120.053.055,44
Reav. Red. a Vr Recup. e Ajustes P/Perdas	-	-	-	-	118.249.686,53
Perdas Involuntárias	1.852.504,74	394.592,58	-	4.425,00	17.561,82
Incorporação de Passivos	2.542.919,86	227.060,44	6.565.917,87	-	-
Desincorporação de Ativos	-	-	5.361.921,28	9.553.472,14	1.785.807,09
Tributárias	168.222,41	123.497,68	64.978,95	127.983,98	163.430,27
Impostos, Taxa e Contribuição de Melhoria	35.675,44	35.492,45	7.669,32	12.382,79	1.853,24
Contribuições	132.546,97	88.005,23	57.309,63	115.601,19	161.577,03
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas	152.937,98	51.301,50	44.643,39	18.886,93	12.764,21
Diversas Var. Patrim. Diminutivas	152.937,98	51.301,50	44.643,39	18.886,93	12.764,21
Total das Var. Patrim. Diminutivas (II)	54.960.356,92	40.796.340,07	39.698.049,84	44.734.759,56	157.644.374,18
Resultado Patrimonial (III) = (I - II)	-13.175.910,19	22.381.895,00	-980.064,63	32.076.109,60	-108.819.381,91

Tabela 44. Variações Patrimoniais Diminutivas

O Patrimônio da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, nos exercícios de 2018 a 2022 apresentou os seguintes resultados de variações patrimoniais diminutivas. Em 2018 total de R\$ -13.175.910,19 (Treze milhões, cento e setenta e cinco mil, novecentos e dez reais e dezenove centavos) em 2019 R\$ 22.381.895,00 (Vinte e dois milhões, trezentos e oitenta e um mil e oitocentos e noventa e cinco reais) em 2020 R\$ -980.064,63 (Novecentos e oitenta mil, sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos) em 2021 R\$ 32.076.109,60 (Trinta e dois milhões, setenta e seis mil, cento e nove reais e sessenta centavos) e em 2022 um total de R\$ -108.819.381,91 (cento e oito milhões, oitocentos e dezenove mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos) conforme evidenciado na tabela 44.

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO		VARIÇÃO	
	2021 - (A)	2022 - (B)	VALOR - (C=B-A)	% - (D=(B/A)-1)
Resultado Patrimonial do Período	44.734.759,56	157.644.374,18	112.909.614,62	252,40%
	2020	2021	VALOR	%
	39.698.049,84	44.734.759,56	5.036.709,72	12,69%
	2019	2020	VALOR	%
	40.796.340,07	39.698.049,84	-1.071.290,23	-2,69%
	2018	2019	VALOR	%
54.960.356,92	40.796.340,07	-14.164.016,85	-25,77%	

Tabela 45. Análise Horizontal das Variações Patrimoniais Diminutivas

No exercício de 2022 em comparação com o ano de 2021, houve um aumento de 252,40% no valor total das variações patrimoniais diminutivas, com destaque para o aumento na depreciação, amortização e exaustão. Houve aumento considerado de 21,30% nos encargos e pessoal e com desvalorização e perdas de ativos e incorporação de passivos, resultado dos ajustes e perdas da dívida ativa realizado em 2022. Comparando o exercício de 2021 em relação a 2020 ocorreu aumento de 12,69% no valor total das variações patrimoniais diminutivas. Aumento decorrente das transferências intragovernamentais de 338,04% e pessoal e encargos de 8,21%. No exercício de 2020 em relação ao ano anterior, houve uma redução de 2,69% no valor total das variações patrimoniais diminutivas, destacando para essa redução de 82,45% no uso de material de consumo e 88,07% nas transferências e delegações

concedidas. Em 2019 comparado com o exercício anterior ocorreu redução de 25,77% no total das variações patrimoniais diminutivas, evidenciando redução de 34,23% em pessoal e encargos, 43,77% em serviços, 73,73% de transferências intragovernamentais concedidas e 91,07% de incorporação de passivos.

Resultado Patrimonial

O Resultado Patrimonial da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, obtido pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas, nos exercícios de 2018 a 2022 foram os seguintes:

RESULTADO PATRIMONIAL	EXERCÍCIOS				
	2018	2019	2020	2021	2022
Total das Var. Patrim. Aumentativas (I)	41.784.446,73	63.178.235,07	38.717.985,21	76.810.869,16	48.824.992,27
Total das Var. Patrim. Diminutivas (II)	54.960.356,92	40.796.340,07	39.698.049,84	44.734.759,56	157.644.374,18
Resultado Patrimonial (III) = (I - II)	-13.175.910,19	22.381.895,00	-980.064,63	32.076.109,60	-108.819.381,91

Tabela 46. Resultado Patrimonial

Indicadores de Análise da Demonstração das Variações Patrimoniais

Os indicadores da Demonstração das Variações Patrimoniais, tem o objetivo de demonstrar as variações no patrimônio da Agência nos respectivos exercícios e compará-las com as variações ocorridas nos anos anteriores.

Para a apresentação desses indicadores da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, demonstraremos o indicador do resultado das variações patrimoniais, que é resultante da relação entre o total das variações patrimoniais aumentativas e o total das variações patrimoniais diminutivas, que evidencia se houve superávit ou déficit patrimonial.

FÓRMULA					
Variações Patrimoniais Aumentativas					

Variações Patrimoniais Diminutivas					
INDICADOR DO RESULTADO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS – 2022-2021				
	2021	ÍNDICE	2022	ÍNDICE	VARIAÇÃO
VPA	76.810.869,16	1,72	48.824.992,27	0,31	-81,98%
VPD	44.734.759,56		157.644.374,18		

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS – 2021-2020				
	2020	ÍNDICE	2021	ÍNDICE	VARIAÇÃO
VPA	38.717.985,21	0,98	76.810.869,16	1,72	75,51%
VPD	39.698.049,84		44.734.759,56		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS – 2020-2019				
	2019	ÍNDICE	2020	ÍNDICE	VARIAÇÃO
VPA	63.178.235,07	1,55	38.717.985,21	0,98	-36,77%
VPD	40.796.340,07		39.698.049,84		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS – 2019-2018				
	2018	ÍNDICE	2019	ÍNDICE	VARIAÇÃO
VPA	41.784.446,73	0,76	63.178.235,07	1,55	103,95%
VPD	54.960.356,92		40.796.340,07		

Tabela 47. Indicador do Resultado das Variações Patrimoniais

A Tabela 47 apresenta os indicadores de resultado das variações patrimoniais calculado para os exercícios de 2018 a 2022. Onde as variações patrimoniais aumentativas em 2022, representaram 30,97% das variações patrimoniais diminutivas, demonstrando a existência de déficit patrimonial de R\$ 108.819.381,91 (Cento e oito milhões, oitocentos e dezenove mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos). Em relação ao exercício anterior, ocorreu uma redução de 81,98% no indicador do resultado das variações patrimoniais da Agência, ocasionada pela diminuição do valor das variações patrimoniais aumentativas, proporcionalmente maior que a diminuição do valor das variações patrimoniais diminutivas.

No exercício de 2021 as variações patrimoniais aumentativas apresentaram percentual de 171,70% das variações patrimoniais diminutivas, evidenciando a existência de superávit patrimonial de R\$ 32.076.109,60 (Trinta e dois milhões, setenta e seis mil, cento e nove reais e sessenta centavos). Comparando com o exercício anterior, ocorreu um aumento de 75,51% no indicador do resultado das variações patrimoniais, resultante do percentual de aumento das variações patrimoniais aumentativas, em relação ao aumento das variações patrimoniais diminutivas.

No exercício de 2020 as variações patrimoniais aumentativas representaram 97,53% das variações patrimoniais diminutivas, demonstrando a existência de déficit patrimonial de R\$ 980.064,63 (Novecentos e oitenta mil, sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos). Comparado com o exercício de 2019, podemos notar

redução de 36,77% no indicador do resultado das variações patrimoniais; ocorrendo diminuição do valor das VPA's, com relação a diminuição do valor das VPD's.

No exercício de 2019 as variações patrimoniais aumentativas representaram 154,86% das variações patrimoniais diminutivas, ocorrendo, portanto, superávit patrimonial de R\$ 22.381.895,00 (Vinte e dois milhões, trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais). Cumpre destacar um aumento de 103,95% no indicador do resultado das variações patrimoniais.

Por fim, traz-se o resultado do exercício de 2018 com as variações patrimoniais aumentativas, que teve um percentual de 76,03% das variações patrimoniais diminutivas, demonstrando a existência de déficit patrimonial de R\$ 13.175.910,19 (Treze milhões, cento e setenta e cinco mil, novecentos e dez reais e dezenove centavos).

Demonstração Dos Fluxos De Caixa (Anexo 18)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa, permite avaliar como uma entidade pública obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram usados, além de proporcionar as informações necessárias para identificar, as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis. Apresentando as entradas e saídas de caixa e as classificando as em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	EXERCÍCIOS				
	2018	2019	2020	2021	2022
A.1) Ingressos	38.450.137,54	30.722.903,66	27.450.920,11	32.157.614,08	35.161.934,74
A1.1) Receitas Derivadas e Originárias	11.316.866,50	6.565.864,04	27.450.920,11	12.255.562,70	15.398.570,45
A1.1.01) Impostos, Taxas e Contr. Melhorias	4.932.806,14	-	-	6.758.678,71	10.952.452,44
A1.1.02) Receita Patrimonial	2.849.512,79	3.087.629,09	1.508.639,25	2.777.593,63	361.663,18
A1.1.03) Receita de Serviços	1.698,46	7.561,78	175,13	467,24	40,8-3
A1.1.04) Remuneração das Disponibilidades	130.061,61	226.069,61	47.938,94	471.377,72	806.968,44
A1.1.05) Outras Receitas Deriv. e Originárias	3.402.787,50	3.244.603,56	2.546.277,48	1.919.868,60	3.029.916,82
A1.2) Transferências Correntes Recebidas	27.030.069,37	23.808.250,23	23.342.975,67	19.902.051,38	19.763.364,29
A1.2.01) Intergovernamentais	1.490.645,25	1.817.900,43	2.289.514,51	1.618.810,75	2.177.569,81
A1.02.02) União	1.490.645,25	1.817.900,43	2.289.514,51	1.618.810,75	2.177.569,81
A1.02.03) Intragovernamentais	25.539.424,12	21.990.349,80	21.053.461,16	18.283.240,63	17.585.794,48
A1.2.04) Estados e Distrito Federal	25.539.424,12	21.990.349,80	-	-	-
A1.3) Outros Ingressos Operacionais	103.201,67	348.789,39	4.913,64	327.576,80	247.528,74

A.2) Desembolsos	45.424.471,21	26.615.227,62	25.392.313,39	31.648.176,78	34.304.397,27
A2.1) Pessoal e Demais Despesas	30.304.677,36	21.377.502,10	21.477.728,58	21.306.794,69	27.353.704,04
A2.1.01) Administração	27.378.654,51	19.891.550,88	21.323.848,81	21.306.794,69	27.322.899,99
A2.1.02) Saneamento	260.830,80	65.312,65	1.463,81	-	-
A2.1.03) Energia	375.186,85	405.575,42	122.065,53	-	-
A2.1.04) Transporte	2.289.995,20	1.015.063,15	30.350,43	-	-
A2.1.05) Encargos Especiais	-	-	-	-	30.804,05
A2.3) Transferências Concedidas	15.019.084,58	4.901.056,11	3.847.073,78	10.013.526,23	6.704.342,85
A2.3.01) Intragovernamentais	15.019.084,58	4.901.056,11	3.847.073,78	10.013.526,23	6.704.342,85
A2.4) Outros Desembolsos Operacionais	102.719,27	336.669,41	67.511,03	327.855,86	246.350,38
Caixa Líq. das Ativ. Operacionais (A.1-A.2)	-6.976.333,67	4.107.676,04	2.058.606,72	509.437,30	857.537,47

Tabela 48. Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCÍCIOS				
	2018	2019	2020	2021	2022
B.1) Ingressos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B.2) Desembolsos	37.500,00	1.900,00	6.422,56	4.919,00	518.515,28
B.2.1) Aquisição de Ativo não Circulante	0,00	1.900,00	6.422,56	0,00	362.304,54
B.2.3) Outros Desembolsos de Investimentos	37.500,00	0,00	0,00	4.919,00	156.210,74
Caixa Líq. das Ativ. Investimento (B.1-B.2)	-37.500,00	-1.900,00	-6.422,56	-4.919,00	-518.515,28

Tabela 49. Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIOS				
	2018	2019	2020	2021	2022
C.1) Ingressos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C.2) Desembolsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Líq. das Ativ. Financiamento (C.1-C.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Tabela 50. Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA	EXERCÍCIOS				
	2018	2019	2020	2021	2022
A) Fluxos de Caixa das Atvid. Operacionais	-6.976.333,67	4.107.676,04	2.058.606,72	509.437,30	857.537,47
B) Fluxos de Caixa das Atvid. Investimento	-37.500,00	-1.900,00	-6.422,56	-4.919,00	-518.515,28
C) Fluxos de Caixa das Atvid. Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (A+B+C)	-7.013.833,67	4.105.776,04	2.052.184,16	504.518,30	339.022,19
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	4.651.793,12	0,00	4.105.776,04	6.157.960,20	6.662.478,50
Caixa e Equivalente de Caixa Final	-2.362.040,55	4.105.776,04	6.157.960,20	6.662.478,50	7.001.500,69

Tabela 51. Geração Líquida de Caixa

Indicadores de Análise da Demonstração dos Fluxos de Caixa

Os indicadores da Demonstração dos Fluxos de Caixa, tem o objetivo de demonstrar as variações nos fluxos de caixa das atividades da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, e compará-las com as variações ocorridas nos exercícios anteriores.

Para a apresentação desses indicadores, demonstraremos o Indicador da Atividade Operacional. Esse indicador é resultante da relação entre o Caixa Líquido Gerado nas Operações e o Total da Geração Líquida de Caixa. A interpretação desse indicador indica a parcela da geração líquida de caixa pela entidade atribuída às atividades operacionais.

FÓRMULA					
Caixa Líquido Atividade Operacional					
Geração Líquida de Caixa Total					
INDICADOR DA ATIVIDADE OPERACIONAL					
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS – 2022-2021				
	2021	ÍNDICE	2022	ÍNDICE	VARIAÇÃO
CX.LIQ.ATIV.OPERACIONAL	509.437,30	1,0097	857.537,47	2,5294	150,50%
GER.LIQUID. DE CX. TOTAL	504.518,30		339.022,19		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS – 2021-2020				
	2020	ÍNDICE	2021	ÍNDICE	VARIAÇÃO
CX.LIQ.ATIV.OPERACIONAL	2.058.606,72	1,0031	509.437,30	1,0097	0,66%
GER.LIQUID. DE CX. TOTAL	2.052.184,16		504.518,30		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS – 2020-2019				
	2019	ÍNDICE	2020	ÍNDICE	VARIAÇÃO
CX.LIQ.ATIV.OPERACIONAL	4.107.676,04	1,0005	2.058.606,72	1,0031	0,26%
GER.LIQUID. DE CX. TOTAL	4.105.776,04		2.052.184,16		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS – 2019-2018				
	2018	ÍNDICE	2019	ÍNDICE	VARIAÇÃO
CX.LIQ.ATIV.OPERACIONAL	-6.976.333,67	0,9947	4.107.676,04	1,0005	0,58%
GER.LIQUID. DE CX. TOTAL	-7.013.833,67		4.105.776,04		

Tabela 52. Indicador de Atividade Operacional

O Indicador da Atividade Operacional, calculado para o exercício de 2022, demonstra que a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, possui uma capacidade de Geração Líquida de Caixa da Atividade Operacional de 152,94%. Em relação ao exercício anterior, houve aumento de 150,50% nesse indicador. Cabe destacar também que, a geração líquida de caixa total do ano de 2022, mostrou-se menor em 32,80% que a geração líquida de caixa total do ano de 2021. Para o exercício de 2021, a Agência obteve uma capacidade de geração líquida de caixa das atividades operacionais de 0,97%. E um aumento na variação do indicador dessa atividade de 0,66% em relação ao ano anterior. Porém, a geração líquida de caixa total em 2021 foi 75,41% menor que a geração líquida de caixa total do ano de 2020.

No exercício de 2020, o indicador calculado evidenciou que a AGR teve uma capacidade de geração líquida de caixa das atividades operacionais de 0,31%. E em relação ao exercício anterior, ocorreu um aumento na variação de 0,26% do indicador. Comparando a geração líquida de caixa total do ano de 2020, de R\$. 2.052.184,16 (Dois milhões, cinquenta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), em relação ao exercício de 2019, que foi de R\$.4.105.776,04 (Quatro milhões, cento e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e quatro centavos), podemos observar uma redução de 50,02% na geração líquida de caixa total.

E o Indicador da Atividade Operacional, calculado para o ano de 2019, mostrou uma capacidade de Geração Líquida de Caixa da Atividade Operacional de 0,05% e um aumento de 0,58% na variação desse indicador comparado com 2018.

Demonstração das Mutações Do Patrimônio Líquido (Anexo 19)

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido demonstra a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período.

A alteração total no patrimônio líquido durante um período representa o valor total do resultado desse período, adicionado a outras receitas e despesas reconhecidas.

Esta demonstração evidencia os itens do Patrimônio Líquido que provocaram variação do Saldo Patrimonial do Exercício anterior para o Exercício corrente.

MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	EXERCÍCIOS				
	2018	2019	2020	2021	2022
Saldo Inicial	0	1.470.164,67	-11.670.559,99	11.444.640,01	10.464.495,83
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	35.192,72	733.305,00	-733.384,55	91.268.550,67
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado do Exercício	0,00	-9.821.000,99	22.381.895,00	-980.064,63	32.076.109,60
Resultado de Exercícios Anteriores	0,00	-3.354.916,39	-11.670.559,99	733.305,00	-79,55
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Exerc. Anterior/Saldo Inicial Exercício Atual.	1.470.164,67	-11.670.559,99	11.444.640,01	10.464.495,83	133.809.076,55
Ajustes de Exercícios Anteriores	35.192,72	733.305,00	-733.384,55	91.268.550,67	-91.678.031,10
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	-9.821.000,99	22.381.895,00	-980.064,63	32.076.109,60	-108.819.381,91
Resultado de Exercícios Anteriores	-3.354.916,39	-11.670.559,99	733.305,00	-79,55	91.268.471,12
Constituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	793.227,20
Dividendos a Distribuir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Exercício Atual	-11.670.559,99	11.444.640,01	10.464.495,83	133.809.076,55	25.373.361,86

Tabela 53. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, iniciou o exercício de 2022 com um Patrimônio Líquido Positivo de R\$ 133.809.076,55 (Cento e trinta e três milhões, oitocentos e nove mil, setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) e finalizou o ano com um Patrimônio Líquido positivo de R\$ 25.373.361,86 (Vinte e cinco milhões, trezentos e setenta e três mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos). Comparado ao período anterior, demonstrou uma redução de 81,04%, no total do Patrimônio Líquido.

Quanto ao resultado patrimonial do exercício, ocorreu déficit. Pois existia em 2021 um resultado positivo de R\$ 32.076.109,60 (Trinta e dois milhões, setenta e seis mil, cento e nove reais e sessenta centavos), passando para um resultado negativo de R\$ 108.819.381,91 (Cento e oito milhões, oitocentos e dezenove mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos) em 2022. Essa redução ocorrida no Patrimônio Líquido se deve aos ajustes e perdas da dívida ativa realizada em 2022.

A Agência iniciou o exercício de 2021, com um Patrimônio Líquido Positivo de R\$ 10.464.495,83 (Dez milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos) e no final do mesmo ano apresentou um saldo positivo de R\$ 133.809.076,55 (Cento e trinta e três milhões, oitocentos e nove mil, setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), evidenciando um superávit de R\$ 123.344.580,72 (Cento e vinte e três milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e dois centavos). Em relação ao exercício anterior, houve um aumento de 1.178,70% no valor total do patrimônio líquido. Cabe ressaltar que, o aumento considerado no Patrimônio Líquido, ocorreu pelo reconhecimento dos valores da dívida ativa lançado no realizável a longo prazo. E o resultado patrimonial do exercício foi positivo, saindo de 2020 com um resultado negativo de R\$ 980.064,63 (Novecentos e oitenta mil, sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos), para um resultado positivo de R\$.32.076.109,60 (Trinta e dois milhões, setenta e seis mil, cento e nove reais e sessenta centavos) em 2021, com um aumento de 3.372,86% na variação do resultado do exercício.

Para o ano de 2020, a AGR também iniciou o exercício com um Patrimônio Líquido Positivo de R\$.11.444.640,01 (Onze milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e um centavos) e finalizou o ano com resultado positivo

de R\$ 10.464.495,83 (Dez milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos). Em relação ao exercício anterior, ocorreu redução de 8,56% no valor total do patrimônio líquido da Agência. Quanto ao resultado patrimonial do exercício, este foi deficitário comparado com o ano anterior. A AGR, saiu de um resultado positivo de R\$ 22.381.895,00 (Vinte e dois milhões, trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais) em 2019, para um resultado negativo de R\$ 980.064,63 (Novecentos e oitenta mil, sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos) em 2020. Demonstrando uma redução de 104,38% na variação do resultado do exercício.

Já para o período de 2019, a Agência começou o exercício com um Patrimônio Líquido Negativo, evidenciando passivo a descoberto, porém finalizou o período com resultado positivo. Em relação ao período anterior, houve aumento no valor total do Patrimônio Líquido. Quanto ao resultado patrimonial do exercício, ocorreu superávit, pois a AGR, saiu de um resultado negativo de R\$ 11.670.559,99 (Onze milhões, seiscentos e setenta mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos) em 2018, para um resultado positivo de R\$ 11.444.640,01 (Onze milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e um centavos) em 2019.

GESTÃO DE CONTRATOS DE CONVÊNIO

Apresentam-se abaixo as ações de controle e acompanhamento efetuadas pela Gerência de Energia referentes a execução dos Contratos de Metas do ciclo 2022/2023, pertencentes ao Convênio de Cooperação ANEEL/AGR nº 026/2011.

Execução financeira dos Contratos de Metas no período de março de 2022 a janeiro de 2023:

Contratos de Metas ANEEL/AGR - 2022	Valor Original	Aditivo ao Contrato	Valor Executado até 01/2023
015/2022 - SFE	R\$ 890.124,58	R\$ 1.109.260,52	R\$ 1.040.002,39
016/2022 - SFG	R\$ 700.610,89	R\$ 545.513,40	R\$ 324.960,28
017/2022 - SMA	R\$ 559.389,95	R\$ 604.635,81	R\$ 589.240,72
018/2022 - AID	R\$ 37.586,84	R\$ 41.163,61	R\$ 9.396,71
Valor Total	R\$ 2.187.712,26	R\$ 2.300.573,34	R\$ 1.963.600,10

Tabela 54. Execução Financeira dos Contratos de Meta – ANEEL

Ações de controle e acompanhamento e execução financeira realizadas em cada contrato de metas:

Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE		
Produto	Valor do Produto	Valor Executado
Atividades Acessórias	R\$ 85.861,99	R\$ 86.349,84
Disponibilidade para Aprimoramento - Sem Deslocamento	R\$ 40.770,88	R\$ 3.049,07
Fiscalização - Com Deslocamento	R\$ 241.930,82	R\$ 241.930,82
Fiscalização - Sem Deslocamento	R\$ 286.857,10	R\$ 286.857,10
Memorial do Processo de Fiscalização	R\$ 9.757,04	R\$ 9.757,04
Planos da Análise - Com Deslocamento	R\$ 166.181,00	R\$ 166.181,00
Planos da Análise - Sem Deslocamento	R\$ 245.877,52	R\$ 245.877,52
Viagem a Serviço (sob demanda - não realizado)	R\$ 32.024,17	R\$ -
Valor Total	R\$ 1.109.260,52	R\$ 1.040.002,39

Tabela 55. Ações e Execução Financeira Contrato de Metas 015/2022-SFE

Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública - SMA		
Produto	Valor do Produto	Valor Executado
M1 - Receber e encaminhar aos canais apropriados as solicitações de ouvidoria dos consumidores e/ou agentes nos prazos legais (1º nível).	R\$ 321.672,88	R\$ 321.672,88
M2 - Atuar na resolução e prevenção de conflitos, análise de solicitações, inteligência analítica e cooperação com a SMA e distribuidoras na adequação normativa, resolução de problemas e reclamações dos consumidores, aprimoramento de processos e controle de qualidade do SGO.	R\$ 262.748,06	R\$ 247.352,97
Viagens a serviço intraestadual	R\$ 20.214,87	R\$ 20.214,87
Valor Total	R\$ 604.635,81	R\$ 589.240,72

Tabela 56. Ações e Execução Financeira Contrato de Metas 017/2022 - SMA

Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração - SFG		
Produto	Valor do Produto	Valor Executado
Fiscalização do Tipo Campo	R\$ 273.719,20	R\$ 271.022,04
Fiscalização do Tipo à Distância (sob demanda)	R\$ 36.588,92	R\$ 26.720,60
Instrução do Processo Decisório (sob demanda)	R\$ 70.250,72	R\$ 10.688,23
Viagem a serviço (convocado pela SFG)	R\$ 44.650,30	R\$ -
Acompanhamento de Plano de Resultados (sobdemanda)	R\$ 32.198,25	R\$ -
Disponibilidade para Aprimoramento (autorizado pela SFG)	R\$ 29.271,13	R\$ -
Atividades Acessórias	R\$ 58.834,98	R\$ 16.529,41
Valor Total	R\$ 545.513,50	R\$ 324.960,28

Tabela 57. Ações e Execução Financeira Contrato de Metas 016/2022 - SFG

Assessoria Institucional da Diretoria - AID		
Produto	Valor do Produto	Valor Executado
Realização de Visita Institucional Precursora (sob demanda)	R\$ 3.902,82	R\$ -
Mala Direta (sob demanda)	R\$ 1.463,56	R\$ -
Validação de espaço institucional (sob demanda)	R\$ 1.219,63	R\$ -
Viagens a serviço (sob demanda, autorizada pela AID)	R\$ 34.577,60	R\$ 3.576,77
Valor Total	R\$ 41.163,61	R\$ 3.576,77

Tabela 58. Ações e Execução Financeira Contrato de Metas 018/2022 - AID

Destacamos que as ações e execuções financeiras apresentadas são referentes ao período de março de 2022 a janeiro de 2023 e até o encerramento do ciclo, que ocorrerá em 31/03/2023, poderão ocorrer alterações dos valores apresentados. Apesar da previsão das atividades e dos recursos necessários para a execução dos contratos de metas, parte das atividades não executadas são por falta de demanda, como explicado a seguir:

1. As viagens a serviço, como reuniões e encontros de trabalho, são realizadas quando convocadas pela ANEEL;
2. O valor inferior executado no contrato com a SFE/ANEEL deve-se a não existência de viagens de serviço e por não ter sido possível realizar atividades de aprimoramento;
3. O valor inferior executado no contrato com a SFG/ANEEL se deve ao fato de que parte das atividades previstas não foram realizadas por não haver demanda; e
4. O valor inferior executado no contrato com a AID/ANEEL deve-se ao fato de que poucas reuniões foram autorizadas pela ANEEL na rubrica viagens a serviço.

MEDIDAS ADOTADAS EM RESPOSTA AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE), por meio do Acórdão Nº 644/2023, julgou regular com ressalva as contas da AGR, referente ao exercício financeiro de 2020, com fulcro no art. 73, caput, da Lei Orgânica e art. 209, inc. II, do Regimento do referido Tribunal de Contas, em função das impropriedades identificadas pela Unidade Técnica, destacadas a seguir:

- a) Ausência da realização e registro dos procedimentos de mensuração dos bens móveis da AGR (item 2.8.1.4.2. Mensuração de Bens Móveis):**
- b) Ausência das Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis (item 2.8.3. Das Notas Explicativas):**

Medidas adotadas:

A Superintendência Central de Patrimônio da Secretaria de Estado da Administração (SEAD), sendo o órgão responsável pela gestão do patrimônio móvel e imóvel do Estado de Goiás e pela elaboração das diretrizes e orientações normativas, a Secretaria de Administração – SEAD elaborou a Nota Explicativa nº1/2021 SEAD/SUPAT em anexo, nos termos do art. 38 do Decreto nº 9.583/2019, apresentando os esclarecimentos acerca do inventário patrimonial, realizado com vistas a atender o Decreto nº 9.063/2017.

Algumas ações foram tomadas pela SEAD para a conclusão da implantação dos procedimentos de reavaliação e depreciação de bens móveis:

- Publicação de instrução normativa que define regras e estabelece um cronograma sobre a reavaliação e depreciação de bens móveis (Instrução Normativa Intersecretarial nº 1/2021 – SEAD e Economia);
- Definição de vida útil contábil por classe de bens: foi definida a vida útil por cada classe levando em consideração informações do Tesouro Nacional, MPU e Fazenda RJ;

- Definição do método de depreciação: método de quotas constantes (iguais a cada período);
- Definição de metodologia de reavaliação;
- Definição de marco zero e ações de ajuste inicial;
- Análise dos números de bens móveis.

Seguindo as orientações e normativas expedidas pelos órgãos estaduais gestores, esta autarquia iniciou em 2020 o procedimento de reavaliação de bens móveis – Veículos em Geral, seguindo o cronograma estabelecido, conforme se verifica no Laudo Técnico de Reavaliação de Bens Móveis emitido pelo Sistema de Patrimônio Mobiliário – SPM.

No Exercício 2021 o inventário bens móveis do órgão foi contabilizado na unidade orçamentária 1761-AGR, perfazendo o montante em 31/12/2021 no valor de R\$ 1.745.575,76 (Um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos), com registro contábil da (-) Depreciação Acumulada no montante de R\$ 1.302,25 (Um mil, trezentos e dois reais, vinte e cinco centavos), totalizando o valor dos bens móveis líquidos de R\$ 1.744.273,51 (Um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e três reais, cinquenta e um centavos), conforme evidenciado no Anexo 14 - Balanço Patrimonial - 2021.

Referente ao assunto apresentado foi elaborada a Nota Explicativa Nº 13 / 2022 AGR/CCOEF-11150 (000034275608) juntada ao Processo SEI Nº 202200029006027, contendo todos os esclarecimentos acerca da ausência da realização e registro dos procedimentos de mensuração dos bens móveis da AGR, bem como da ausência das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis junto à prestação de contas da AGR, do exercício de 2020.

Por fim, informamos que em 2022 foram finalizados os trabalhos para reavaliação dos bens móveis, com os devidos reflexos nos lançamentos registrados na contabilidade.